SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 04 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1947

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO CONISUL

PARTES: Município de Amambai/MS e os Municípios Parceiros: Caarapó, Sete Quedas, Tacuru, Paranhos, Coronel Sapucaia, Juti, Iguatemi e Aral Moreira.
CONTEÚDO ALTERADO: Onde se lê: § 1º Dá-se ao presente Termo de Cooperação o valor total de R$ 118.583,44 (cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), oriundos dos municípios parceiros, referentes aos recursos financeiros provenientes da retenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a serem repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Amambai, em 07 (sete) parcelas mensais, conforme descritos a seguir (...)
Lê-se: Dá-se ao presente Termo de Cooperação o valor total de R$ 415.042,04 (quatrocentos e quinze mil, quarenta e dois reais e quatro centavos), oriundos dos MUNICÍPIOS PARCEIROS, referentes aos recursos financeiros provenientes da retenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a serem repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Amambai, em 07 (sete) parcelas mensais, conforme descritos a seguir (...)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo município de Amambai: Sérgio Perius – Secretário Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 10 de Junho de 2017.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:98C84074

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 699/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 47, XXXII e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO – O Feriado Estadual em que se comemora a **Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul**, que ocorre no dia 11/10.

CONSIDERANDO - O Feriado Nacional que ocorre no dia 12/10, legalmente estabelecido como "Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida", bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais Repartições Públicas Municipais no dia **13 de outubro de 2017**.

§1º. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§2º. As Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas nas datas de que trata o *caput* deste artigo, todavia, uma equipe será destacada para atendimento em forma de (PLANTÃO) no Posto de Saúde Central, com atendimento no horário das 7h00min e encerrando-se às 19h00min.

§3º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9F763CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 694/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.017.
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DAIANE DA SILVA FONSECA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **DAIANE DA SILVA FONSECA,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ 8**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nomeada através do Decreto nº 184/15.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/09/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls;_____
Em:_____

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A87DF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 698/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DAIANE DA SILVA FONSECA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANE DA SILVA FONSECA,** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ 8,** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19.09.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls;_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6391F49E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 537, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Robson Isaac de Castro Pertile para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 2015, com validade a contar de 01 de setembro de 2017.

Anastácio–MS, 27 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:34D1D6F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 -
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA O SENHOR NATALINO LUIZ DA COSTA".

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA O SENHOR NATALINO LUIZ DA COSTA".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ para ao Senhor **Natalino Luiz da Costa,** funcionário público municipal ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão I, Classe A, Referência 06, lotado junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com fundamento Art. 40º, parágrafo 1º, inciso I parte final da Constituição Federal e Artigo 39º, inciso I da Lei Municipal nº 1.068/2005, bem como no Art. 52º da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.
Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 15º da Lei Federal nº 10.887/04, e o benefício será revisto no mesmo índice e na mesma data, sempre em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 02 de outubro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2017.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9ED801BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2860/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6294/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa NRZ-3724, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 813,40 (oitocentos e treze reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C9435A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2855/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6309/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HQH-0198 – transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C533ECB1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2864/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6304/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BRA-0645 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB57BB2A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2865/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6303/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo kombi, placa HQH-4151 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 325,60 (trezentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB4CC32E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2866/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6302/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo, placa HSH-2253 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 303,40 (trezentos e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6FDEBBD2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2868/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6299/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa NRZ-3725 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9F26073

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2869/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6298/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HTO-3042 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65B80C6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2867/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6300/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HQH-3043 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A422915

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2870/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6297/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HTO-3041 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:601371F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2871/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6296/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa OOM-6951 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF24B206

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2848/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6256/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9DB25C6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2849/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6293/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:453DC59E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2845/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6263/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha para Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.30.04.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:593F53E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2815/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6271/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para secretaria de administração – paço municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD5DA46F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2840/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6272/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para secretaria de administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF814358

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2838/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6270/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para secretaria de administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 373,25 (trezentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6420CF06

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2791/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6197/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-1131, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 516,91 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C7A6355B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2790/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6200/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HTO-3043, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 532,28 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8E965DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2789/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6201/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BRA-0645, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 158,94 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3C193A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2788/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6202/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HTO-3041, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 54,48 (cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD644970

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2796/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6196/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo spin, placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 164,29 (cento e sessenta e quatro reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BBF4410B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2801/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6198/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-0198, transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 445,79 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DFB4D421

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2843/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6292/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção dos veículos do almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 2.374,87 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2CA62F95

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2769/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6178/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37665888

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2770/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6180/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 579,78 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7281D79C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2768/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6179/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.178,65 (mil cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:325A0D33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2814/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6268/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.07.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F2D4EF77

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2833/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6314/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.562,40 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C9EFDD6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2841/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6269/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO e D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1043B247

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2837/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6315/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 492,30 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FC8D861C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2842/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6267/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 689,50 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8140EEC3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2767/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6194/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de bateria para o veículo placa: HSH-3482.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93B5090E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2844/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6274/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de bateria para o veículo placa: HSH-4532.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:892BB569

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2830/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6265/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: NRZ-3725 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB9704D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2831/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6266/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HTO – 3042 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56DEE072

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2828/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6260/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: OOM-6951 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 95,78 (noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B02FC3AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2829/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6262/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HTO – 3041 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C187D993

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2827/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6257/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: BRA-0645 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: 77,82
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5106B5CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2824/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6254/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HQH-1161 - TRANSP. ESCOLAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,82 (setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB358EE7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2823/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6251/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: GMB-4737 - TRANSP. UNIVERSITARIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F52BD8A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2819/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6242/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: GMB-4737 - TRANSP. UNIVERSITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,82 (setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8EC779B8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2822/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6250/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: HQH – 0198 - TRANSP. UNIVERSITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,82 (setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:05B1979F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2818/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6244/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo ONIBUS, PLACA: BWL – 7629 - TRANSP. UNIVERSITÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,82 (setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08824101

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2817/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6242/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo, PLACA: HQH-5846.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.39.19.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11,97 (onze reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3F1789E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2816/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6238/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo, PLACA: NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.39.19.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 29,93 (vinte nove reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2424F2C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2772/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6182/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 194,58 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:641357E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2771/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6181/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 211,02 (duzentos e onze reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3CAB616

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2797/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6223/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de câmaras de ar para manutenção do veiculo ônibus – HQH-0198 – transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 90,00 (noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92D7EB65

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2806/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6199/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de instalação de ar condicionado no setor da fiscalização.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 257,24 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB64DEAB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2799/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6229/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo ônibus – HQG-0198 – transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 23,82 (vinte três reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:57C26688

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2798/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6228/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo ônibus – GMB-4737 – transporte universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 108,26 (cento e oito reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CDA65716

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2802/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6230/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo ônibus – NRZ-3724 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,08 (cento e trinta e dois reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C39A6A6E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2803/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6231/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo ônibus – OOM-6951 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,10 (cento e dezenove reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:392CFAF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2804/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6236/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo – HSJ-6110 – secretaria de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 86,60 (oitenta e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF619F0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2805/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6237/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo – NRZ-3077 – secretaria de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,43 (cento e oitenta reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6608FEEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2809/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6232/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.

OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo ônibus – HTO-3041 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 443,17 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E045D2DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2811/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6233/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo – NRZ-3725 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 240,34 (duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:027A3DC1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2812/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6235/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo ônibus – HTO-3042 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 23,82 (vinte três reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72B2B1AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2813/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6234/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo van – HSH-2253 – transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 197,75 (cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:50FA5A97

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2765/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6148/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M V L TOLEDO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 124,00 (cento e vinte quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:44959268

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2787/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6186/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E0D0202

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2786/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6185/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9EFC8C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2785/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6184/2017
PARTES: SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de fraldas geriátricas infantis para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,00 (cento e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9DBF3CF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2784/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6183/2017
PARTES: SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de fraldas geriátricas infantis para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9B86F6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2862/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6301/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa HTO-3041, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7915782

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2861/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6295/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa HTO-3042, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.148,72 (mil cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE LMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:01E1B165

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2859/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6313/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa HQH-0198, transp. Universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.195,20 (mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F5B269C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2863/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6305/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa GMB-4737 – transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.39.19.1.01.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.569,60 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7978200D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2858/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6306/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa GMB-4737 – transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0E28D316

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2857/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6307/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa GMB-4737 – transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0BD0951

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2856/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6308/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa HQH-0198 – transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2584A511

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2852/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6310/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BWL-7629 – transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D6867DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2851/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6311/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa GMB-4737 – transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08C43888

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2850/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6312/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BWL-7629.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D41B7AB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 066/2017

EDITAL N.º 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço GLOBAL, para a **prestação de serviços de reforma e confecção de placas refletivas, adesivagem em veículo da Demutram e serviço de reparo no semáforo.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A954F948

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 051/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS), a serem pagos com recurso do FEAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assitencia Social, através da CI/SEMAS Nº 211/2017, Processo nº 078/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME - CNPJ n° 14.344.612/0001-06, para fornecer os itens 01, 02, 04, 06, 12, 16, 18 e 20 no valor total registrado de R$ 9.792,00 (nove mil e setecentos e noventa e dois reais) e K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME - CNPJ n° 09.216.738/0001-65, para fornecer os itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 19 e 21, no valor total registrado de R$ 12.250,80 (doze mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Os itens 13, 14, 17 ficaram desertos ou prejudicados.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 03 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BD0E1415

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 669/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias, aos Servidores da **Secretaria de Saúde,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2017**.

01 Jair Geraldo Gomes Custodio	2016/2017
02 José Paulo Moreira da Cruz	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:14E6294D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 668/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Concedido Férias, aos Servidores da **Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2017**.

01 Adriano Skimanski	2016/2017
02 Claudeni Caetano	2016/2017
03 Cleber Davalos	2016/2017
04 Luiz Alberto Santos Figueiredo	2016/2017
05 Paulo Pinto dos Santos	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 02/10/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6ED45EB1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 667/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, a Servidora **Silvana Soares Almeida,** lotado na **Colaboração com o Governo Federal,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7AC76D45

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 666/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido,** ao servidor **Danillo Ângelo dos Santos,** Férias do período 2015/2016, suspensas pela portaria DGP/N° 013/2017, lotado na **Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico,** para gozo no período de **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 02/10/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:69A2F5D9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 665/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Educação, Esportes e Lazer,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **02/10/2017**.

01 Lidia Malta Pereira 2016/2017
02 Neuza Moura da Silva Correa 2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 01/11/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:66525294

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 664/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, ao Servidor **João Paulino Sena Pereira,** lotado na **Secretaria de Turismo M. A. D. Econômico,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C604C8E1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 663/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Concedido** Férias, ao servidor **Sebastião Angelo dos Santos,** lotado no Gabinete do Prefeito**,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 02/10/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DA35A320

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 662/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias, a servidora **Ramona Ester Davalos,** lotado na **Secretaria de Administração e Finanças,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **02/10/2017 a 31/10/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/11/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Bodoquena-MS, 27 de Setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A875D84E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.
ABERTURA DA SESSÃO: 19 de outubro de 2017 ás 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 02 de Outubro de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AB8855F0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.149/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de outubro de 2017 ás 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 03 de Outubro de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F73C214C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 310/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Mauricio Braga Gonçalves- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 13.000,00(treze mil reais)
DOTAÇÃO:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03.010012102022005	GESTãO DAS FINANçAS E ARRECADAçãO DE RECEITAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.010069505012051	OPERACIONALIZAçãO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
07.0100452040012043	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIçOS URBANOS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.0100361030062024	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE EDUCAçãO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.0100365030052084	OPERACIONALIZAçãO DO SALáRIO EDUCAçãO NO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
Mauricio Braga Gonçalves- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:72F2759C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 311/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Mauricio Braga Gonçalves- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030103112080	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DA SAúDE MUNICIPAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
Mauricio Braga Gonçalves- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:199DA406

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Mauricio Braga Gonçalves- Contratada.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.020024403042008	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
Mauricio Braga Gonçalves- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8480567B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 313/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
JOAO PAULO DE SA SOBRINHO- Contratada.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 700,00(setecentos reais)
DOTAÇÃO:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03.010012102022005	GESTãO DAS FINANçAS E ARRECADAçãO DE RECEITAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.010069505012051	OPERACIONALIZAçãO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
07.010045204012043	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIçOS URBANOS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.010036103062024	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE EDUCAçãO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.010036503052084	OPERACIONALIZAçãO DO SALáRIO EDUCAçãO NO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
JOAO PAULO DE SA SOBRINHO- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:70FED0CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 314/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
JOAO PAULO DE SA SOBRINHO- Contratada.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 175,00(cento e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030103112080	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DA SAúDE MUNICIPAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
JOAO PAULO DE SA SOBRINHO- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:76E71C06

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº315/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
JOAO PAULO DE SA SOBRINHO- Contratada.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.020024403042008	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
JOAO PAULO DE SA SOBRINHO- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:76942264

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MAURO BONIERSKI- Contratada.

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 3.540,00(três mil, quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03.010012102022005	GESTãO DAS FINANçAS E ARRECADAçãO DE RECEITAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
08.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.010069505012051	OPERACIONALIZAçãO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
07.010045204012043	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIçOS URBANOS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.010036503062024	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE EDUCAçãO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.010036503052084	OPERACIONALIZAçãO DO SALáRIO EDUCAçãO NO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro de 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MAURO BONIERSKI- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ECD114A7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MAURO BONIERSKI- Contratada.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 885,00(oitocentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030103112080	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DA SAúDE MUNICIPAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro de 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MAURO BONIERSKI- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9771A15F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MAURO BONIERSKI- Contratada.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação/Desinstalarão/Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS..
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12 de setembro de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.020024403042008	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 12 de setembro de 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MAURO BONIERSKI- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FDC1729D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA-EPP- Contratada.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/09/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 5.376,00(cinco mil e trezentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO:

08.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.010069505012051	OPERACIONALIZAçãO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS, 22/09/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA-EPP- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F7300C18

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 321/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE - ME- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/09/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 29.250,00(vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.010036103052081	OPOERACIONALIZAçãO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 22/09/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.

GEANE SAMPAIO LEITE - ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07143D8C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 308/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 11/09/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 19.464,00(dezenove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030103072068	AçõES DO PAB FIXO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030103072069	AçõES DE SAúDE DA FAMíLIA URBANA E RURAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030103112057	OPERACIONALIZAçãO DO FIS SAÚDE
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030103112080	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DA SAúDE MUNICIPAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030403092072	AçõES DE VIGILâNCIA SANITáRIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.010030503092073	AçõES DE VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA EM SAúDE
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 08/09/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6A311713

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
S. FERREIRA- Contratada.
Objeto: Aquisição de Peças para parte Elétrica destinadas aos Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/09/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 20.983,00(vinte mil e novecentos e oitenta e três reais)
DOTAÇÃO:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.020024303012059	SERVIçOS DE CONVIVêNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VíNCULOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.0200244030012011	CENTRO DE REFERêNCIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL - EQUIPE VOLANTE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.020024403012061	IGD - BOLSA FAMíLIA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.020024403022017	CENTRO DE REFERêNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTêNCIA SOCIAL DE BODOQUENA MS – CREAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.020024403032021	CONSELHO TUTELAR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS, 22/09/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
S. FERREIRA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:94FBB9FF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 322/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ADROAL ESCOBAR CARNEIRO- Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços, Alinhamento, Balanceamento Secretaria Municipal de Educação .
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/09/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 1.239,20(um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
05.010036103062024	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE EDUCAçãO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Bodoquena – MS, 22/09/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
ADROAL ESCOBAR CARNEIRO- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:069B37CC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - MEK.A. BARBOSA & CIA LTDA-ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (kit Enxoval de Bebê).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 22/09/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 6.407,00(seis mil e quatrocentos e sete reais)
DOTAÇÃO:
5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
8 - ASSISTENCIA SOCIAL | 302 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2022 - Operacionalização das Atividades do Fundo d
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 181503 - Recursos Provenientes do FIS
FICHA: 610

Bodoquena – MS, 22/09/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI - MEK.A. BARBOSA & CIA LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C4DF6E6E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 305/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº161/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME – Contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Re-ratificação ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial nº 110/2017**".
DA ALTERAÇÃO
2.1 – Em atendimento aos preceitos legais, as partes de comum acordo procedem a Re-ratificação do Contrato, incluir a dotação orçamentária abaixo:
LEIA-SÊ:
5.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 - Operacionalização do Transporte Escolar
101000 – Recursos Próprios para Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA RATIFICAÇÃO As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 29 de setembro de 2017.

Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:8BAB5525

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.144/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.202/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material permanente (motocicleta 0 km, 125cc) conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Aberta a sessão, **passados 30 minutos** não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 03 de Outubro 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:78DC77F5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO CONTRATO Nº. 303/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Pereira & Gonzaga LTDA– ME - Contratada
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes Escolares na linha Morro Grande no Município Bodoquena/MS por 30 dias letivo de 2017.
Valor Global: R$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
11 – Receitas e Impostos e Trans. Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – FICHA 763

Bodoquena/MS, 01 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Contratante
Pereira & Gonzaga LTDA– ME - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:494185D1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 304/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jair Tetilha - ME- Contratada.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.
Vigência: O prazo de duração do contrato será início da prestação de serviço será no dia 01 de setembro de 2017 e se encerra em 30 de Dezembro de 2017.
Valor global:R$ 24.199,68 (vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
Itens: 3
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
11 – Receitas e Impostos e Trans. Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – ficha 763

Bodoquena – MS, 01 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal – Contratante.
Jair Tetilha - ME- Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:B3EB3BAC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 305/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.
Vigência: O prazo de duração do contrato será início da prestação de serviço será no dia 01 de setembro de 2017 e se encerra em 30 de Dezembro de 2017
Valor global: de **R$ 85.458,43 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**

Itens: 2
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
115052 – Transferência de Programa Transporte Escolar
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Ficha 765
Item 1 e 4
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Receitas e Impostos e Trans. Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Ficha 763

Bodoquena – MS, 01 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal – Contratante.
Geane Sampaio Leite - ME - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:100179F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 306/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Pereira & Gonzaga Ltda– ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.
Vigência: O prazo de duração do contrato será início da prestação de serviço será no dia 01 de setembro de 2017 e se encerra em 30 de Dezembro de 2017.
Valor global: de **R$ 21.013,16 (vinte e um mil treze reais e dezesseis centavos)**
ITEM 5
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
10.1000 – Receitas e Impostos e Trans. Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Ficha 763

Bodoquena – MS, 01 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal – Contratante.
Pereira & Gonzaga Ltda– ME - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:3F5C0BC2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
L.R.G VILHAGRA ME – *Contratada*.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de mão de obra mecânica para atender os veículos a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme o Anexo I do Edital.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.55/2017.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, 11 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante. ***L.R.G VILHAGRA ME*** **-** Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:BC2E8624

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 216/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MÁRIO RAMOS ORTEGA ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Funilaria e Pintura para atender os veículos da Secretaria de Obras e Saúde do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentadas sempre que forem necessários.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.58/2017.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 5.212,50 (cinco mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 26.062,50 (vinte e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, 11 de setembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante. **MÁRIO RAMOS ORTEGA ME -** Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:7B737FC2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 307/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de uma Biblioteca Infantil contendo 394 livros para atender o Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina – CEIMAP no Município de Bodoquena-MS.
Vigência: 04 de setembro de 2017 à 30 de outubro de 2017.
Valor global: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis) global.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.305 – atividade da educação básica
2.025 – Operacionalização do ensino infantil municipal
115053 – outras transferências de Recursos do FNDE
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 797

Bodoquena - MS, 04 de setembro de 2017.

assinam: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante. VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:4937EC0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.071/2017-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1.068/2017-RH, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 1.068/2017-RH, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **RITA CONCEIÇÃO MACHADO VARGAS COSSETIM**, no período de **01.10.2017 a 30.10.2017**:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:5482E4C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preçosnº.5/2017, Processo nº. 2930/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de engenharia ou arquitetura para reforma de banheiro e instalação de padrão elétrico C5 para atender a Escola Municipal Arthur Hoffig, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia - MS, para as empresa (s) vencedora (s):

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	R$:35.939,52

Brasilândia – MS, 02/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1C2A1AFC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados o Julgamento do Recurso interposto pela empresa: 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP na Modalidade: Tomada de Preço 05/2017, Processo: 2930/2017. OBJETO: Contratação de engenharia ou arquitetura para reforma de banheiro e instalação de padrão elétrico C5 para atender a Escola Municipal Arthur Hoffig, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia – MS. **DECISÃO:** Pelas razões e fundamentos do digno Pregoeiro e Procuradoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitação, devendo ser mantida a desclassificação da empresa recorrente.

Brasilândia – MS 02/10/2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8732341C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 04/2017
Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, de 06/09/2017, pelo presente.
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 129/2017** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal.
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:21847724

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017.
Processo nº. 3459/2017
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BALBINO & BALBINO LTDA ME.
Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos (Clinico Geral) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia – MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2039.33.90.36; Ficha 348; Fonte 102000 e para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).*
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é para consumo estimado 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Fiscal de Contrato: Roseli Crepaldi.
Data da Assinatura: 02/10/2017.

Contratante
ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito

Contratado
JOSÉ RICARDO MARTINES BALBINO
Balbino & Balbino LTDA ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F97146CD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 3461/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 8/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de Praça Pública Poliesportiva no entrono do Ginásio Municipal de Esportes do Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/10/2017, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 03/10/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A7E5966F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
EMPRESA: SALES & SILVA LTDA-ME
CNPJ: 03.802.864/0001-15

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
522	31/07/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 19.452,98

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:F23EAE38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
EMPRESA: SALES & SILVA LTDA-ME
CNPJ: 03.802.864/0001-15

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
587	29/08/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 17.412,67

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8F6CAA82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017.

À
Dental Dourados Ltda - ME
Rua Humaita, nº 621, Jardim Santo André
CEP: 79810-040
Dourados/MS
A/C Sr. Fabricio Ricardo Gomes

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preço nº 030/2017 - **Pregão Presencial n.º 060/2017, Processo Licitatório nº 197/2017** – materiais odontológicos.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 02 de outubro de 2017

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:DAF8EF21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017.

À
Decom Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda
Rua Nortelândia, nº 985, sala 01, Bairro Santo Fé
CEP: 79021-280
Campo Grande/MS
A/C Sr. Edson Guzzela

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preço nº 030/2017 - **Pregão Presencial n.º 060/2017, Processo Licitatório nº 197/2017** – Materiais Odontológicos.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 02 de outubro de 2017

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F312FCA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017.

À
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli - ME
Rua Pontalina, nº 171, Vila Santo Eugênio
CEP: 79060-540
Campo Grande/MS
A/C Sr. Jose Gleidison da Silva Nogueira

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preço nº 030/2017 - **Pregão Presencial n.º 060/2017, Processo Licitatório nº 197/2017** – Materiais Odontológicos.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 02 de outubro de 2017

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4479719A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017.

À
Ágil Produtos para Saúde Eirelli - ME
Av. Madrid, nº 1.114, Vila Alba
CEP: 79.100-430
Campo Grande/MS
A/C Sr. Eduardo Moreira Corrêa

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preço nº 030/2017 - **Pregão Presencial n.º 060/2017, Processo Licitatório nº 197/2017** – Materiais Odontológicos.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 02 de outubro de 2017

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B8ED2C64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017.

À
Decom Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda
Rua Nortelândia, nº 985, sala 01, Bairro Santo Fé
CEP: 79021-280
Campo Grande/MS
A/C Sr. Edson Guzzela

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preço nº 030/2017 - **Pregão Presencial n.º 060/2017, Processo Licitatório nº 197/2017** – Materiais Odontológicos.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 02 de outubro de 2017

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1CE3304C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
EMPRESA: COMERCIAL CRÚRGICA RIOCLARENCE
CNPJ: 67.729.178/0004-49

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
373		02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 26.427.88

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8745CB5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO Nº 011/2017

Termo de Apostilamento nº 001/2017, a Ata de Registro de Preço nº 011/2017, do Pregão Presencial n° 037/17 e Processo Administrativo nº 149/2017, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para atender os veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio da Prefeitura Municipal.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Clausula Décima da Ata de Registro de Preço n° 011/17, conforme segue:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
152 02.073-08.243.0022.2015-3.3.90.30.00.00 0129 – Material de Consumo
154 02.073-08.243.0022.2015-3.3.90.39.00.00 0129 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
178 02.073-08.244.0022.2036-3.3.90.30.00.00 0129 – Material de Consumo
180 02.073-08.244.0022.2036-3.3.90.39.00.00 0129 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento tem por fundamento o art. 65,§ 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Camapuã-MS, 15 de Setembro de 2017
ASSINAM: Fernando Furtado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento / Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:B915C6BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O Município de Camapuã/MS, torna Público, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mata-burros pré-fabricados de concreto armado em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, foi declarada "DESERTA", a face à total ausência de interessados. Assim reabre-se o prazo para realização de novo certame, ficando designada a Sessão Pública do Pregão para ocorrer no próximo dia 24 de outubro de 2017, às 08:00 horas, tendo como local a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, localizada na Rua Bomfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS, CEP: 79420-000. Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail:
licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã/MS, 03 de outubro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:3D9C9076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de materiais pedagógicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 25 de outubro de 2017 às 08:00hs.
DATA DA ABERTURA: 25 de outubro de 2017 Às 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente). Qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail:
licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 03 de outubro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8CF797D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.769

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Exercício: 2017
Decreto Orçamentário nº 3769 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através do OF. GAB. Nº 0155/2017, tendo a gestão entendido como imprescindível a aquisição de serviços de empresa responsável pelas passagens e hospedagens de servidores da Prefeitura Municipal de Camapuã para busca de recursos através de novas emendas parlamentares, todavia, cabe ressaltar as orientações e recomendações da economista e da contadora municipal através das CIs nº 101/2017, 163/2017 e 172/2017 em vista da situação demon
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Coordenação das Assessorias e do Gabinete	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Coordenação das Assessorias e do Gabinete	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	7.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	8.000,00
Total de Reduções ...:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:EBB3F1FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.766

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 3766 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da Comunicação Interna nº 1.032/2017/SESAU/FMS, tendo a gestão identificado maior essencialidade no pagamento de despesas com Educação, todavia, cabe ressaltar as orientações e recomendações da economista e da contadora municipal através das CIs nº 101/2017, 163/2017 e 172/2017 em vista da situação demonstrada na audiência pública nº

004/2017 do RREO e RGF. Lembro da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de rec

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0051.2063 - Componente Básico da Assist. Farmaceutica	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	25.000,00
	25.000,00
Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:CDF7EF7E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.772

Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Decreto Orçamentário nº 3772 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através do OF. GAB. Nº 159/2017, tendo em vista o erro material ocorrido no processo entre a solitação e o fornecimento da dotação do Pregão nº 068/2017, Processo Licitatório nº 212/2017, não produzindo prejuízo visto que a Secretaria detinha na época e permanece com recurso para suplementar a dotação a menor.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.060 - SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.608.0003.1252 - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Maquinário em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.991,66
	2.991,66
Total Geral de Suplementações ...:	2.991,66

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.060 - SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0003.1012 - Construção de Barracões	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.991,66
	2.991,66
Total de Reduções ...:	2.991,66

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 29 de Setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:97EE4318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria publicada no Diário Oficial dos municípios em data de 17 de maio de 2017, fls.29, Diário nº 1849.
SETOR CONVÊNIOS E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, informa que foi autorizada às fls. 01, do Processo nº 1.987/2017, a Inexigibilidade do Chamamento Público prevista no Artigo 30 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 10 §4º do Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, **A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE VALE DO CAMAPUÃ,** para a formalização direta de novo convênio, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fls. 01, do Processo nº 1.987/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Associação dos Produtores de Leite Vale do Camapuã, para a realização da 4ª Edição do Torneio Leiteiro de Camapuã e sua atuação permanece única e notável, sem que nesse longo período, despertar interesse em qualquer outra entidade na realização do atendimento, cujo inteiro teor pode ser consultado no site
www.camapuã.ms.gov.br, no link "Convênios", ou diretamente no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, na Rua. Bomfim nº 441, Centro, telefone (67) 3286-6031, ou requerido pelo e-mail
convênio@camapua.ms.gov.br. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:00A906CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios em data de 15 de maio de 2017, fls.24, Diário nº 1847.
SETOR CONVÊNIOS E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, informa que foi autorizada às fls. 01, do Processo nº 2.988/2017, a Inexigibilidade do Chamamento Público prevista no Artigo 30 "caput", da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 10 §4º do Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, **A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ-ACRICAM**, para a formalização direta de novo convênio, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fls. 01, do Processo nº 2.988/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a Associação dos Criadores de Camapuã-ACRICAM, para a promoção da Exposição Agropecuária anual, sendo uma festa tradicional de nosso município e sua atuação permanece única e notável, sem que nesse longo período, despertar interesse em qualquer outra entidade na realização do atendimento, cujo inteiro teor pode ser consultado no site
www.camapuã.ms.gov.br, no link "Convênios", ou diretamente no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, na Rua. Bomfim nº 441, Centro, telefone (67) 3286-6031, ou requerido pelo e-mail
convênio@camapua.ms.gov.br. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:66595A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Colaboração nº 005/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Associação dos Criadores de Camapuã-ACRICAM.
Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto auxiliar a entidade nas despesas na realização da 39ª EXPOCAM, Exposição Agropecuária de Camapuã-MS, 2017, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
Valor: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago no ato da assinatura da presente parceria.
Dotação Orçamentária:
02-Poder Executivo; 020.800 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 13 – Cultura; 13.392 – Difusão Cultural; 12.392.0015 – Popularização da Cultura e do Lazer; 13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais; 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.
Prazo: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial com vigência até 18/06/2017, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Roberto Barreto Suassuna.
Data: 17 de maio de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B74C8B16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EMPENHO 320

NOTA DE EMPENHO Nº 320/2017
PROCESSO Nº 082/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL MS
CNPJ: 03.217.924/0001-32- CONTRATANTE
CONTRATADA: NEMILDES BARROS LEITE
CNPJ: 13.825.206/0001-00
OBJETO: **Confecção de 3 (três) placas de identificação tipo fachada e 3 (três) Totens com estrutura metálica para as Unidades Básicas de Saúde.**
VALOR: **R$ 1.853,40** (mil oitocentos cinqüenta e três reais e quarenta centavos).
Cod 60
Órgão..... 04.001 Fundo Municipal de Saude
Funçao..... 10 Saude
Programa.....0006-SAUDE
Su Funçao.....301 Atençao Basica
Projeto/Atividade.....
2084– Programas de Melhorias do Acesso e da Qualidade -PMAQ
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica
Fonte 114- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor **R$ 1.853,40**
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 01/09/2017

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:61A248E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Normatiza os procedimentos para análise e concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, prevista nos artigos 55 a 65 da LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2015.

Art. 2º A licença para tratamento da saúde, compreendendo a realização de consulta e de exames, será concedida ao servidor que ficar temporariamente incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual, cujos vencimentos serão pagos, na integralidade, pelo Município, até o 30º (trigésimo) dia e a partir de então o servidor será encaminhado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-PREVI SAPUCAIA, onde perceberá auxílio-doença previdenciário na forma prevista na legislação Municipal específica.
Parágrafo único. Fica expressamente proibido, durante o período de licença para tratamento de saúde, o pagamento de qualquer vantagem de natureza temporária, inclusive as decorrentes de adicional de responsabilidade, quota de produtividade e de assiduidade, adicional por serviços extraordinários, adicional de insalubridade e periculosidade e adicional noturno, quando for o caso.

Art. 3º A licença para tratamento de saúde dependerá, para ser concedida, da conclusão do perito oficial do Município ou credenciado por este.
§ 1º Quando se tratar de ausência de até 01 (um) dia, esta será classificada como afastamento e poderá ser aceito atestado fornecido por médico clínico geral ou o especialista que identificou a moléstia que impede o servidor de executar plenamente suas atividades, desde que informe com precisão:
I - o nome do servidor;

II - o número do Cadastro de Pessoa Física;
III - o período de licença;
IV - a doença ou moléstia, que impede o servidor de executar plenamente suas atividades, com o respectivo CID.
§ 2º Na hipótese de licença superior a 01 (um) dia será necessária avaliação médica por perito do Município ou credenciado por este para tal fim.
§ 3º Se a licença for por período superior a trinta dias, o servidor será encaminhado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - Previ Sapucaia que disporá na forma da Lei Complementar Municipal aplicável.

Art. 4º O servidor que contrair doença transmissível será compulsoriamente licenciado, até o médico perito oficial atestar que sua presença nos órgãos administrativos não coloca em risco a saúde dos demais servidores.
Parágrafo único. Caso a doença transmissível mereça avaliação por profissional especializado, este também deverá pronunciar-se sobre o retorno ou não do servidor as suas atividades.

Art. 5º O servidor em licença para tratamento de saúde não poderá recusar-se a prestar inspeções médicas ou a submeter-se a exames exigidos pela autoridade competente a que se subordina, sob pena de suspensão da licença.

Art. 6º A licença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho ou pela transformação em aposentadoria por invalidez, esta a cargo do regime previdenciário ao qual se encontrar vinculado o servidor.

Art. 7º Somente será aceito atestado original, não sendo acatado documento enviado por qualquer outra forma.
§ 1º Excepcionalmente, poderá ser aceito o atestado via fax desde que se trate de tratamento fora do domicílio, caso em que o original deverá ser entregue no prazo máximo de quarenta e oito horas, após a emissão.
§ 2º Os atestados devem ser entregues até o primeiro turno de trabalho após a emissão, diretamente à chefia imediata e posterior envio ao Setor de Recursos Humanos.
§ 3º Ocorrendo, justificada, impossibilidade de entrega do atestado no primeiro turno de trabalho após a emissão, deverá o servidor providenciar a apresentação do atestado em prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas do termo inicial.
§ 4º Não serão aceitos atestados provenientes de tratamento estético, cirurgia plástica, lipoaspiração, tratamentos ortodônticos e prótese mamária, exceto quando por recomendação médica.

Art. 8º Durante os primeiros trinta dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao Município pagar ao segurado os seus vencimentos.
§ 1º Quando a incapacidade ultrapassar trinta dias consecutivos, o segurado será encaminhado à perícia médica do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Coronel Sapucaia-Previ Sapucaia.
§ 2º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença ou correlata dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o Município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.
§ 3º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, em decorrência da mesma doença ou correlata, fará jus ao auxílio doença, a cargo do PREVI SAPUCAIA, a partir da data do novo afastamento.
§ 4º Na hipótese do § 3º, se o retorno à atividade tiver ocorrido antes de trinta dias do afastamento, o segurado fará jus ao auxílio-doença a partir do dia seguinte ao que completar o 30º dia.

Art. 9º O Atestado deverá comprovar o período de permanência do servidor em consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde, sob pena de perda, total ou parcial, da remuneração do respectivo dia.

Art. 10. Os atestados deverão ser emitidos obrigatoriamente por profissional habilitado, devendo constar, de forma legível, as seguintes informações:
I - nome completo do servidor e número de inscrição no CPF;
II - número de dias de afastamento (numérico e por extenso);
III - data do atestado;
IV - carimbo profissional (contendo nome e número do registro do conselho de classe do profissional que efetuou o atendimento);
V - local do atendimento;
VI - assinatura do emitente; e
VII - número do Código Internacional de Doenças – CID, salvo casos de proibição legal, devendo constar no Atestado o motivo.

Art. 11. Os atestados deverão conter o número de dias de afastamento e quando este se der por 24 (vinte e quatro) horas ou mais, será considerada a data da emissão do atestado como data de início.
Parágrafo único. O atestado com período igual ou superior a trinta dias será encaminhado à Previdência Social para Perícia Previdenciária.

Art. 12. Atestado de Comparecimento ou Declaração de Comparecimento não são considerados como Atestado Médico, portanto não são passíveis de homologação por tratar- se apenas de um documento comprobatório de presença em local específico por um período de tempo delimitado, podendo ser emitido por qualquer profissional ou funcionário do estabelecimento para justificar a ausência do servidor ao trabalho durante o horário especificado, não tendo a finalidade de liberação do dia de atividade.
Parágrafo único. Quando se tratar de atestado de comparecimento, o servidor deverá entregá-lo ao chefe imediato para lançamento e arquivamento juntamente com a folha de frequência, sendo aceitos até 12 (doze) atestados de comparecimento no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 13. O disposto no artigo anterior aplica-se nos casos de afastamento do servidor para acompanhar realização de consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde:
I - do cônjuge, companheiro ou companheira;
II - dos pais, padrasto ou madrasta;
III - de irmãos.
§ 1º Deverá ser requerida licença para tratamento de saúde ou licença por motivo de doença de pessoa da família, nos termos da lei, se o não comparecimento ao serviço exceder a 01 (um) dia.
§ 2º Independente do período de afastamento, o servidor deverá apresentar o Atestado de Comparecimento ou a Declaração de Comparecimento à Chefia imediata, no prazo máximo de 48 horas, a contar da sua emissão, para encaminhamento ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:644564A8

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 028/2017, de 05 de Abril 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Alandyone Soares, matrícula/Identificação funcional n.2852/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Fiscal Titular, e Lourenço Paredes Rodrigues matrícula/Identificação funcional n.2852/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como fiscal substituto do **Contrato nº 046/2017, 047/2017, 048/2017, 049/2017,050/2017 e 051/2017,** com vigência de 05/04/2017 á 05/09/2017, vinculado ao **Processo 032/2017 – Pregão Presencial n° 018/2017**, celebrado com as empresas Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda CNPJ n° 05.746.444/0001-94, Du Bom Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eireli CNPJ sob n° 18.843.775/0001-20, MC Produtos Médicos Hospitalares – Eireli ME CNPJ sob n° 21.870.007/0001-34, Moca Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ sob n° 03.233.805/0001-73, Pollo Hospitalar Ltda CNPJ sob n° 09.204.127/0001-05 e Supermédica Distribuidora Hospitalar CNPJ sob n° 06.065.614/0001-38 para aquisição de Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Radiológicos.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 05 de Abril 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D310406B

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0103/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 058/2017

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): ART VÍDEO EIRELI EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 37, 40, 68, 86, 87, 93, 107, 115, 117, 138, 143, 165, 168, 175, 183, 200, 201,211 ,213,215, 216, 217,218, 219,238, 240,250, 257,262, 263,266, 267, 268, 269, 270, 271, 281, 282, 283, 296, 297, 307, 308, 310, 312, 316, totalizando R$ 97.789,12 (noventa e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos); CELSO NEVES FARIAS, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 43, 44, 49, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 195 ,196, totalizando R$ 104.123,03 (cento e quatro mil e cento e vinte e três reais e três centavos); ESTER E PEREIRA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 3, 5, 16, 30, 31, 32, 33, 39, 45, 50, 51, 65, 76, 84, 85, 90, 97, 98, 104, 127, 169, 174, 176, 178, 185, 187, 190, 192, 194, 205, 206, 207, 208 ,209, 210, 223, 226, 228, 234, 235, 236, 237, 241, 244, 245, 246, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 264, 265, 275, 276, 279, 280, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 304, 305, 306, 309, 328, 329, totalizando R$ 50.983,25 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 9, 10, 17, 26, 27, 34, 41, 52, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 72, 73, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 10 5,1 09, 111 112 ,113, 116, 118, 119, 120, 121, 122 ,128, 139, 141, 142, 144, 145, 149, 166, 167, 181, 202, 224, 225, 227, 229, 230, 231, 239, 247, 248, 259, 260, 272, 273, 274, 277, 278, 289, 292 ,298, 301, 302, 311, 317, 330, totalizando R$ 69.286,95 (sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 36, 38, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 67, 74, 75, 99, 101,102 ,103, 106, 108, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 171, 172, 173, 177, 179, 180, 182, 189, 191, 193, 197, 198, 199, 203, 204, 212 ,214 ,220, 221, 222, 232, 233, 242, 243, totalizando R$ 158.007,11 (cento e cinquenta e oito mil e sete reais e onze centavos); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 6, 7, 35, 42, 46, 47, 48, 71, 100, 114, 170, 186, 188, 258, 299, 300, 303, 313, 314, 315, 318, 319 ,320, 321, 322, 323, 324, 325, 326,327, totalizando R$ 79.464,04 (setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de setembro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:32F9A818

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 102/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 057/2017

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal. de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1 ,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, totalizando R$ 416.702,26 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e dois reais e vinte e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de setembro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:883629C3

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 104/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 059/2017

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de Limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento as secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe

Vencedor(es): A M ORTELLADO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 97, 98, 101, 212, 213, 214, 256, 257, 258, totalizando R$ 189.319, 52 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12, 171, 259, 260, totalizando R$ 40.650, 65 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 17, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 60, 68, 69, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 88, 99, 102, 103, 106, 110, 120, 121, 122, 123, 131, 135, 136, 137, 153, 156, 167, 175, 176, 177, 178, 180, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 236, 237, 238, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 283, 288, 296, 297, 298, 299, 302, 304, 308, totalizando R$ 175.510, 88 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 104, 105, 108, 109, 124, 132, 133, 134, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 205, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 240, 245, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 293, 294, 295, 305, 306, 307, 309, 310, totalizando R$ 267.629, 94 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 3, 11, 14, 71, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 125, 126, 141, 157, 158, 179, 181, 182, 183, 184, 216, 217, 219, 253, 254, 255, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 273, 274, 287, 292, 301, 303, totalizando R$ 226.358, 79 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais setenta e nove centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de setembro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2CA51D5F

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 027/2017, de 23 de Março 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Acosta, matrícula/Identificação funcional n.2734/04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão como Fiscal Titular do **Contrato nº 045/2017** com vigência de 28/03/2017 á 27/03/2018, vinculado ao **Processo 035/2017 - Dispensa n° 009/2017**, celebrado com a empresa SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº. 37.535.259/0001-47 paraNAcompanhamento das publicações: Diário da Justiça e Oficial do Mato Grosso do Sul, Justiça Estadual - Varas cíveis e criminais da capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª instância, onde conste o nome do Município de Coronel Sapucaia, do Prefeito Rudi Paetzold, dos

advogados Murilo Godoy, Thiago Alves Chianca Pereira Oliveira e Liana Alves Chianca Pereira Oliveira, nos despachos proferidos em andamento de processos judiciais em geral..

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 23 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B60BD177

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 072

DECRETO 072/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Avaliação de imóveis e dá outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
ARTIGO 1º -DESIGNA **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS,** do Município de Deodápolis, composta pelos seguintes membros:
JOSÉ RABELO DOS SANTOS– Presidente
REGINALDO MACÁRIO – Secretário
EDMAR APARECIDO RAMOS – Membro
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando o decreto nº 016/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BA34B9C3

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2017, Processo Licitatório nº. 116/2017 cujo objeto é Contratação de empresa para elaboração da estrutura administrativa patrimonial geral do município, levantamento, emplaquetamento, reavaliações, dos bens móveis, lançamento no sistema informatizado separadamente por secretarias e salas e emissão do livro inventário físico-financeiro e termos de responsabilidades, levantamento dos bens móveis inservíveis separadamente por lotes enumerados para leilão, avaliação dos lotes junto à comissão municipal de avaliação dos bens móveis e imóveis do município, assessoria técnica junto à contabilidade até o encerramento do exercício financeiro de 2017.
Empresa vencedora: KV CONSULTORIA & COMÉRCIO EIRELI - ME, com o valor total de: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:68B4BE39

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
Aos 14 dias do mês de setembro do ano 2017, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram-se O Pregoeiro a Equipe de Apoio e o Ordenador de Despesa que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e a empresa: TIAGO LEAL DE FREITAS - ME com sede a Av. Weimar Gonçalves Torres N° 1666, Centro, Andar 5, Sala 53, na cidade de Dourados/MS, inscrita CNPJ/MF nº 21.468.144/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Tiago Leal de Freitas, portador do RG nº 1354916 SSP/MS, neste ato denominadas simplesmente Fornecedora, resolvem em comum e recíproco acordo celebram a presente **ATA DE PREÇOS Nº 014/2017**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a **Contratação de empresa para treinamento em desenvolvimento profissional, com suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, com a finalidade de organizar e digitalizar os documentos internos desta prefeitura**. conforme as especificações abaixo relacionadas:
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017,** a saber.

Empresa:				
Item	**Especificação**	**Prazo**	**V. Mensal**	**Valor Total R$**
01	Contratação futura de empresa para Treinamento em Desenvolvimento Profissional com Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da informação com a finalidade de Organizar e Digitalizar os documentos internos desta Prefeitura, conforme termo de Referencia – Anexo - 02 do Edital.	12 meses	2.000,00	24.000,00

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 052/2017, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento o preço mensal a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 052/2017, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.
CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 052/2017.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrá por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Administração, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na prestação dos serviços objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com o licitante, visando a informá-lo das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, o Sr. Orlindo dos Santos Souza nomeado pela Portaria nº280/2017.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se **superior** ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se **inferior** aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá;
A Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior a media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será mensal a cada 30 (trinta) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2017, a serem publicadas futuramente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe a Gerencia Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor das mercadorias em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento das mercadorias;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;
VI - Encaminhar a Gerencia Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
§ 1º - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
§ 2º - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
§ 3º - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
§ 4º - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§ 5º - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
§ 6º - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
§ 7º - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
§ 8º - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços das mercadorias.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis, 15 de setembro de 2017

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração
Ordenador de Despesa
CPF. 013.464.291-03

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
CPF. 177.728.181-49

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Equipe de Apoio
CPF. 294.181.191-53

HERMES DE SOUZA JUNIOR
Equipe de Apoio
CPF. 653.920.781-68

Tiago Leal de Freitas - ME
Fornecedor
TIAGO LEAL DE FREITAS
Representante
CPF. 002.415.291-90

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:BFB149E0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 015/2017 de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário da Assomasul em 03/02/2017, pagina 34, Torna **NULA** a publicação no Diário Oficial dos Municipios (Assomasul) nº 1946, pagina 27 de 03 de outubro de 2017, terça feira. Referente ao Pregão 060/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Conserto de Equipamentos do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.

Deodápolis – MS 03 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9567BE0B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2017
OBJETO: Aquisição de Ferro Vergalhão, Treliça, Arame Recozidos, Pregos, Tela Galvanizada, Metalon, Chapa e Tinta Primer para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 20 de outubro de 2017, às 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7E511D9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 020/2017
Processo nº 011/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR ADITADO: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Gilmar de Andrade.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BD7BC39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 040/2017
Processo nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR ADITADO: R$ 46,00 (quarenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Dirceu da Silva Leite.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1AE93C29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO Nº: 047/2017
Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:
A partir das 09:00 hs do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2017.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 03 de outubro de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0305B94D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 001/2017
Processo nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa COM. DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e Etanol Comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jeferson Luiz Priori.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7626FFCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2017

Processo nº 0045/2017
Pregão Presencial nº 0030/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa O C A AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Contração de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Eldorado - MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.452.502-2.010-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 567.900,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)
Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018
Data da Assinatura: 25/09/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Roque Vieira dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8EB026B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO POR INCORREÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM AR CONDICIONADO PARA A SALA DA FISIOTERAPIA, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 e 147/2014.**
DATA DE REALIZAÇÃO: 25/10/2017
HORÁRIO: 14:00 HS.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 03 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:E2B4396D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1078/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO PARA ATENDER A UBS.

FORNECEDOR: N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2032 Manutenção da Unidade Básica de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.301.0010.2032-3.3.90.32.00.0.1.14.000000 - Material de Distribuição Gratuita

VALOR: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 03 de Outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2DAE5A40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO** Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades de todas as Secretarias e do Gabinete do Prefeito**, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.**

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/10/2017.
HORÁRIO: 07h40min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações na 147/2014 e Lei Federal n.º 8.666/93.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 02 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:3AF79BD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, III da Lei 8666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de Artista para ministrar palestra juntamente com show de mágica sobre empreendedorismo e mídias digitais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: 172/2017
INEXIGIBILIDADE: 006/2017
FAVORECIDO: HENRY VARGAS PRODUÇÕES LTDA- ME
VALOR: R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

Iguatemi/MS, 03 de outubro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:DA3947EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010655
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 284,81
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:3E6CCDD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010656
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 244)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 325,80
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:F67E71BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010657
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 313,30
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:75D50CE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010649
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 751,49
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:04BC1BFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010650
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 244)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 142,59
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:07C1AE7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010651
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 244)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 163,94
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:73E8DAB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010652
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 149,10
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:E67A29A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010653
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017

Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 233)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 204,44
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:87D21CB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010654
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 114,29
Data: 29/09/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:7A81A852

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010674
Ata de Registro de Preço n.º 007/2017
Processo n.º 064/2017
Pregão n.º 044/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB.
Dotação Orçamentária:
12.361.0005.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 111)
Fornecedor: P.M.S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 6.104,70
Data: 03/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B10E8785

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010658
Ata de Registro de Preço n.º 007/2017
Processo n.º 064/2017
Pregão n.º 044/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB.
Dotação Orçamentária:
12.361.0005.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 111)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 14.047,53
Data: 02/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:09A00CD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010661
Ata de Registro de Preço n.º 007/2017
Processo n.º 064/2017
Pregão n.º 044/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária:
12.361.0005.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 034)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 10.003,57
Data: 02/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:140188A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010662
Ata de Registro de Preço n.º 007/2017
Processo n.º 064/2017
Pregão n.º 044/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 903,80
Data: 02/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:38937AFC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010673
Ata de Registro de Preço n.º 007/2017
Processo n.º 064/2017
Pregão n.º 044/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária:

15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 084)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 40.721,03
Data: 03/10/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:6F44F647

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA
Processo nº: 030/2017
Dispensa nº: 008/2017
Contrato nº: 057/2017
Na edição nº 1918, página 37-38 – 23/08/2017, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 057/2017.

Onde se lê: "Valor Reajustado: R$ 10,10 – TOTAL R$ 17.700,00".
Leia-se: "Valor Reajustado: R$ 10,10 – TOTAL R$ 17.171,70".

Japorã/MS, 03 de outubro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:6D41F74B

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA
Processo nº: 030/2017
Dispensa nº: 008/2017
Contrato nº: 059/2017
Na edição nº 1918, página 38 – 23/08/2017, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 059/2017.

Onde se lê: "Valor Reajustado: R$ 11,25 – TOTAL R$ 11.250,00".
Leia-se: "Valor Reajustado: R$ 11,25 – TOTAL R$ 11.257,50".

Japorã/MS, 03 de outubro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:BCB90F4B

PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 265/2017

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO NO PROGRAMA ESTADUAL LOTE URBANIZADO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul – *VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA* – no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal é autorizado a promover doações de lotes sociais em parceria com a Agência Estadual de Habitação para consecução do Projeto Lote Urbanizado criado pela Lei Estadual n.º 4.888, de 20 de julho de 2016, visando proporcionar moradia digna à população de baixa renda e desenvolvimento urbano do Município.

Art. 2º Os requisitos para participação do projeto seguirão o disposto na Lei Estadual n.º 4.888/2016 e seus regulamentos pelo Executivo Estadual, assim como, a inscrição e seleção dos beneficiários é sempre a cargo da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), nos termos da legislação estadual de regência.

Art. 3º A doação dos lotes do projeto lote urbanizado com as benfeitorias previstas no art. 3º da Lei Estadual n.º 4.888/2016 estará condicionada aos seguintes termos que serão estabelecidos pela Agência de Habitação Popular de MS nos instrumentos lavrados com os beneficiários:
I – O imóvel edificado será para uso exclusivamente residencial familiar do beneficiário, o qual não poderá ser vendido, doado, locado, cedido em uso ou de qualquer forma transmitida a posse antes do prazo de sete (07) anos contados da expedição do "HABITE-SE" nos termos do art. 5º desta Lei, ressalvada a cessão para ascendente, descendente ou colateral até segundo grau em caso de extrema necessidade;
II – O imóvel não poderá ficar fechado ou abandonado por prazo superior a trinta dias contados da certificação de abandono pelo Departamento Municipal de Habitação;
§ 1º - Em caso de venda, locação, doação ou cessão de uso do imóvel antes do prazo estabelecido no inciso I deste artigo, será comunicada à AGEHAB e o Município promoverá a imediata retomada do imóvel independentemente de qualquer notificação prévia, retornando o imóvel ao seu patrimônio para atendimento de outra família cadastrada no programa;
§ 2º - No caso do parágrafo anterior, o beneficiário perderá o direito à indenização pelas benfeitorias realizadas, como medida punitiva à burla do projeto;
§ 3º - Em caso de impossibilidade de retomada do imóvel, por decisão judicial ou qualquer outro motivo, o beneficiário deverá indenizar o Município pelo valor do lote doado da seguinte forma:
R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os lotes situados na sede do Município;
R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os lotes situados no Distrito de Jacareí;
§ 4º - A indenização prevista no parágrafo anterior não isenta o beneficiário do dever de indenizar o Estado de Mato de Grosso do Sul pelas benfeitorias realizadas antes da doação do lote;

Art. 4º. O beneficiário terá isenção da taxa de alvará e imposto sobre serviços de qualquer natureza referente à execução da segunda etapa da obra, nos termos do Decreto Estadual n.º 14.783/2017, ou posteriores regulamentações da Lei Estadual n.º 4.888/2016.
Parágrafo único. O Alvará de Construção será emitido após a assinatura do instrumento pelo beneficiário e a respectiva emissão da autorização para execução da unidade habitacional pela AGEHAB.

Art. 5º. O HABITE-SE será emitido sem cobrança de taxas ao beneficiário do projeto após a conclusão da 8ª fase da 2ª etapa da obra, nos termos do Decreto Estadual n.º 14.783/2017 ou norma que vier a substituí-lo, a qual deverá estar concluída no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura da autorização para execução da unidade habitacional ao selecionado.

Art. 6º. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei será comunicado à AGEHAB, e ensejará a retomada imediata do imóvel, independente de mandado judicial, com prejuízo dos investimentos feito pelo beneficiário.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:C57B2551

PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 266/2017

"DESAFETA OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, AUTORIZANDO SUA PERMUTA PARA ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul – *VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA* – no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam desafetados de sua destinação original para fins da permuta que autoriza a presente Lei, os seguintes imóveis componentes de patrimônio público do Município de Japorã:

I - LOTE 3/132 – FRAÇÃO 05, de propriedade da Prefeitura Municipal de Japorã registrado sob a matrícula n.º 6091, do CRI da Comarca de Mundo Novo, contendo a seguinte descrição perimetral, metragens e confrontações: "Inicia-se no marco denominado M-1, em limites com o Lote 3/132 – Fração 03 Remanescente, daí segue com azimute e distância de 140º29'20" – 45,00m, até o marco M-2, confrontando com o Lote 3/132 – Fração 02, daí segue com azimute e distância de 230º29'20" – 31,67m, até o marco M-3, confrontando com Av. Deputado Fernando Saldanha, daí segue com azimute e distância de 320º29'20" – 45,00m, até o marco M-4, confrontando com lote 3/132 – Fração 04, daí segue com azimute e distância de 50º29'20" – 31,67m, até o inicio desta descrição, no marco M-1. LIMITES CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: com terras do Lote 3/132-Fração 03 Remanescente; Ao Sul: com a Av. Deputado Fernando Saldanha; Ao Leste: com terras do Lote 3/132-Fração 02; Ao Oeste: c com terras do Lote 3/132-Fração 04;

II - LOTE 3/132 – FRAÇÃO 04, de propriedade da Prefeitura Municipal de Japorã o qual será destacado da matrícula original n.º 6090, do CRI da Comarca de Mundo Novo, contendo a seguinte descrição perimetral, metragens e confrontações: *"Inicia-se no marco denominado M-1, em limites com o Lote 3/132 – Fração 03 Remanescente, daí segue com azimute e distância de 140º29'20" – 45,00m, até o marco M-2, confrontando com o Lote 3/132 – Fração 05, daí segue com azimute e distância de 230º29'20" – 25,00m, até o marco M-3, confrontando com Av. Deputado Fernando Saldanha, daí segue com azimute e distância de 318º50'40" – 45,00m, até o marco M-4, confrontando com lote 3/132 – Fração 03 Remanescente, daí segue com azimute e distância de 50º26'55" – 26,29m, até o inicio desta descrição, no marco M-1. LIMITES CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: com terras do Lote 3/132-Fração 03 Remanescente; Ao Sul: com a Av. Deputado Fernando Saldanha; Ao Leste: com terras do Lote 3/132-Fração 05; Ao Oeste: c com terras do Lote 3/132-Fração 03 Remanescente.*

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas desafetadas serão desmembradas da matrícula original às expensas do Município de Japorã, de acordo com a descrição acima detalhada.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar a permuta dos imóveis descritos no artigo anterior, para atendimento do interesse público municipal em programas Habitacionais e de Lotes Urbanizados, bem como, construção do Ginásio de Esportes em atendimento ao Contrato de Repasse nº 821175/2015/ME/CAIXA (Processo 1025437-17), objetivando a "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer", da seguinte forma:

I - O imóvel descrito no inciso **I** do **Artigo 1º** desta Lei, a saber**: I - LOTE 3/132 – FRAÇÃO 05**, será permutado com os seguintes imóveis:

a - LOTE 1/A – FRAÇÃO 01 – constituída de área com 2.913,04 m² (dois mil novecentos e treze, vírgula zero quatro metros quadrados), REGISTRADO SOB A MATRICULA N.º 9698 DO LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – REGISTRADA NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS; Assim descrita em memorial: "Considerando-se como ponto inicial o marco l, situado á margem da Rua T e servindo de divisa entre este lote a Rua Projetada A, segue-se confrontando com a referida Rua T, com Azimute de 318º 35' 18" a distância de 26,00 metros, encontra-se o marco II, deste marco, Azimute de 48º 45' 18" e a distancia de 112,04 metros, segue-se confrontando neste alinhamento com o lote 3/192 e até o marco III, deste marco, com Azimute de 138º 45' 18" e distância de 26,00 metros, confrontando neste alinhamento com o Lote 1-A Remanescente, encontra-se ao marco IV, deste marco, com Azimute de 228º 45' 18" e distância de 112,04 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua Projetada A, chega-se ao marco l, ponto inicial do presente roteiro. O perímetro acima descrito, encerra uma área liquida de 2.913,04 m2. LIMITES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: Lote 3/192 e Rua T; AO LESTE: Lote 01/A - Remanescente e Rua Campo Grande; AO SUL: Rua Projeta A e Lote 1F; AO OESTE: Rua T e Lote 3/138.

b - LOTE 1/E – FRAÇÃO 01 – constituída de área com 3.256,64 m² (três mil duzentos e cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro metros quadrados), REGISTRADO SOB A MATRICULA N.º 8702 DO LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – REGISTRADA NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS; assim descrita em memorial: "Considerando-se como ponto inicial o marco l, situado á margem da Rua T e servindo de divisa entre este lote a Rua Projetada B e o Lote 3/190, segue-se confrontando com a referida Rua T, com Azimute de 318º 35' 18" a distância de 32,00 metros, encontra-se o marco II, deste marco, Azimute de 48º 45' 18" e a distancia de 101,77 metros, segue-se confrontando neste alinhamento com o lote 3/190 e até o marco III, deste marco, com Azimute de 138º 45' 18" e distância de 32,00 metros, confrontando neste alinhamento com o Lote 1/E – Remanescente, encontra-se ao marco IV, deste marco, com Azimute de 48º 45' 18" e distância de 101,77 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua Projeta B, chega-se ao marco l, ponto inicial do presente roteiro. O perímetro acima descrito, encerra uma área liquida de 3.256,64 m2. LIMITES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: Lote 1/F e Rua T; AO LESTE: Lote 01/A - Remanescente e Rua Campo Grande; AO SUL: Lote 3/190; AO OESTE: Rua T e Lote 3/138.

§ 2º - O imóvel descrito no **Inciso II** do **Artigo 1º** desta Lei, a saber: **LOTE 3/132 – FRAÇÃO 04**, será permutado com o seguinte imóvel:

b - LOTE Nº 05 da QUADRA nº 15 - constituída de área com 1.350.00 m2 (hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados)**,** REGISTRADO SOB A MATRICULA N.º 4363 DO LIVRO 02 – REGISTRO GERAL – REGISTRADA NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS; assim descrita em memorial: Considerando-se como ponto inicial Marco I, situado na Rua Ponta Porã e servindo de divisa entre este lote e o lote 04, segue confrontando com a referida Rua no Rumo de 40º58'00'' SE e a distancia de 30,00 metros, encontra-se o marco II, deste marco com Rumo de 49º02'00'' SW e a distancia de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com a T. Anastácio, encontra-se o Marco III, deste Marco com rumo de 40º58'00'' NW e a distancia de 30,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 06, encontra-se ao marco IV, deste Marco com o rumo de 49º02'00" NE e a distancia de 45,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote 04, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro. Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área liquida de 1.350,00 m2. O presente lote esta situado no lado esquerdo da Rua Ponta Porã e a 00,00 metros da esquina com a R. T. Anastácio em Japorã –MS. LIMITES CONFRONTAÇÕES: NORTE:

Lote 04 e Rua Ponta Porã; LESTE: Rua Ponta Porã e T. Anastácio; SUL: Travessa Anastácio e Lote 06; OESTE: Lotes 06 e 04.

ARTIGO 3º - A permuta será feita por equivalência de valores entre os bens permutados, com base na avaliação dos imóveis, sem qualquer pagamento entre os permutantes, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

§ 1º O valor da avaliação dos imóveis públicos público correspondem a **R$ 341.272,08 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 01/2017, subscrito pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIÇÃO DE IMÓVEIS nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.181, de 04 Setembro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n. 1.184, de 25 Setembro de 2017.

§ 2º O valor da avaliação dos imóveis particulares corresponde a **R$ 340.424,04 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 01/2017, subscrito pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIÇÃO DE IMÓVEIS nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1.181, de 04 Setembro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n. 1.184, de 25 Setembro de 2017.

§ 3º Ambas as partes deverão se dar mútua quitação sem pagamento de qualquer diferença uma à outra, ficando vedado ao Município o pagamento de qualquer valor na permuta.

ARTIGO 4º - Compete à Secretaria Municipal de Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

ARTIGO 5º - Até que ocorra os desmembramentos e escrituração final, fica o Poder Executivo autorizado a assinar minuta contratual de permuta ou promessa de permuta com os proprietários dos imóveis particulares, podendo assumir a posse dos imóveis permutados imediatamente.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, cabendo ao Município à execução dos desmembramentos necessários à consecução da permuta.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, aos 03 dias do mês de Outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:2637EE6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 118/2014 DA TOMADA DE PREÇO N°. 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 112/2014

Retificação do extrato do 10° termo aditivo ao contrato de n°. 118/2014 da tomada de preço n°. 002/2014

Onde se lê: a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2014, até 28/10/2017.

Leia-se: a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2014, até 28/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D0433A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 133/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1318/2017. Pregão Presencial de n°. 029/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 13.311.779/0001-08, no valor global de **R$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil reais e quinhentos e cinquenta centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO, INCLUINDO ATIVIDADES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO EM TODAS EXTENSÃO TERRITORIAL DESTE MUNICÍPIO NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONSTANTES DOS ANEXOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 28/09/2017 a 28/09/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AC56E806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1265/2017.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 038/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, POR MEIO DO MAPEAMENTO TERRITORIAL POR GEOLOCALIZAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e II e demais anexos**,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **IMPEX S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.645.751/0001-16, no valor global de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 03 de Outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F7A9764E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: CASA DO ATLETA LTDA - EPP, sito à Rua Sete de Setembro, n°. 319, Bairro Vila Cidade, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.999.969/0001-31.
D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, sito à Travessa Cafelândia , n°. 98 – Sala 01, Bairro Santo Antonio, na cidade de Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.506.123/0001-76.
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, sito à Rua Monte Alegre, n°. 5060, Jardim Ouro Verde, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o n°.05.496.063/0001-02.
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, sito à Avenida Marcelino Pires, n°. 2371, Bairro Centro, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o n°.00.589.733/0001-03.
R. G. PINHEIRO - ME, sito à Rua Sete de Setembro, n°. 592, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.752.517/0001-86.

As Notificadas tiveram suas propostas homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE JARAGUARI – MS.** Conforme especificações descritas no edital**,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 03/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:08A169EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: FORNECEDORA INDIVIDUAL NÃO ORGANIZADA EM GRUPO ELAINE APARECIDA DA FONSECA, brasileira, amasiada, agricultora, portador do RG sob o n°. 946893 SSP/PR E CPF de n°. 972.708.221-15.
FORNECEDORA INDIVIDUAL NÃO ORGANIZADA EM GRUPO ELOIDE MARTINEZ DE ARAGÃO, brasileira, viúva, agricultora, portador do RG sob o n°. 60870 SSP/MS E CPF de n°. 322.779.891-34.

As Notificadas tiveram suas propostas homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **ALIMENTOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** Conforme especificações descritas no edital**,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 03/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7C762A63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Resolução nº 25/ CMAS / 2017

Sumula: APROVAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2017, registrada em Ata nº 25 CMAS/2017 resolve:

Art. 1°- Aprovar o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz com seguinte composição:

Representante da Secretaria de Assistência Social – Miriam Oliveira Marques
Representante da Secretaria de Saúde – Raquel Bernardo da Silva
Representante da Secretaria de Educação – Marilene dos Santos Vieira
Representante da Secretaria de Cultura – Sergio Pereira dos Santos
Representante do CMDCA – Eliete Gonçales de Araujo Rodrigues
Representante do Conselho Tutelar – Diogo Carvalho

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 15 de Agosto de 2017.

LAUDICÉIA MARIA DE FREITAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7FE9DE24

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N.º 282, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor ALEXSANDRO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS 1, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investida na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 0196, de 05 de julho de 2.017 e Portaria n.º 0188, de 05 de julho de 2.017.

Juti/MS, 03 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A4031388

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N.º 283, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 03 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	**Cozinheiro**
Classificação	**Nome do Candidato**
2º	Gislaine Maria da Silva

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7A1E5630

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde, do grupo A, B e E classificação na RDC 306/04 ANVISA e resolução 358/205 CONAMA, pelo período de 12 Meses, conforme edital e anexos.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **20 de Outubro 2017 às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 03 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:77BDDE88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Convênio Cooperação n° 010/2015 – Processo nº 082/2015, cujo objeto trata-se da soma de esforços entre o Município de Ladário-MS e a empresa GRANEL para a realização de projetos que viabilize o plantio compensatório em área de preservação permanente indicada pelo Município, configurando-se o cumprimento da condicionante nº 2.5 da Licença de Instalação nº 724/2010, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ladário-MS e o GRANEL Química LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente 4º Termo Aditivo visa aditar o prazo por mais 06 (seis) meses ao Termo de Cooperação nº 010/2015 – Processo nº 082/2015, postergando seu término para 18/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 4° Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente 4º Termo Aditivo é celebrado de acordo com o dispõe o Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 4º Termo Aditivo, os representantes.

Assinam: MUNICIPIO DE LADÁRIO, representado pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Sr.ª Andréia de Moura Victório e a GRANEL Química LTDA.

LADÁRIO-MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:980D27B0

GABINETE
PORTARIA Nº 549/2017

Dispõe sobre designação de Coordenadora.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Srª. **ARIANA DY ANDRADE SALLES – Gerente II,** para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 11 de setembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 03 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:9AA5BD9F

GABINETE
PORTARIA Nº 550/2017

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:
Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Denilson Márcio da Silva	1168	Técnico de Atividades Educacionais I	Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 15 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 03 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:48FD7289

GABINETE
PORTARIA Nº 551/2017

Dispõe sobre a exoneração de Assessor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr**. EMERSON GOMES DA SILVA,** Assessor III – DGA - 10, Matrícula nº 4914, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 02 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 03 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:9666631B

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EMPENHO 187

Nota de Empenho				
DADOS DO EMPENHO				
N.º Empenho..:	187		Tipo..:	Global
Tipo de Despesa Realizada (Previdência):	4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (art. 17, § 3º, Portaria nº 4.992/99 MPAS e Acórdão nº 21/2005 - TCE/MT)			
DADOS DO CREDOR				
Nome.....:	17 - ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		C.N.P.J/C.P.F...:	02.869.624/0001-75
Endereço....:	Rua DR LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA,15 Cidade:		Piraí UF.	RJ
Telefone.....:	(21) 3236-1915		FAX....:	
Banco.....:	Agência:		Conta:	
Gênero Despesa...:	BOLETO			
VALOR				
3.000,00 (Tres Mil Reais.)				
HISTÓRICO				
Valor que se empenha referente a: 06 Taxas de inscrições para participação no 17º congresso Nacional de Previdência da ANEPREM nos dias 18,19 e 20 de Setembro - valor R$ 500,00 - vencimento em 15/09/2017.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód Reduzido.:	6			
Órg. Unid.....:	16.001		INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
Função.....:	09		Previdência Social	
Sub-Função.....:	272		Previdência do Regime Estatutário	
Programa.....:	1900		GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO	
Proj./Ativ.....:	2106		Manutençao das Açoes do Prevladario	
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SubElemento...:	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
F. de Recursos.:	0103		Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação	
DETALHAMENTO DA FONTE				
0103.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 3.000,00				
VALORES DA DOTAÇÃO				
Saldo Anterior....:	27.337,44	Lanç. Empenho..:	3.000,00	Saldo Atual.....: 24.337,44
ORDENADOR DA DESPESA			ASSINATURA	
Maria Angelica Barros Gonçalves			Hermenegildo Pereira Mendes	
Diretora Presidente			Diretor de Administração e Finanças	
Por ser verdade, firmo o presente				
Credor - Doc. nº :				

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7825E055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Servidor: DIEGO DEICLE CÁCERES SOARES
Matricula Funcional: 4872
Cargo/Função: Agente de Serviços Especializados II

Senhor Servidor Municipal,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, em caráter de URGÊNCIA, no prédio da Divisão de Recursos Humanos – DRH/PML, no dia 06/10/2017, às 08h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.
Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município e Leis correlatadas.

LADÁRIO-MS, em 02 de outubro de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0CEC63A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 29/PMMS/CERD/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICIPIO DE LADÁRIO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objeto firmar a cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Ladário, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em Escolas de todo o Município de Ladário/MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do publico alvo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA fundamenta-se na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº 3.845 de 10 de fevereiro de 2010, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE
A interlocução e gestão das atividades decorrentes deste Termo de Cooperação Mútua ficam sob a responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, por meio do Coordenador Estadual do PROERD, do Comandante do 6º BPM/Cia/Pel sediado em Ladário e de um representante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ladário, encarregados de coordenar as relações institucionais e a execução dos projetos a serem desenvolvidos.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de CAMPO GRANDE-MS, para dirimir quaisquer duvidas ou questões oriundas do presente Termo de Cooperação Mútua.
E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Cooperação Mútua, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante os signatários abaixo qualificados e duas testemunhas.

Assinam: **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; **Coronel QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Comandante-Geral da Policia Militar; **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO -** Prefeito Municipal; **SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA** – Secretária Municipal de Educação. TESTEMUNHAS: **THONNY AUDRY L. ZERLOTTI** – CEL PM COORDENADOR ESTADUAL DO PROERD/MS – **ELAINE GOMES DE CASTRO** – TÉCNICA ASSESSORA DA SMEL.

Campo Grande – MS, em 30 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:23E443E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 072/2017 – DISPENSA Nº 010/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação para o Processo nº 072/2017 – Dispensa nº 010/2017, cujo objeto se referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, patrimonial, recursos humanos, bem como o assessoramento nas áreas financeiras, orçamentárias, licitações e contratos administrativos, tributação e em todos os trâmites administrativos de natureza pública, para aPrefeitura Municipal de Ladário.
Aparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 15 de setembro de 2017

NORMA LUCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:17B14EC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia o servidor Edvan Thiago Barros Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa,** matrícula nº 3670-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, com efeito a partir de 01 de outubro do ano 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5D9AB1A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 102/2017, protocolizada nesta repartição, em 29 de setembro de 2017, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014
Servidora: **Veronilda de Souza Dias**
Portaria: 401/2014

Tópico final: **Isto posto,** concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **VERONILDA DE SOUZA DIAS**, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG nº 871214 – SSP/MS e do CPF nº 767.928.381-87, nascida aos 03/03/1974, filha de Leosvaldo Pedro Dias e Helena de Souza Dias, residente na Rua Damásio de Souza, Jardim Eldorado, Naviraí-MS, por transgressão ao art. 112, incisos I, II e XI c/c art. 113, incisos II e VI, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, com a aplicação da pena de **SUSPENSÃO sem remuneração por 10(dez) dias,** considerando a natureza da infração a inexistência de agravante, bem como, a não existência de danos à Administração e sua primariedade, especialmente com base no principio da razoabilidade e proporcionalidade, por ter mantido conversas de seu próprio notebook, de interesse particular, nos dias 06, 07, 08, 09, 15, 20, 22, 23 e 30 de agosto de 2013; 02, 03, 06, 19, 20, 24, 25, 26 e 30 de setembro de 2013; 01, 10, 16, 18, 21 e 22 de outubro de 2013; 04 e 27 de novembro de 2013; e 03 de dezembro de 2013, durante o horário de expediente, com base no artigos. 121, inciso II, 122 e 124, da Lei Complementar nº 042/2003. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 11 de agosto de 2017. (A) José Izauri de Macedo. Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0A92C732

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 191/2014.

Processo nº. 316/2014 – Concorrência nº. 007/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**

Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 04/10/2017 até o dia 02/03/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 15/12/2017 até o dia 13/05/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela empresa.

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:0160841B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 048/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 370/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 048/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** JHON KENNEDY MONTEIRO GUEDES – MEI. **CNPJ**: 21.685.199/0001-09. **Itens**: 001, 002 e 003. **Valor:** R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3499).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 03/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F865A1AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 3137/2017

PROCESSO: 370/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 048/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** JHON KENNEDY MONTEIRO GUEDES – MEI. **CNPJ**: 21.685.199/0001-09. **Itens**: 001, 002 e 003. **Valor:** R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3499).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 03/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BC6CCD24

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 129/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 371/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 129/2017**

OBJETO: SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 36408/2017/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DOS AUTOS - N.º 0802098.03.2015.8.12.0029, 2.ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS. **ITEM:** 001.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
EMPRESAVENCEDORA: *HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA,* ***inscrita no CNPJ:*** *08.692.978/0001-73* – valor total R$ 4.305,00 (Quatro mil e trezentos e cinco reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de setembro de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:18B3D1F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 356/2017

CONTRATO N° 356/2017 - PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 008, 009, 026, 055, 065, 106, 107, 148, 149, 173, 175, 176, 201, 208, 216, 222, 257, 272, 273 e 295, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** PRAZO: 08/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.991,32** (cinco mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30.09 (R3170). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Mauro Diniz Bragagnolo** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:869C1CB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 395/2017

CONTRATO N° 395/2017 - PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 003, 004, 019, 043, 067, 086, 094, 103, 172, 185, 199, 210, 221, 232, 234, 249, 269, 286 e 345, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** PRAZO: 19/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 7.076,11** (sete mil setenta e seis reais e onze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30.09 (R3170). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **José Carlos Vieira** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7F28BC86

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 364/2017

CONTRATO N° 364/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 003, 004, 011, 021, 022, 023, 036, 037, 040, 041, 048, 076, 084, 090, 109, 152, 173, 213, 219, 220, 257, 263, 265, 290, 291, 302, 303 e 311 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 4.135,15** (quatro mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Obras – Dotação:
01.04.154510401.2.003000.4.4.90.30.99 (R499). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 005/2017 (Contratante) e **Marciel José de Almeida** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:85899163

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 370/2017

CONTRATO N° 370/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 049, 080, 100, 148, 149, 178, 179, 182, 183, 189, 205, 234, 248 E 250 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 19/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 2.063,25** (dois mil sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Obras – Dotação:
01.04.154510401.2.003000.4.4.90.30.99 (R499). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 005/2017 (Contratante) e **Carlos Alberto Mendonça** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:07A5F6A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 420/2017

CONTRATO N° 420/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 073, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 179,10** (cento e setenta e nove reais e dez centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação:
01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.99.00 (R810). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Raquel Engel Lorenzon** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1FC1EAE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 433/2017

CONTRATO N° 433/2017 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MIRANDA & GEORGINI LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 007, 008, 014, 015, 016, 021, 023, 028, 029, 046, 047, 062, 065, 066, 067, 070, 078, 079, 085, 090, 105, 107,**

108, 113, 115, 126, 138, 139, 140, 141, 163, 170, 175, 197, 198, 201, 208, 209, 229, 232, 242 E 243, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 19/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 200.492,95** (duzentos mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.36.00 (R3393) e
10.01.103020504.2.019000.3.3.90.30.36.00 (R3706). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Leonardo Henrique Georgini** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:347A9C18

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2017

PROCESSO Nº. 332/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM VOLANTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **CARIBEL ODILON CARVALHO - MEI**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **332/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **142/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **332/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **142/2017**

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B86A0413

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2017

PROCESSO Nº. 326/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME**, com os itens 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 16.644,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **326/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **141/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **326/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **141/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017,

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 003/2017,

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017 e

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:65EAC279

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 084/2017, gerado através do PROCESSO nº. 326/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 141/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME,** CNPJ 03.442.776/0001-50. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2538EC4E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 049/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 372/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 049/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** LEONARDO KAZUTO SEKO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.522.747/0001-26. **Item**: 001. **Valor:** R$ 679,60 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 3674).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 03/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3CD9AE29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31348/2017

PROCESSO: 372/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 049/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora:** LEONARDO KAZUTO SEKO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.522.747/0001-26. **Item**: 001. **Valor:** R$ 679,60 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 3674).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 03/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:67218F8E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PRESENCIAL Nº. 154/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 03 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A8384179

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PRESENCIAL Nº. 155/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 03 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CDB79B24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 167, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Exonerar **Ricardo Grande da Cunha**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 202, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 03 de Outubro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:636E8FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/201

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **19 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de **material didático e de expediente,** visando atender as necessidades das Escolas e Centro de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C77D1CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **20 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***caixas térmicas*** para transporte de alimentos perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DB014E3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO TERMO ADITITVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Marnei Marcelo Machado, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 614.200.691-87.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, Serviço de WEB SITE, meio aplicado em que serão inseridas as informações e publicações para que os interessados possam visualizar os dados, tendo por objeto exclusivo a prestação de serviços na área de web site: atualização e manutenção e hospedagem de web site.

Valor e forma de pagamento: pagos em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e consecutivas de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Prazo: o prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2017 e término em 30/09/2018, poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

Da dotação orçamentária:
09.271.0013-2.002 – Coord./Manut. das Atividades Rec./Im. Proppr. Previdência; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 03 de outubro de 2017.

Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM

JAMIL BALDUINO MACHADO

CONTRATADO:

MARNEI MARCELO MACHADO

TESTEMUNHAS:

VANILA GARCIA BELO
ROGÉRIO LUIZ DE PAULO

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:A44A960C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 30/2017, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Materiais de Higiene e Limpeza Para Composição de Cestas Básicas, teve o processo julgado ***FRACASSADO*** a empresa não ter atendido as exigências do edital conforme item 6 letra h

Pedro Gomes – MS, 03 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A9FEED00

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2017 - APROVADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA A REDAÇAO DE ARTIGOS, INCISOS, PARAGRÁFOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 904/2006 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006. QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 54 da Lei Complementar nº 904/2006 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 54. - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:"

Art. 2º- Fica alterada a redação dos Incisos X e XIV, e acrescentado os Incisos XXI, XXII e XXIII, e §3º ao Art. 54º; da Lei

Complementar nº 904/2006 que passam a vigorar com as seguintes redações:

"X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§3º - Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º, ambos do art. 54º da Lei Complementar nº 904/2006, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado".

Art. 3º - Fica alterada a redação do Inciso I, e acrescentado os §4º e §5º ao Art.54º da Lei Complementar nº 904/2006 que passam a vigorar com as seguintes redações:

I – a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 6º desta Lei Complementar.

§ 4º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 5º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

Art. 4º - Fica acrescentado o Art.72-A, e seus parágrafos à Lei Complementar nº 904/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72-A - A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º É nula a lei ou o ato do Município ou do Distrito Federal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

§ 3º A nulidade a que se refere o § 2o deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município ou o Distrito Federal que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula.

Art. 5º A Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 904/2006, passam a vigorar com a seguinte alteração e acréscimos:

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadores de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Setembro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:C075CF47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 033, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomearr **Thiago Pereira Lemos,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001409348 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 008.585.231-75, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 03 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:52DEE376

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 032, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar **Thiago Pereira Lemos,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001409348 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 008.585.231-75, do cargo de provimento em Comissão de Motorista Parlamentar – símbolo MOPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 02 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C500BB15

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA - SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº125/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 62, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº125/2017. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de **R$ 119.005,92 (Cento e dezenove mil cinco reais e noventa e centavos)**. **LEIA-SE: DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de **R$ 135.700,14 (Cento e trinta e cinco mil setecentos reais e quatorze centavos).**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D5F81A54

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº126/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 62, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº126/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.2.2055. **LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.002.2054-

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E02F56E6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº127/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 63, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº127/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.2.2055. **LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.302.2031

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:00242BEC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº128/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 63, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº128/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.2.2055. **LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.002.2054-

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:89566278

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº129/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 63, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº129/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.2.2055. **LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.002.2024-

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:BA6CC2AB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº124/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 62, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº124/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.2.2055. **LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.002.2024-

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C56D37F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos de consumo, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para os itens 01, 08, 10 ao 13, 15, 16, 18, 19, 21 ao 38, 46, 48, 49, 52, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 76, 77, 94 ao 94, 100, 101, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 119, 121, 122, 123, 126, 127, 132, 133, 141, 143, 146, 147, 148, ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, para os itens 04, 05, 06, 14, 40, 47, 57 ao 62, 69, 78 ao 93, 103, 104, 106, 117, 124, 138, 140, 144 e 145, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, para os itens 02, 03, 17 e 50, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, para os itens 44, 102, 115, 125, 128 ao 131, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, para os itens 20, 39, 41, 42, 43, 51, 53 ao 56, 67, 70, 71, 74, 75, 118, 120, 137, 139 e 142, e NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., para os itens 07, 09, 64, 99, 105, 107, 108, 134, 135 e 136., sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2017.
Foram fracassados os itens 45 e 112.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:776908B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para futuras aquisições de materiais elétricos para a iluminação pública do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 050/2017, Processo Licitatório nº 080/2017, para análise dos questionamentos ao edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7FC4314F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 381/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 27 de Setembro de 2017 até 27 de Novembro de 2017, a funcionária Pública Municipal, **ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS,** Atendente, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 27 de Setembro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:67F5DDB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 380/2017

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Setembro de 2017 até 30 de Outubro de 2017, o funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS,** Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:2481281C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 382/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Março de 2015 a 12 de Março de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2017, a funcionária Pública Municipal **SONIA CARMELINA GOMES NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:826BC009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017 PROCESSO Nº. 092/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201402999, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.211.084/0001-05, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:6CDE5FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017 PROCESSO Nº. 103/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR ESTEIRA D4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.102.641/0001-06, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 43.300,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:80CAB530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 PROCESSO Nº. 104/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2017 - tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Adaptação Veicular de Ambulância de Simples Remoção para Ambulância Tipo UTI Móvel (Veículo Fiat Ducato), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de

Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos, foi declarada **DESERTA**, em virtude do não comparecimento de interessados no dia da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentação.Maiores informações na sede do Município de Rochedo/MS, sito a Rua Joaquim Murtinho, nº. 203, Centro, Rochedo-MS ou pelo fone: (67) 3289-1122.

Rochedo - MS, 02 de Outubro de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:2610EFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 PROCESSO Nº. 105/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017 - tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS, para aquisição parcelada durante o exercício de 2017, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude dos motivos constantes nos autos.Maiores informações na sede do Município de Rochedo/MS, sito a Rua Joaquim Murtinho, nº. 203, Centro, Rochedo-MS ou pelo fone: (67) 3289-1122.

Rochedo - MS, 02 de Outubro de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:93DAA725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017 PROCESSO Nº. 106/2017

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDES AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

ANDRÉ ALFREDO FERREIRA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.093.087/0001-54, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

ROCHEDO - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:B600775F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 010/2017

Edital n. 010/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/10/2017:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
153	SILVANE FORTES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	sim	2º	5,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:BE4CA758

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 051228/2017
Dispensa nº 051/2017
Objeto: Aquisição de Medicamento (INSULINA) para atender as ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 99/2017, por três vezes, com sessões realizadas nos dias 17/07/2017, 31/07/2017 e 15/08/2017, todas declaradas desertas, face a ausência de empresas interessadas;

Considerando que a aquisição do medicamento visa atender determinações judiciais, sob pena de multa diária e bloqueio de valores nas contas municipais,

Com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo a contratação da empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, para fornecimento de 100 canetas de **insulina glargina 100 Ui/ml**, pelo valor total de R$ 8.477,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), posto que comprovado o preenchimento dos requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 8.666/93.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2.017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Gestora do FMS

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8C08ADFA

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 049297/2017
Processo Licitatório nº 186/2017
Pregão Presencial nº 126/2017
Contrato nº 271/2017
Objeto: Aquisição de peças e reforma de caminhões

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

J. M. Machado Retífica Eireli ME (Mottormil), CNPJ nº 12.947.184/0001-80.

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de outubro de 2017.

FABIANO GOMES FEITOSA
OAB/MS 8.861

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:670D0325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 130/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de equipamento de pintura, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 20 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4A7736FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 07/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 04/10/2017, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS	**Classificação**
APARECIDA FERRO CURTI	17
NÉLVA SOARES SILVA	18
MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	19
NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERTONCELLI	20
JAMILCY FERREIRA CARDOSO	21
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	22
ANGELITA DE FÁTIMA VIANA	23
MARIA GILDETE ALVES DE MACÊDO SILVA	24
SONISE CITADELLA	25
DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	26
ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	27
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA	
DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO	1

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:5484E7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 20/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 04/10/2017, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Eliane Jesus de Oliveira	10º
Lurdes de Assis Ribeiro	11º
Graciela Oliveira da Silva Caceres	12º
Losenir Robayna de Freitas Fava	13º
Josiane Fernandes Barbosa Amaral	14°
Eozene Pereira dos Santos	15°
Andressa Bernardo Maas Wazlawich	16º
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	
Crisliane Pereira Barbosa	39º

Jaqueline Casanova	40º
Vania Ferreira da Silva	41º
Tais Pereira da Silva	42º
Marlene Fátima Saugo	43º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:BE9C5DAB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 087/2017

PORTARIA Nº 087/2017 - SAAESGO - 03 de outubro de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO IZAQUEU ANTONIO DA SILVA, do Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:576FF10C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 021/2017/SAAESGO

Edital n. 021/2017 - Convocação de Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do SAAE nº 001/2017

LÚCIO LAGEMANN, PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e em conformidade com o que estabelece o Edital nº 001/2017, de 10 de março de 2017
RESOLVE:
I - CONVOCAR a candidata relacionada abaixo, aprovada no **Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017** – **Homologado em 01/08/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02/08/2017**, para exercer cargo e função em conformidade com a tabela abaixo.
COLETOR DE RESÍDUOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA
20º	FRANKA DE PAULA GUEDES DE SOUSA SILVA	8h/diárias

II – A candidata deverá comparecer até o dia 01 de novembro de 2017 para Nomeação e Posse no Cargo vago existente, conforme Edital nº 001/2017, 13, de 10 de março de 2017.

III – **Para o Ato da Nomeação**, a candidata deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade RG
CPF (regularizado)
Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
PIS/PASEP
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de nascimento dos filho(s)
Cartão de vacina do(s) filho(s), (menores de 14 anos, para aqueles que terão direito a salário família)
Declaração da escola, para provar que esta matriculado, somente guia original (menores de 14 anos, para aqueles que terão direito a salário família)
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo)
1 foto 3x4 recente e colorida
Certificado militar se homem
Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo/função
Comprovante do Tipo Sanguíneo
Carteira de vacinação atualizada
Número de Conta no Banco do Brasil
Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF
Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Polícia Federal (http://www.pf.gov.br)
Certidão Estadual Criminal, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo:
http://www.tjms.jus.br), site de acordo com o estado
Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela Justiça Federal, da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo:
http://www.jfms.jus.br), site de acordo com o estado
Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo:
http://www.tjms.jus.br), site de acordo com o estado
Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos, fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site
http://www.tse.jus.br
Certidão de Ações Criminais, fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União
(http://www.stm.jus.br)
Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo:
http://www.tjms.jus.br), site de acordo com o estado
Exame Admissional, a ser agendado pelo SAAE
Telefone para contato
E-mail
IV – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da **data da convocação**;
V – A candidata deverá comparecer para a entrega da documentação, no endereço abaixo:
Setor de RH, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Rua Minas Gerais, 855
São Gabriel do Oeste – MS

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2017.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:657520C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 104-2017 PREGÃO PRESENCIAL 38-2017 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 38/2.017, Edital n° 104/2017, pelo tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor global, em favor da empresa: **TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n°. 04.126.931/0001-91, vencedora no valor total de R$ 186.000.00 (cento e oitenta e seis mil reais), visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos e coloridos (impressoras, multifuncionais) e scanner, com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e materiais de consumo (exceto papel), com fornecimento de assistência técnica especializada dos equipamentos locados para a Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo I - Termo de Referência, cuja proposta atendeu aos critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 28 de setembro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E6A8F893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 104-2017 PREGÃO PRESENCIAL 38-2017 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 38/2.017, pelo tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa **TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n°. 04.126.931/0001-91, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos e coloridos (impressoras, multifuncionais) e scanner, com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e materiais de consumo (exceto papel), com fornecimento de assistência técnica especializada dos equipamentos locados para a Prefeitura de Selvíria, conforme o Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 29 de Setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2B9DFF3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 104-2017 PREGÃO PRESENCIAL 38-2017 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº Licitação: 38/2.017

Data Abertura: *27/09/2017.*

Objeto

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos e coloridos (impressoras, multifuncionais e scanner) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e materiais de consumo (exceto papel), com fornecimento de assistência técnica especializada dos equipamentos locados para a Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.
.

PARTICIPANTES

TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 04.126.931/0001-91

VENCEDOR(ES)

TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 04.126.931/0001-91
Valor a ser Homologado
R$ 186.000.00 (cento e oitenta e seis mil reais);

Selvíria - MS, 03 de Outubro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7032BCAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 109-2017 PREGÃO 41-2017 - SRP PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 109/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, conforme Anexo I, durante o período de 12 (doze) meses. Data da realização do Pregão: dia 20/10/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 03 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:6D62B1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 112-2017 PP 43-2017 MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 112/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2017

Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 23/10/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4B912342

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º328 /2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Isabel Cristina Marcelo Camilo, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001304421 SSP/MS e CPF nº 936.709.901-00 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretario Municipal de Indústria e Comercio, Símbolo DAS 1-E sob subsidio pela Lei 989 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:64547CB9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 329/2017 DE 02 DE OUTUBRO 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Xavier Rodrigues da Silva portador da cédula de identidade RG nº 399.933.748 SSP/SP e do CPF nº 032.434.811-80 do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Secretárias, o qual foi nomeado em 01/08/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:DA4EAF5B

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2.017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 113/2017
Dispensa de Licitação n.º 42/2017

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de Confecção de Impressos.

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa **FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA – ME,** ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Cotação de Preços, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 03 de Outubro de 2.017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F7AAC5E8

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2.017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 113/2.017
Dispensa de Licitação 42/2.017

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II , da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto**:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos, conforme descrição constante no Anexo I – Cotação de Preços.

Valor total estimado da execução dos serviços é de **R$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).**

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 15 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Vigência: 90(noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:
02.003. – Secretária Municipal de Administração
04.122.0004.2.030. – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos.
02.013. – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0033.2.280. – Manutenção e Operacionalização das Ações administrativas do FMS/SMS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos.

Selvíria/MS, 02 de outubro de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7CA4CB8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **COMLUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** OBJETO: Aumentando o valor do contrato, em R$ 1.467.65 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 7.773,10 (sete mil setecentos e setenta e três reais e dez centavos)*, a partir da assinatura deste termo aditivo
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **COMLUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

Sete Quedas – MS, 29 de setembro de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:ABCA2ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos aos quais adoto para autorizar a Aquisição de material Permanente de Fisioterapia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 7.956,10 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Sete Quedas - MS, 27 de setembro de 2017

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:961DB19F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 176/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva (art. 62, inciso I, da Lei Comp. 107/2015 modificada pela Lei Comp. 113/2016) à servidora Camila Silva de Oliveira Zaidan;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 02 de outubro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:7CF1E221

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 177/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 em conformidade com o Decreto Municipal nº 093/2017.

Art. 2° - Declarar que não haverá expediente na Câmara Municipal na data supracitada, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 02 de outubro de 2017.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:245F7071

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 41/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2017, para a segurada Sra.*** Antonia Regina de Araujo Bertuzzi***, ocupante do cargo de Agente administrativo, Classe N II - K, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7°

da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 03 de outubro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÀVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:D147E16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Jun 2017 (b)	Em 31 Ago 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.490.804,22	26.417.135,18	26.417.135,18
DEDUÇÕES (II)	5.516.996,48	7.720.889,21	7.720.889,21
Disponibilidade de Caixa	5.390.297,61	7.594.190,34	7.594.190,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.172.514,73	8.441.915,23	8.441.915,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.782.217,12	847.724,89	847.724,89
Demais Haveres Financeiros	126.698,87	126.698,87	126.698,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	20.973.807,74	18.696.245,97	18.696.245,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	26.099.026,93	26.099.026,93	26.099.026,93
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-5.125.219,19	-7.402.780,96	-7.402.780,96
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A AGO 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-2.277.561,77
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-773.020,08
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2221], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:213F2E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	159.173.376,44
Previsão Atualizada da Receita	159.173.376,44
Receitas Realizadas	91.550.501,63
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	451.052,90
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	159.173.376,44
Créditos Adicionais	451.052,90
Dotação Atualizada	159.624.429,34
Despesas Empenhadas	104.366.377,21
Despesas Líquidadas	84.681.456,87
Despesas Pagas	78.778.010,14
Superavit Orçamentário	6.868.440,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	104.366.377,21
Despesas Líquidadas	84.681.456,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	134.711.109,05
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	11.351.689,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	18.659,78
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	11.333.029,94

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-773.020,08	-2.277.561,77	0,00
Resultado Primário	-9.591.302,82	3.913.161,64	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.783.417,12	0,00	1.395.865,96	387.551,16
Poder Executivo	1.783.417,12	0,00	1.395.865,96	387.551,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.506.595,27	-3.811,67	280.904,77	4.221.878,83
Poder Executivo	4.396.955,83	-3.811,67	280.904,77	4.112.239,39
Poder Legislativo	109.639,44	0,00	0,00	109.639,44
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.290.012,39	-3.811,67	1.676.770,73	4.609.429,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	16.036.221,49	25,00	31,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	15.482.063,37	60,00	81,14

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	150.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.153.343,71	19.170.270,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.442.869,40	15,00	22,13
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:6E20A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 a Ago/2017 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.871.200,21	
Pessoal Ativo	47.759.832,42	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.111.367,79	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	3.141.786,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.054,30	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.104.732,24	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	48.729.413,67	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	134.711.109,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	134.711.109,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	48.729.413,67	36,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.743.998,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	69.106.798,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	65.469.599,00	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:0D04D1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.981.608,44	52.605.380,12	52.605.380,12	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	52.981.608,44	52.605.380,12	52.605.380,12	0,00
Empréstimos	26.490.804,22	26.188.244,94	26.188.244,94	0,00
Internos	26.490.804,22	26.188.244,94	26.188.244,94	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	391.777,29	89.218,01	89.218,01	0,00
Internos	391.777,29	89.218,01	89.218,01	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	26.099.026,93	26.327.917,17	26.327.917,17	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	26.099.026,93	26.327.917,17	26.327.917,17	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.516.996,48	7.817.586,07	7.720.889,21	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.390.297,61	7.690.887,20	7.594.190,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.172.514,73	8.538.612,09	8.441.915,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.782.217,12	847.724,89	847.724,89	0,00
Demais Haveres Financeiros	126.698,87	126.698,87	126.698,87	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	47.464.611,96	44.787.794,05	44.884.490,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.732.342,96	138.135.380,30	134.711.109,05	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	55,34	38,08	39,05	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	49,58	32,42	33,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	114.878.811,55	165.762.456,36	161.653.330,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	103.390.930,40	149.186.210,72	145.487.997,77	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.363.271,91	4.466.872,31	4.465.882,71	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	4.493.238,74	4.267.457,47	4.267.457,47	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:A5EB6FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.732.342,96	138.135.380,30	134.711.109,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	21.061.115,45	30.389.783,67	29.636.443,99
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	18.955.003,91	27.350.805,30	26.672.799,59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:4B9E58B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	346.866,97
Internas	0,00	346.866,97
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	346.866,97
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	134.711.109,05	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	346.866,97	0,26
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.553.777,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	19.398.399,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.429.777,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	111.150,33	17.388.964,95
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	111.150,33	17.388.964,95
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2221], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	Portaria Nº 403 de 2016	

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:73B25A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	134.711.109,05	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.729.413,67	36,17
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	72.743.998,89	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	69.106.798,94	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	44.884.490,91	33,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.653.330,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.636.443,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	346.866,97	0,26
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	21.553.777,45	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	9.429.777,63	7,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:59515733

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO 001 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2017

PROC. ADM. Nº 2239/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP

OBJETO
O presente Termo de supressão tem por objeto a supressão do item 04 do Pregão Presencial 076/2017, Processo Administrativo 2239/2017.

Ficam suprimidos do referido Pregão o seguinte item :
ITEM 04 – Fórmula Infantil para Lactentes e de Segmento para Lactentes e Crianças de Primeira Infância.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 076/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP

Sidrolândia-MS, 23 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:65D7E4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2238/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

PARTES
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS
Contratado: Amandino Oliveira Terra ME
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0213- Secretaria de Saúde Pública
021302- Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional Programática: 10.301.0036-2.047
Outros serviços de pessoas jurídicas -3.3.90.39
Fonte de Recursos: 131009
Ficha- 0843
ASSINANTES
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS
Contratada: Amandino Oliveira Terra ME

Sidrolândia – MS, 25 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6A7B9FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

PROC. ADM. Nº 4679/2014
Pregão presencial Nº 098/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MAGALHÃES & MAGALHÃES SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato Administrativo nº 002/2015, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IGPM conforme cláusula 14.1 do reajuste e cláusula 11.1 do prazo do contrato.

DO PRAZO: Permanece inalterado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2015 e Processo Administrativo nº 4679/2014.

DO VALOR: Face o reajuste de preços no percentual de 10%, o valor global inicial do contrato que era de R$ 42.377,28 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) passa para R$ 46.615,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais) sendo no valor total de **R$ 4.237,72 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** para o período aditado, consoante a seguinte dotação orçamentaria:

1300 – Secretaria de Saúde Pública
13.28 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.122.0040-2.021 – Manut. dos Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.305.0038-2.029 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0036-2.047 – Manutenção do ESF
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0037-2.050 – Manutenção dos Serviços do SAMU
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2015.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo AScoli
Contratada: Magalhães & Magalhães Segurança LTDA ME

Sidrolândia-MS, 27 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2CB556B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2017 SONORA, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe Sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Jurídica do Município de Sonora, altera a Lei nº 285/2001 e a lei complementar nº 050/2010 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sonora**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei complementar dispõe sobre a instituição da Procuradoria Jurídica do Município de Sonora; regulamenta o seu funcionamento e dispõe sobre o regime jurídico dos integrantes da carreira de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º A Procuradoria Jurídica do Município é instituição permanente, essencial à Administração Pública Municipal e à justiça, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, responsável pela advocacia do Município, orientando-se pelos princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, da unidade e da eficiência, além de outros decorrentes do regime jurídico administrativo.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º A Procuradoria Jurídica do Município representa, em caráter exclusivo o Município, suas fundações e autarquias, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a defesa de seus direitos e interesses da área judicial e administrativa, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e, em especial:
I – Promover a cobrança da dívida ativa municipal;
II – Propor ação civil pública e demais ações judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses do Município;
III – Propor ao Prefeito Municipal o oferecimento de ação de inconstitucionalidade de quaisquer normas, na forma na Constituição Federal, elaborando o correspondente instrumento;
IV – Exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual, Federal e Lei Orgânica Municipal;
V – Representar, concorrentemente, judicial e extrajudicialmente, entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas municipais;
VI – Analisar questões jurídicas controvertidas expedindo parecer jurídico, mediante a consulta requerida pelo Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Presidentes e Diretores Presidentes de autarquias e fundações municipais.

Art. 4º São atribuições institucionais da Procuradoria Jurídica do Município, por meio de seus órgãos:
I – Realizar a inscrição, controle e cobrança da dívida ativa municipal;
II – Promover a representação nos crimes contra a administração pública municipal e a ordem tributária;
III – Prestar consultoria na elaboração legislativa, inclusive na redação de vetos e projetos de lei, e demais atos normativos expedidos pelo Prefeito Municipal;
IV – Exercer a defesa em juízo, ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos do Prefeito Municipal ou de autoridades municipais, elaborando minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, *habeas data*, ações diretas de inconstitucionalidade, bem como em ações afins;
V – Exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e administração indireta, propondo ao Prefeito Municipal a declaração de nulidade ou a anulação de quaisquer atos, bem como representando sobre providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes;
VI – Propor medidas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa e zelar pela sua fiel observância;
VII – Orientar a administração, no cumprimento de decisões judiciais e nos pedidos de extensão de julgados de seu interesse;
VIII – Defender os direitos e interesses do Município, suas fundações e autarquias, nos contenciosos administrativos;
IX – Apreciar, analisar e ou elaborar minutas dos termos dos contratos ou termos similares a serem firmados em nome do Município, suas fundações e autarquias;
X – Gerir e administrar os fundos especiais de despesa que lhe são afetos.

§1º A Procuradoria Jurídica do Município poderá apresentar diretamente as informações a que se refere o inciso IV deste artigo, quando apresentados os devidos subsídios fáticos pela autoridade municipal interessada.

§2º A Procuradoria Jurídica do Município opinará sobre:
I – Operações de crédito que assentarem em caução real das rendas públicas ou dos bens do domínio do Município, suas fundações e autarquias;
II – Contratos de alienação, aquisição, permissão de uso, cessão de uso e concessão de uso de bens imóveis do domínio municipal, mesmo quando celebrado em virtude de autorização legislativa;
III – Estabelecimento das garantias fidejussórias a serem oferecidas pelas empresas que gozam de incentivos e de benefícios financeiros concedidos pelo Município.

§3º É vedado a qualquer órgão adotar conclusões de pareceres divergentes do proferido por Procurador Jurídico Municipal, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, podendo solicitar o reexame da matéria com indicação das causas da divergência.

§4º Os pedidos de informação e de diligências formulados por Procurador Jurídico do Município terão prioridade e deverão ser atendidos no prazo estabelecido no requerimento, sob pena de responsabilidade.

§5º Os serviços de assessoramento e de consultoria serão prestados sempre que a matéria tiver especial relevância, estiver sub judice ou se relacionar com questão judicial pendente, por meio de órgãos específicos da Procuradoria Jurídica do Município;

§6º A Procuradoria Jurídica do Município, em caráter excepcional e em razão de relevante interesse público, poderá contratar jurista para a emissão de parecer sobre matéria específica.

§7º A Procuradoria Jurídica do Município poderá deixar de ajuizar execução fiscal quando o montante da dívida for inferior aos custos do processo, devendo adotar medidas para a cobrança extrajudicial.

§8º É vedado ao Procurador Municipal prestar consultoria técnica ou qualquer tipo de serviço a partidos políticos, candidatos ou a qualquer pessoa física ou jurídica, ligada direta ou indiretamente ao processo eleitoral, bem como a empresas licitantes ou que prestem serviços ao Municipio;

Art. 5º A Procuradoria Jurídica do Município poderá reconhecer a procedência de pedidos formulados em ações judiciais, deixar de propô-las, desistir das já propostas ou transigir em relação ao objeto litigioso, bem como deixar de interpor recursos ou desistir daqueles já interpostos.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Seção III
Dos Procuradores Jurídicos Municipais

Art. 6º Aos Procuradores Jurídicos do Município incumbe o exercício das atribuições que lhes são próprias.

Parágrafo único. Os poderes referidos no art. 3º desta Lei Complementar são inerentes ao Procurador Jurídico Municipal investido no cargo, não carecendo, por sua natureza constitucional, de instrumento de mandato, qualquer que seja a instância, foro ou tribunal.

TÍTULO II
DA CARREIRA DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I
DOS CARGOS

Art. 7º O cargo de Procurador Municipal de provimento efetivo integra o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

Parágrafo único - Os servidores detentores de cargo efetivo da carreira de Procurador Municipal serão lotados na Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 8º A investidura em cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal dar-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, observados os dispositivos estabelecidos no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único - O provimento de cargo efetivo de Procurador Municipal dar-se-á na categoria inicial, após aprovação em concurso público.

CAPÍTULO II
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 9º O concurso público de ingresso na carreira de Procurador Jurídico do Município será de provas e títulos, constituída de prova objetiva, subjetiva e oral, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, por meio de comissão integrada pelos Procuradores Jurídicos do Município.

Art. 10º São requisitos para ingresso na carreira de Procurador Jurídico do Município:
I – Possuir nacionalidade brasileira;
II – Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
III – Encontrar-se quite com o serviço militar obrigatório;
IV – Ser advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;
V – Possuir aptidão física e mental;
VI – Ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais;
VII – Possuir, na data da posse no cargo efetivo, pelo menos dois anos de atividade jurídica comprovada.

§1º A boa conduta social será comprovada mediante atestado de dois membros da Procuradoria Jurídica do Município, Procuradoria-Geral do Estado, do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, sem prejuízo das investigações sigilosas a cargo da comissão.

§2º A inexistência de antecedentes criminais será comprovada por certidão negativa das Justiças estadual e federal do local onde o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

§3º Será considerado, como atividade jurídica o exercício da advocacia e o exercício de qualquer cargo, emprego ou função na administração pública, que exija como requisito para o seu exercício o diploma de bacharel em Direito.

§4º A comprovação da atividade jurídica no exercício da advocacia privada deverá seguir as normas constantes no Regulamento Geral e o Estauto da Ordem de Advogados do Brasil.

§5º A comprovação da aptidão física e mental será aferida por profissionais selecionados pela Procuradoria Jurídica do Município e pela Comissão do Concurso e será realizada após a nomeação e antes da posse.

Art. 11º O Prefeito Municipal fixará, mediante edital, as normas para a realização do concurso público, designará por ato próprio os componentes da Comissão de Concurso e poderá editar atos normativos complementares para a realização do concurso.

CAPÍTULO III
DA NOMEAÇÃO

Art. 12º Os cargos iniciais da carreira de Procurador Jurídico do Município serão providos, em caráter efetivo, por nomeação do Prefeito Municipal, obedecida a ordem de classificação no concurso público.

CAPÍTULO IV
DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 13º O Procurador Jurídico do Município deverá tomar posse no prazo de até trinta dias, contado da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial, prorrogável por igual período, a critério do Prefeito.

§ 1º A requerimento do interessado ou de seu representante legal, e a critério da Administração, o prazo para a posse poderá ser prorrogado pela autoridade competente, até o máximo de trinta dias, a contar do término do prazo de que trata este artigo.

§ 2º Em se tratando de servidor em licença ou afastado por qualquer outro motivo, o prazo será contado do término do impedimento.

§3º O aprovado em concurso, diplomado para exercer mandato eletivo municipal,estadual ou federal, quando da publicação do ato de provimento, terá o prazo de posse contado da data do término do mandato, salvo, no caso de acumulação legal.

§4º Será tornado sem efeito o ato de provimento, excluído-se o candidato do rol dos classificados, se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo e depois de esgotado o prazo de prorrogação.

§5º Também será tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não comprovar os requisitos para posse no prazo previsto no *caput*.

Art. 14º A posse será dada pelo Prefeito, mediante assinatura de termo em que o empossado promete cumprir fielmente os deveres do cargo.

Art. 15º São requisitos para a posse a apresentação da declaração de bens e de não-acumulação de cargos ou empregos públicos, sem prejuizo dos demais documentos exigidos pelas normas vigentes.

Art. 16º Os integrantes da carreira de Procurador Jurídico do Município deverão entrar em exercício em quinze dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração de ofício.

Parágrafo único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por trinta dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

TÍTULO III
DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E VANTAGENS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS

Seção I
Da Remuneração

Art. 17º O Procurador Municipal será remunerado mensalmente por vencimentos, assegurada a sua revisão geral anual, sempre na mesma data, sem distinção de índices.

Parágrafo único - Poderá ser concedido, à critério da administração municipal, um adicional de incentivo pelo desempenho da função de Procurador do Município, como vantagem pecuniária, em até 100% do valor do vencimento básico, em razão das condições de serviços especiais ou peculiares ou em função do desempenho do cargo, em caráter transitório, e que será incorporada ao vencimento do servidor, durante o período concedido, para todos os efeitos legais, inclusive previdenciários.

TÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º O Procurador Jurídico do Município responde penal, civil e administrativamente pelo exercício irregular de suas funções.

Art. 19º A responsabilidade administrativa do Procurador Jurídico do Município dar-se-á pelos procedimentos fixados para os demais servidores públicos do Poder Executivo municipal.

TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 21º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Advogado para Procurador Jurídico do Município.

Art. 22º Fica fixado, transitoriamente, como vencimento base do cargo de Procurador Jurídico Municipal, o valor de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sem prejuízo das vantagens já adquiridas.

Art. 23º Fica incluído o inciso V no art. 154 da Lei nº 285/2001, Estatuto do Servidor Público, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154º .....
.....
V- adicional de incentivo pelo desempenho da função de Procurador do Município, como vantagem pecuniária que poderá ser concedida pela administração municipal, em até cem por cento do valor do vencimento básico, em razão das condições de serviços especiais ou peculiares ou em função do desempenho do cargo, em caráter transitório, e que será incorporada ao vencimento do servidor, durante o período concedido, para todos os efeitos legais, inclusive previdenciários."

Art. 24º A partir de 1º de setembro de 2018, os vencimentos do cargo de Procurador Municipal serão enquadrados na classe VIII, do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 50, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 25º Ficam alterados os anexos I e V da Lei Complementar nº 050/2010, quanto à nomenclatura do cargo de advogado, alterando para Procurador Jurídico e alterando a descrição do cargo, conforme discriminado no anexo I desta Lei, com efeitos financeiros vigorando a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 26º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2017

I- ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2010

TABELA DE CARGOS POR GRUPO OCUPACIONAL, QUANTITATIVO E QUALIFICAÇÃO
TABELA 6 – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

Classe	Cargo	Número de Vagas	Qualificação	Carga Horária Semanal
VIII	Procurador Jurídico	04	Nível Superior em Direito e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas

II- ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2010

ATRIBUIÇÃO DE CARGOS

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO	
GRUPO FUNCIONAL	**CLASSE DE VENCIMENTO**
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	VIII
REQUISITOS PARA INGRESSO	
Nível Superior em Direito e registro profissional no Conselho da categoria	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	
Representar o Município, suas fundações e autarquias, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a defesa de seus direitos e interesses da área judicial e administrativa, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e, em especial: promover a cobrança da dívida ativa municipal;	

propor ação civil pública e demais ações judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses do Município; propor ao Prefeito Municipal o oferecimento de ação de inconstitucionalidade de quaisquer normas, na forma na Constituição Federal, elaborando o correspondente instrumento; exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual, Federal e Lei Orgânica Municipal; representar, concorrentemente, judicial e extrajudicialmente, entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas municipais; analisar questões jurídicas controvertidas expedindo parecer jurídico, mediante a consulta requerida pelo Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Presidentes e Diretores Presidentes de autarquias e fundações municipais.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F2B5E683

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 804 SONORA – MS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Sonora aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas do Municipio de Sonora, necessárias no orçamento vigente.

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

50 -	Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
50.102 -	Nucleo de Desenvolvimento Econômico	
20.606. 1012.2018	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
33.90.43 – 100000	Subvenções Sociais	R$ 7.000,00
30 -	Gerencia Municipal de Administração, Planjamento e Finanças	
30.101 -	Gerencia Municipal de Administração, Planjamento e Finanças	
04.122.1004.2007	Coord. E Man. das Ativ. Gerencia Mun. de Administração, Planjamento e Finanças	
33.90.35 – 170071	Serviços de Consultoria	R$ 115.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso I a III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C913BBEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 803 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Pagamento, aos Profissionais das Equipes Lotados na Atenção Básica do Município de Sonora – Mato Grosso do Sul, do Repasse do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), denominado Componente de Qualidade do Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), aos profissionais lotados na Coordenação e nas Equipes da Atenção Básica e nas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da família (NASF) da Gerência de Saúde do Município de Sonora.
.
§1º - Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ/AB são o Coordenador (a) de Atenção Básica, os Enfermeiros, Médicos, Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares ou Técnicos de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Recepcionistas, Serviços Gerais e profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da família (NASF), independente do vínculo, sejam servidores efetivos, contratados por prazo determinado ou comissionados, desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho do programa nas Unidades de Saúde, definidos nas Portarias Ministeriais que regulamentam a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Ar**t. 2º.** Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria n. 1654/2011 o recurso recebido devera ser aplicada da seguinte forma:

I – 50 % (cinquenta por cento) deverão ser aplicados na melhoria da estruturação da Atenção Básica municipal, em atenção as matrizes de intervenção;
II - 50% (cinquenta por cento) serão pagos aos trabalhadores municipais constantes no Art. 1º § 1º desta Lei, sob forma de Premio de Qualidade e Inovação- PMAQ/AB;
§1° Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no inciso II deste artigo serão repassados aos servidores do Município, em partes iguais, ao final de cada ano, no me de dezembro, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da saúde.

§2° Em nenhuma hipótese será pago o incentivo de Desempenho do PMAQ/AB com recurso municipal.

Art. 3º. O resultado da avaliação será publicado pelo Ministério da Saúde, através de portaria específica, não tendo o Município nenhuma interferência nesta avaliação, que é feita diretamente pelo Ministério da Saúde, para que o incentivo financeiro do PMAQ/AB seja pago em conformidade com o resultado de certificação da equipe pelo cumprimento de metas definidas no Termo de Compromisso.

Art. 4º. Os profissionais terão direito ao recebimento do incentivo financeiro PMAQ/AB somente no ano trabalhado e referente ao período em que permanecer na equipe certificada pelo Ministério da Saúde, não fazendo jus ao recebimento do incentivo em período longos, superior a 30 dias de afastamento, por gozo de licenças, readaptado ou suspenso, e somente enquanto permanecer o repasse financeiro do PMAQ/AB.

§ 1° O servidor público transferido para outra equipe ou outra unidade de saúde, por qual quer motivo, receberá o valor do incentivo financeiro proporcional ao período trabalhado na Unidade Básica de Saúde.

§ 2° O pagamento do incentivo PMAQ/AB é temporário, não sendo incorporável a remuneração em hipótese alguma, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

Art. 5º. Os pagamentos das parcelas do incentivo financeiro correrão por conta do orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito especial se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:50523A8D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 032/2017, DE 16 de Fevereiro de 2.017.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO No. 032/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SONORA E LARISSA GOMES CHAVES BOBATO.

I - O MUNICÍPIO DE SONORA, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida Marcelo Miranda Soares, no. 750, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 24.651.234/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Enelto Ramos da Silva, portador da Carteira de Identidade n° 256.651-7 – SSP/GO e CPF n° 492.177.041-72, residente a Rua das Professoras, nº 78, Centro, Sonora, MS, formaliza através do presente **Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato n° 032/2017, de** 16 de Fevereiro de 2.017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Larissa Gomes Chaves Bobato**.**

II - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal nos Artigos 78, XII, e Art. 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a Lei 10520/02 e item 12.1. da Clausula Décima Segunda do Contrato e demais alterações e justificativa anexada ao **Processo Administrativo n° 024/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

I - **DO OBJETO:** O objeto deste Termo é a rescisão unilateral do Contrato n° **032/2017**, de 16 de Fevereiro de 2.017.

CLÁUSULA SEGUNDA

II - **DA RESCISÄO:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato n° **032/2017**, de 16 de Fevereiro de 2.017, pelos motivos exarados no Processo supramencionado.

Sonora – MS, 25 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Sonora
ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde
IVANA MARIA PAIÃO
Gerente

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0C32B086

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

"TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 135/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, QUE CELEBRAM, O MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E GABRIELA PADOVAN BARBOSA...."

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora-MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr(a). GABRIELA PADOVAN BARBOSA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 47188007-3 SSP- SP e do CPF/MF nº 054.476.091-35, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 135/2017,** celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 135/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GABRIELA PADOVAN BARBOSA
CPF nº 054.476.091-35
Contratada

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Munic. Saúde
Contratante

TESTEMUNHAS:

Celso Escobar de Lemos
CPF nº: 333.519.610-49

Cristiano Benicio Costa
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:236805E7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1063

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Ana Célia Baretta Campos, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 539/2017 de 18 de Janeiro de 2017 e Decreto "P" de nº 995/2017 datado de 17 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:91B8BB0A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1064

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Ana Célia Baretta Campos, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/II, classe A do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:21637999

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1065

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Romualda Bueno da Silva, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, com representação de 100% (cem por cento) a servidora responderá pela Coordenação da Escola Municipal José Guilherme Farinon lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:D7632552

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1066

DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar o servidor Olde Braga Duarte, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:23F9A58C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1067

DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor Douglas Juliano da Silva Nery, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NB, referência 03, para desempenhar suas funções na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 867/2017 de 10 de Maio de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C1E79597

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1068

DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora Ivonete Aparecida Oleinik Nery, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo – DAS-4, para desempenhar suas funções na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 925/2017 de 01 de Julho de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0CFA3685

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1069

DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Designar o servidor William Pedroso de Souza, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, símbolo – DAS-4, para desempenhar suas funções na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1D0D0CEA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1070

DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar o servidor Tiago Anunciação, no cargo em comissão de Orientador(a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:FC45C21F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1071

DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Exonerar a pedido a servidora Fernanda Gabriela Gonçalves dos Santos, no cargo em comissão de Supervisor de Saúde, símbolo-DAS-2, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EACA0909

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 281-2017- DESIGNAÇÃO DE OUVIDOR PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS PELO MANDATO DE 01 (UM) ANO.

PORTARIA N.281/2017

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE OUVIDOR PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS PELO MANDATO DE 01 (UM) ANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- DESIGNAR a servidora DAYANE MONIQUE RAFACHINHO, nomeada como Diretor de Administração, possuidora do CPF nº. 020.836.451-0, registrada na matrícula 550, para responder como OUVIDORA e responsável pelo SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO da Câmara Municipal de Três Lagoas, com fulcro no art. 4º da Lei Municipal n. 2664/2012, c/c Lei 2.617/2012, ficando responsável por desenvolver as atividades inerentes à função, conforme art.2º e 5º da lei 2664/2012 e art . 3º e 4º da Lei Municipal 2.617/2012.

Art. 2º- Fica designada como 1º SUPLENTE/SUBSTITUTA a servidora ADRIANA VALIERI DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo I, possuidora do CPF: 327.957.948-10, registrada na matrícula 429, e como 2º SUPLENTE/SUBSTITUTO o servidor CLÉZIO ANTÔNIO LARA, portador do CPF n. 403.334.001-78, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, registrado na matrícula. 26, independente de qualquer publicação a ausência de qualquer um dos titulares implicará na convocação dos suplentes na ordem indicada neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, garantindo o mandato ao qual determina o art. 3º da Lei Municipal n. 2664/2012.

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DD019446

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 88/2017 - PROCESSO Nº 142/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 142/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) unidades de Espelhos, para a Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 180,00 (Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamentos E Material Permanente
EMPENHO: DATA 03/10/2017 / Nº 468 / VALOR (R$) 180,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 3 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:72131CE9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 14/2017 CONVOCACAO INICIO ATIVIDADES CANDIDATO CALINI MARCELA BELINI

EDITAL 14/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, bem como a posse dos servidores já realizada, vem por meio deste **CONVOCAR** o candidato abaixo elencado, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura, n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no dia **04.10.2017**, às **07h** para **início das atividades**.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
CALINI MARCELA BELINI	218545	FAXINEIRA

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CD4A7A55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 232, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 25, § 3º, DA LEI Nº 2.120/2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando a necessidade de regulamentar o estabelecido na Seção VI, do Capítulo Único da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro 2006;

DECRETA:

Art. 1º. A falta abonada prevista no art. 25, §3º da Lei nº 2.120/2006 é um direito de todo servidor estatutário ou ocupante de cargo em comissão da Administração Pública direta e indireta.

Art. 2º. O servidor tem direito a cinco faltas abonadas por ano, desde que não coincidam duas ou mais no mesmo mês.

Parágrafo Único. Não serão concedidas faltas abonadas em véspera e dias posteriores aos feriados e fins de semana que os antecedem e sucedem.

Art. 3º A falta abonada deverá ser requerida por escrito ao Secretário Municipal de Administração, com a respectiva justificativa e anuência da Chefia Imediata, e protocolada com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, ficando sujeita ao prévio deferimento.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais o servidor poderá requerer o abono após a ausência, justificando o motivo e a excepcionalidade, podendo ou não ser deferido.

Art. 4º. O controle das faltas abonadas será encargo do próprio servidor e na hipótese de ultrapassar o disposto no art. 2º deste Decreto, será considerada falta injustificada.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 226 de 22 de setembro de 2017 e disposições em contrário.

Três Lagoas, 03 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79777D13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 533, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Sr. DARCIDES BENITES ACUNHA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 83 e 85, I, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACUNHA,** inativa, com provento integral, em favor do Sr. **DARCIDES BENITES ACUNHA**, cônjuge da "*de cujus",* conforme processo administrativo do **Três Lagoas Previdência, nº 2017.07.14687P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 02/09/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09AF414A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 522/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MICHELLE VIEIRA CANHADAS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MICHELLE VIEIRA CANHADAS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Setembro de 2017 e término em 20 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13537R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89342088

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 523/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "A2 XII", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Setembro de 2017 e término em 21 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08940R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3B17221

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 524/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Setembro de 2017 e término em 04 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13481R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DBA57E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 525/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) VANDA MARIA DA SILVA GOMES, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Setembro de 2017 e término em 11 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14710P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44E17103

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 526/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL-1" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Setembro de 2017 e término em 19 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13557R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65B655A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 527/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ZELADOR, Classe "3", nível "EI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Setembro de 2017 6e término em 23 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.07725R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54CA9501

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 528/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMARY DOS ANJOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ROSIMARY DOS ANJOS, efetivo no cargo de GARI, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Setembro de 2017 e término em 15 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13558R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD305819

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 529/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ADRIANA RIBEIRO SANTANA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ADRIANA RIBEIRO SANTANA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Setembro de 2017 e término em 15 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14714P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FAE3CD0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 530/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAERCIO CLEMENTE DE FRANÇA FILHO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAERCIO CLEMENTE DE FRANÇA FILHO, efetivo (a) no cargo de MEDICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Setembro de 2017 e término em 15 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14715P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24422FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.965, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) em razão de sentença condenatória definitiva proferida nos autos nº 0805718-47.2015.8.12.0021, tramitado na Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos, o(a) Sr.(a) TANIA REGINA FERNANDES DA SILVA, divisão - 000001, matrícula - 2941-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO EM FINANCAS, símbolo INICIAL e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29/09/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 29/09/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA6511CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE Nº 087/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20300/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR-ME**.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Prazo E Condições Para Assinatura Do Contrato e Cláusula Décima Sexta - Do Valor Total Do Contrato n° 087/AJ/2017, cujo contrato é a contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, para atendimento do paciente Leandro Márcio de Toffoli, paciente com Esclerose Lateral Amiotrófica, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral, conforme Prescrição Médica e Termo de Referência.

PRAZO: O presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir da data de 21/09/2017 até 20/12/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de Setembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0324B9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE Nº 085/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20223/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR-ME**.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Prazo E Condições Para Assinatura Do Contrato e Cláusula Décima Sexta - Do Valor Total Do Contrato n° 085/AJ/2017, cujo contrato é a contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, para atendimento da paciente Maria das Graças Oliveira, paciente com Síndrome Demencial Associada, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral, conforme Prescrição Médica e Termo de Referência.

PRAZO: O presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir da data de 04/09/2017 até 03/12/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de Setembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C1AAEE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/AJ/2013.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 281/2013 – Pregão Presencial nº 004/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo as Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira– Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 038/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e grama,

limpeza das calçadas, aplicação de adubos, recuperação de eventuais danos e eliminação de pragas e formigas dos campos de futebol do Estádio Municipal "Benedito Soares da Motta" – Madrugadão, Paranapungá, Santo André, Distrito de Arapuá, Recanto dos Servidores Públicos Municipais no DOS, São João, Ginásio Municipal de Esportes e Centro Poliesportivo do Jupiá, com disposição final de resíduos, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de 19/09/2017 até 18/02/2018.

VALOR: R$ 106.966,00 (cento e seis mil novecentos e sessenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Setembro 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DFB5C546

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 111/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2017.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios em geral (construção civil), para atender as atividades de manutenção e reparos dos prédios públicos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME - R$ 165,80 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA - R$ 6.226,65 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); CAMPOTEL MAT DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP – R$ 712,60 (setecentos e doze reais e sessenta centavos); ESTOQUE COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – R$ 12.247,20 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Três Lagoas/MS, 27 de setembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A175820C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 116/2017

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 116/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino (REME) do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: COMERCIAL VIA OESTE EIRELI EPP - R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais); I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP - R$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais); G S JORGE JÚNIOR – ME R$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais); C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP - R$ 41.415,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais); EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais); RDS EMBALAGENS EIRELI EPP – R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP – R$ 180.438,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D2986579

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 124/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 135/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 124/2017.
OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, para uso em veículos, equipamentos automotores, implementos, veículos fiel depositário e cedidos, bem como os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: G S JORGE JUNIOR ME - R$ 4.123,70 (quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos).

Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1ED31125

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 125/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 125/2017.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, para prover estrutura em diversas unidades de Acolhimento Institucional e outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretorias de Proteção Social "Especial" e "Básica"), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: WILSON MARINI NOGUEIRA - ME - R$ 6.078,80 (seis mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:637FD1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 127/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 138/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 127/2017.
OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para prover estrutura em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretoria de Proteção Social Especial), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME R$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais); LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME R$ 10.762,70 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:391D8F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1941, página 97 de 26/09/2017, foi publicado o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº. 176/AJ/2016.
Onde se lê: DATA 22 de Agosto 2017.

Leia-se: DATA 23 de Agosto 2017.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:89DB7B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Solicitação de aquisição de cadeiras e longarinas para utilização nas unidades de atenção básica pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 2685/2017.

PROCESSO Nº. 20429/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **AILTON NOGUEIRA –ME.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1315	**27/09/2017**	**R$ 4.800,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde– 44.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente– Fonte – 131009-Ficha – 7.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E6768B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Solicitação de aquisição de carimbo numerador automático para atendimento o departamento de compras e licitação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, conforme C.I 732/2017.

PROCESSO Nº. 20424/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **RAQUEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA-MEI**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3168	**27/09/2017**	**R$ 460,000**

Dotação Orçamentária:
07.01.04.123.302.2.014- Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 100000-Ficha – 86.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EC5541CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de locação de equipamento especial para execução de levantamento georeferenciamento plani-altimetrico e /ou cadastral pelo período de 30(trinta) dias para continuidade dos serviços, considerando que o período de 30(trinta) dias da locação anterior foram insuficiente para a execução dos projetos em andamento e que neste período surgiram diversas novas demandas solicitando a nova da locação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas. Conforme C.I 170/2017

PROCESSO Nº. 20419/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **ZAMIR COMERCIAL LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3167	**27/09/2017**	**R$ 3.600,00**

Dotação Orçamentária:
18.01.04.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Politicas Públicas-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 100000 Ficha – 798.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7173F3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PORTARIA Nº 002/SEMFRC/DCL/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato nº 138/2017"

CASSIANO ROJAS MAIA, Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Contrato nº 138/2017 – Firmado junto com a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil-Estudos e Pesquisas na Administração Pública-INP-LTDA- ME - contratação de assinatura para acesso aos serviços do sistema de ContratosGov – Gerenciador de Contratos para atender as necessidades da Administração Pública, conforme especificações constantes na proposta e no presente contrato.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Mikelângelo Garcia Vieira**, portador da cédula de identidade RG nº. 112.611-4 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência de Gestão de Politica Pública, como Fiscal Titular do contrato, assim como o servidor **Carlos Henrique Ottoni**, portador da cédula de identidade RG nº112.229-3 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Gestão Política Pública como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de Agosto de 2017.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Mikelângelo Garcia Vieira**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Carlos Henrique Ottoni**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3A0F8325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, convida a todos para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia 09/10/2017, segunda-feira, às 09:00 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal, com a finalidade de apresentar a Proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme determina § único, do Art. 70, da Constituição Federal de 1988 e o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONTAMOS COM SUA PRESENÇA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DA9F62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017 - PROCESSO Nº 145/2017
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de veículos automotores (zero km), tipo caminhão 6x2, acoplados com caçamba basculante de 10m³, para prover estrutura à frota de veículos desta Prefeitura Municipal, em atenção a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 03 de Outubro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6FB49904

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017

PREGÃO PRESENCIAL 135/2017 – PROCESSO Nº 146/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor (zero km), tipo caminhão 6x4, acoplado com tanque pipa 15.000 litros, para prover estrutura à frota de veículos desta Prefeitura Municipal, em atenção a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 03 de Outubro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:360622E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 017/SEINF/2017.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Substituto, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2017 – Fimado junto com Financial Construtora Industrial Ltda – Contratação em caráter emergencial de empesa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos dos distritos de Arapuá e Garcias e lixeiras instaladas nos acessos dos ranchos; coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos dos serviços de saúde e coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS, como fiscal substituto, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, período no qual a fiscal titular, Maysa Queiroz da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador administrativo financeiro operacional, entrará de férias.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31004652

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 018/SEINF/2017.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Engenharia com fornecimento de insumos nº 137/2017 – GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP. Manutenção e conservação de bens imóveis, de conformidade com a discriminação constante na Composição de Custos junto a Proposta de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 – UASG 160141 – Registro de Preços pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO – COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – CO/3º GPT E.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 29 de agosto de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13E39E61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO VALOR AO CONTRATO Nº 1354/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: POSTO EMANUELE LTDA.
CNPJ: 37.539.459.0001/78.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), para um período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais do Município de Amambai-MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal.
DO VALOR:
Fica aditivado o valor de **R$ 21.223,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e três Reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Especificação	Qtde Licitada	Valor	Total	Qtde Aditada	Valor	Total Aditado
01	Gasolina Comum	15.000 lt	3,79	56.850,00	3.700 lt	3,79	14.023,00
03	Óleo Diesel S10	8.000 lt	3,60	28.800,00	2.000 lt	3,60	7.200,00
TOTAL							21.223,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Priscila Regina Locatelli – Sócia Proprietária
CPF: 694.431.731-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B1BDC1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1345, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				20/09/2017		1345	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME			CNPJ: 07.073.156/0001-41			
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :			
	BANCO: 1 AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8640-1			
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	1078	06.01	10.305.309	2.073		3.3.9.0.30.00	114012
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	180,00		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				6.541,55		180,00	6.361,55
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura. Processo 121/2017, pregão presencial nº 85/2017, ata de registro de preço nº 06/2017						
272	INTERRUPTOR DE FREIO GM CORSA ST ANO 2001. INTERRUPTOR DE FREIO GM CORSA ST ANO 2001 - PLACA HQH 8039 - Marca: 3RHO			UN	1,0000	35,0000	35,0000
303	JOGO DE CABO DE VELAS GM CORSA ST ANO 2001. JOGO DE CABO DE VELAS GM CORSA ST ANO 2001 - PLACA 8039 - Marca: BOSCH			UN	1,0000	145,0000	145,0000
Pedido/Processo: 121		Licitação: 85		NPE: 7		TOTAL/TRANSPORTE	180,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
KAZUTO HORII PREFEITO MUNICIPAL		LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SECRETARIO DE SAÚDE				JUSLEI DA SILVA M. PAES CONTADORA	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C4B48EAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2017

De 27 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre o regulamento para a concessão de diárias aos servidores municipais e dá outras providencias correlatadas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o que dispõe a o Artigo 54 da Lei Municipal n. 114/90,

DECRETA:

Artigo 1º. A concessão de diárias aos servidores municipais de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas disposições do presente DECRETO.

Artigo 2º. O servidor civil da Administração Direta e Indireta e aos agentes políticos que se deslocarem para outro ponto do território nacional e/ou internacional, terão direito a percepção de diárias nos termos deste Decreto.

Artigo 3º. O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento da sede do respectivo serviço, excetuados aqueles que pela sua própria natureza impliquem no deslocamento do servidor para localidades distintas da sede do respectivo serviço:

Parágrafo Único: As diárias de que trata este Decreto, se efetivará de conformidade com a descrição abaixo:

Artigo 4º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas ao Chefe do Poder Executivo, em seus deslocamentos para fora do Município de Coronel Sapucaia, conforme segue:

DESLOCAMENTO:	**VALORES:**
Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância.	R$ 100,00 (cento reais)
Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância.	R$ 200,00 (duzentos reais)
Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul.	R$ 800,00 (oitocentos reais)

Artigo 5º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas ao Vice – Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete do Prefeito, Controlador Geral, Procurador Jurídico, Superintendente, Assessor de Comunicação Social, Assessor Institucional e Legislativo, Assessor de Planejamento, Assistente jurídico e Diretor de Departamento em seus deslocamentos para fora do Município de Coronel Sapucaia, conforme segue:

Deslocamento:	**Deslocamento:**	**Deslocamento:**
Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância:	Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância:	Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul:
R$ 90,00 (noventa reais)	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 6º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas aos Cargos de nível Superior, ao Assessor Técnico, Assessor de Gabinete, Chefe de divisão, Chefe da Junta de Serviço Militar, Chefe do Setor de Expediente, Assessor Especial e Motoristas de ambulância e transportes de pacientes, conforme tabela abaixo:

Deslocamento:	**Deslocamento:**	**Deslocamento:**
Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância:	Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância:	Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul:
R$ 110,00 (cento e dez reais)	R$ 130,00 (cento e trinta reais)	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Artigo 7º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas aos Cargos de nível Fundamental e Médio, excetuados aqueles que pela sua própria natureza impliquem no deslocamento do servidor para localidades distintas da sede do respectivo serviço:

Deslocamento:	**Deslocamento:**	**Deslocamento:**
Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância:	Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância:	Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul:
R$ 60,00 (sessenta reais)	R$ 120,00 (cento e vinte reais)	R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 8º. Além do pagamento dos valores das diárias a que fizerem jus nos termos do artigo anterior serão objetos de reembolso, as seguintes despesas:

I – passagem: o valor comprovado para a aquisição de passagem aérea na classe econômica ou rodoviária, ou ainda o valor de fretamento de transporte de qualquer natureza;

II- locomoção urbana: o valor comprovado destinado ao custeio de combustíveis, lubrificantes, pequenos reparos de urgência e estacionamentos de veículos e despesas com Taxi, nesse caso informando no recibo, o trajeto, a placa do veiculo e o valor da corrida.

Parágrafo único. O meio de transporte deverá ser previamente definido pelos Secretários (as) das respectivas áreas requisitantes, levando em consideração a celeridade, o custo financeiro e o grau de dificuldade para o atingimento do destino da viagem e seu retorno.

Artigo 9º. Para os efeitos deste Decreto considera-se diária o afastamento do Município para o desempenho de missões de interesse público, respeitado, ainda, os seguintes critérios:

I - Será concedida 01 (uma) diária quando o período de afastamento for superior a 12 (doze) horas/dia, contados da partida do servidor.

II - Será concedida 1/2 (meia) diária quando o período de deslocamento for igual a 12 (doze) e ou menor que 12 (doze) horas/dia.

Parágrafo Primeiro. – Para efeito de pagamento de diárias, o período de afastamento será computado do horário da saída da sede do Município ou Órgão de Lotação ao da chegada.

Parágrafo Segundo – A informação quanto aos horários de saída e chegada será prestada por escrito e assinada pelo responsável que autorizar a viagem.

Parágrafo Terceiro. Aos profissionais de enfermagem, considera-se como diária integral, qualquer deslocamento que se fizer necessário para o acompanhamento de paciente para fora do município.

Parágrafo Quarto: Cada pernoite fora da sede do Município, corresponderá ao valor de meia diária em conformidade com os valores devidos pelo deslocamento. Sendo que no último dia, independente do horário de retorno, será concedida meia diária ao servidor.

Artigo 10º. As despesas decorrentes da concessão de diárias, deverão ser comprovadas mediante a apresentação do devido comprovante de viagem, através de Nota Fiscal ou Recibo emitido na cidade onde se efetuou a despesa, bilhete de passagem, relatório da viagem, ata ou certificado da participação em evento ou curso de qualificação, bem como acervo fotográfico, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do retorno ao Município.

Artigo 11º. A prestação de contas deverá ser feita junto à Secretaria de Administração e Finanças, que submeterá o processo à Coordenadoria de Controle Interno para parecer.

Artigo 12º. Fica vedada à concessão de diária ao servidor que estiver com alguma prestação de contas em atraso.

Artigo 13º. O beneficiário é obrigado a restituir integralmente ao concedente ou ao detentor do adiantamento as diárias consideradas indevidas, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades.

Artigo 14º. No caso de retorno antecipado ou se, por qualquer circunstância, não tiver sido realizada a viagem, o beneficiário restituirá o saldo ou a totalidade das diárias no prazo estabelecido pelo concedente.

Artigo 15º. As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha a Administração de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstancia esta em que serão pagas imediatamente após o regresso do servidor.

Artigo 16º. As solicitações de diárias serão formalizadas pelo preenchimento do formulário de autorização de diárias (ANEXO I) e encaminhadas ao GABINETE do chefe do Poder Executivo para prévia autorização e posteriormente serão remetidas a Secretaria de Finanças.

Artigo 17º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito Municipal ou por ordenador de despesas por ele designado.

Artigo 18º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ANEXO I
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

<table>
<tr><td colspan="3">Nome do servidor(a):</td><td colspan="6">Matrícula do servidor</td></tr>
<tr><td>:Cargo:</td><td colspan="2">Setor:</td><td colspan="6">End.:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nº conta p/ depósito:</td><td colspan="6">Tel:</td></tr>
<tr><td>Nº Banco:</td><td colspan="2">Nº Agência:</td><td colspan="2">Nº diárias:</td><td colspan="2">Valor Unitário (R$)</td><td>Valor Total (R$)</td></tr>
<tr><td>CPF.:</td><td colspan="2">RG.:</td><td colspan="6"></td></tr>
<tr><td colspan="3">Origem da viagem:</td><td>UF:</td><td colspan="4">Destino da viagem:</td><td>UF:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Data da saída:</td><td colspan="2">Hora da saída:</td><td colspan="3">Data do retorno:</td><td colspan="2">Hora do retorno:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tipo de diárias:</td><td colspan="2">Natureza da diária:</td><td colspan="5" rowspan="3">Veículo: informar modelo e placa:</td></tr>
<tr><td>Dentro do Estado</td><td></td><td>Diária Única</td><td></td></tr>
<tr><td>Fora do Estado</td><td></td><td>Inferior a 200 Km</td><td></td></tr>
<tr><td>Internacional</td><td></td><td>Superior a 200 Km Pernoite</td><td></td><td>Tipo de Transporte:</td><td>Aérea</td><td></td><td>Terrestre</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="9">Objetivo da viagem:</td></tr>
<tr><td colspan="4">TERMO DE COMPROMISSO</td><td colspan="5">AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA</td></tr>
<tr><td colspan="4">Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 10º do Decreto ___/2017 devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.</td><td colspan="5">Autorizo o afastamento do(a) servidor(a) supra identificado(a), para tratar de assuntos de interesse Público Municipal, nos termos consignados no presente requerimento.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Coronel Sapucaia – MS, ____/____/____.</td><td colspan="5">Coronel Sapucaia – MS, ____/____/____.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Assinatura do Servidor/Carimbo</td><td colspan="5">Prefeito Municipal</td></tr>
</table>

Obs.:
1 - A matrícula do cargo pode ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Administração no setor Folha de Pagamento.
2 – Encaminhar juntamente com a CI de solicitação.
3 – Nos campos Tipo de diárias e Natureza da diária, assinalar o quadro correspondente.

RELATÓRIO DE VIAGEM	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
Nome:	
CPF	RG
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO	
Destino:	
Data de Saída:	**Data de Chegada:**

COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO								
	Relatório de Atividades		**Bilhetes de Embarque**		**Relatório Fotográfico**		**Ata**		**Outros**

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
Objetivo	
Data	**Atividades Desenvolvidas**

Data: _____/_____/_____
_____ **ASSINATURA**

RATIFICAÇÃO	
Ratificado por:	**Data de apresentação do relatório:**
_____ Secretário Municipal	_____/_____/_____

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:05DFF37D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2017 PREGAO PRESENCIAL N° 09/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Alequissandro Barbosa de Amorim-Mei.
OBJETO: Rescisão do Registro de preços de serviços de lavagem de veículos, proveniente do Pregão Presencial em epigrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada no dia 11/04/2017, às 09h00min horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 e 78 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, pela Contratante.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017.

DOS ITENS DO DESTRATO:

Nome da Empresa: Alequissandro Barbosa de Amorim Mei.
CNPJ: 13.445.228/0001-37

nr. item	Cod. prod.	Descrição produto	UN.	Qtde. Inicial	Qtde Atual	Valor unit.	Valor total Atual
1/42	2633	ONIBUS (HSH 9804)	UND	30	29	R$ 70,00	2.030,00
2/42	2634	ONIBUS (HSH 9803)	UND	30	29	R$ 50,00	1.450,00
6/42	2639	FIAT UNO CONSELHO TUTELAR	UND	30	29	R$ 30,00	870,00
7/42	2653	TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E	UND	12	12	R$ 40,00	480,00
9/42	2655	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292	UND	12	12	R$ 35,00	420,00
13/42	2671	KOMBI HQH 9794	UND	30	30	R$ 40,00	1.200,00
16/42	3846	FIAT UNO WAY	UND	20	20	R$ 40,00	800,00
18/42	3849	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UND	12	12	R$ 40,00	480,00
19/42	3850	GRADE 16 DISCOS	UND	10	10	R$ 20,00	200,00
20/42	3851	GRADE 14 DISCOS	UND	10	10	R$ 20,00	200,00
21/42	3852	GRADE NIVELADORA	UND	10	10	R$ 20,00	200,00
22/42	3853	TERRACEADOR	UND	10	10	R$ 20,00	200,00
23/42	3854	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	UND	10	10	R$ 20,00	200,00
24/42	3855	CARRETA	UND	20	20	R$ 20,00	400,00
25/42	3871	CAMINHÃO VW 26.280 HQH 9805	UND	12	12	R$ 85,00	1.020,00
27/42	3873	CAMINHÃO AGRALE 13000 HQH 9796	UND	12	12	R$ 100,00	1.200,00
28/42	3874	CAMINHÃO MB 1513 HQH 8731	UND	12	12	R$ 80,00	960,00
32/42	6106	CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	UND	12	12	R$ 160,00	1.920,00
33/42	6107	MOTONIVELADORA 120 B	UND	12	12	R$ 190,00	2.280,00
41/42	8031	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA JCB	UND	12	12	R$ 160,00	1.920,00
42/42	8032	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA TANQUE CAPACIDADE 8.000 (OITO MIL) LITROS	UND	10	10	R$ 45,00	450,00
TOTAL : R$ 18.880,00							

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:27B65C13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.802.279,00	132.802.279,00	19.750.611,82	14,87 %	75.192.488,24	56,62 %	57.609.790,76
RECEITAS CORRENTES	130.067.580,00	130.067.580,00	19.730.611,82	15,17 %	74.975.443,13	57,64 %	55.092.136,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.671.326,00	12.671.326,00	2.251.861,29	17,77 %	8.848.143,69	69,83 %	3.823.182,31
Impostos	11.113.145,00	11.113.145,00	2.108.015,37	18,97 %	8.029.487,16	72,25 %	3.083.657,84
Taxas	1.526.181,00	1.526.181,00	143.845,92	9,43 %	818.656,53	53,64 %	707.524,47
Contribuição de Melhoria	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	32.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.720.000,00	10.720.000,00	969.668,09	9,05 %	5.467.114,18	51,00 %	5.252.885,82
Contribuições Sociais	7.720.000,00	7.720.000,00	534.832,38	6,93 %	3.536.209,38	45,81 %	4.183.790,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	434.835,71	14,49 %	1.930.904,80	64,36 %	1.069.095,20
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.585.400,00	4.585.400,00	755.752,76	16,48 %	2.457.822,16	53,60 %	2.127.577,84
Receitas Imobiliárias	18.000,00	18.000,00	23,40	0,13 %	716,40	3,98 %	17.283,60
Receitas de Valores Mobiliários	4.564.400,00	4.564.400,00	752.736,56	16,49 %	2.446.600,96	53,60 %	2.117.799,04
Receita de Concessões e Permissões	3.000,00	3.000,00	2.992,80	99,76 %	10.504,80	350,16 %	-7.504,80
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.766.954,00	91.766.954,00	15.244.515,51	16,61 %	56.384.554,68	61,44 %	35.382.399,32
Transferências Intergovernamentais	91.642.954,00	91.642.954,00	15.167.125,91	16,55 %	56.307.165,08	61,44 %	35.335.788,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	124.000,00	124.000,00	77.389,60	62,41 %	77.389,60	62,41 %	46.610,40
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.322.700,00	10.322.700,00	508.814,17	4,93 %	1.817.808,42	17,61 %	8.504.891,58
Multas e Juros de Mora	637.800,00	637.800,00	97.580,34	15,30 %	347.788,53	54,53 %	290.011,47
Indenizações e Restituições	81.900,00	81.900,00	30.622,22	37,39 %	173.198,56	211,48 %	-91.298,56
Receita da Dívida Ativa	6.920.000,00	6.920.000,00	350.503,94	5,07 %	1.209.968,14	17,49 %	5.710.031,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.683.000,00	2.683.000,00	30.107,67	1,12 %	86.853,19	3,24 %	2.596.146,81
RECEITAS DE CAPITAL	2.734.699,00	2.734.699,00	20.000,00	0,73 %	217.045,11	7,94 %	2.517.653,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	10.800,00	0,00 %	-10.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	10.800,00	0,00 %	-10.800,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.734.699,00	2.734.699,00	20.000,00	0,73 %	206.245,11	7,54 %	2.528.453,89
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	2.534.699,00	2.534.699,00	20.000,00	0,79 %	206.245,11	8,14 %	2.328.453,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.920.000,00	1.920.000,00	524.607,86	27,32 %	1.528.974,10	79,63 %	391.025,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.722.279,00	134.722.279,00	20.275.219,68	15,05 %	76.721.462,34	56,95 %	58.000.816,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	134.722.279,00	134.722.279,00	20.275.219,68	15,05 %	76.721.462,34	56,95 %	58.000.816,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	134.722.279,00	134.722.279,00	20.275.219,68	15,05 %	76.721.462,34	56,95 %	58.000.816,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.569.030,50			833.775,20		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		23.569.030,50			833.775,20		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.761.379,00	130.072.044,45	11.898.236,82	100.241.679,81	29.830.364,64	18.998.989,23	72.190.171,05	57.881.873,40	68.769.377,36
DESPESAS CORRENTES	118.023.405,00	119.366.092,37	11.985.502,09	96.567.034,01	22.799.058,36	18.552.440,70	69.697.010,65	49.669.081,72	66.318.152,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.013.524,25	58.013.235,05	7.254.477,00	43.821.839,24	14.191.395,81	10.352.226,22	38.601.408,96	19.411.826,09	37.382.275,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.004.500,00	-22.709,32	2.981.737,27	22.762,73	189.298,83	1.529.672,78	1.474.827,22	1.529.105,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.009.880,75	58.348.357,32	4.753.734,41	49.763.457,50	8.584.899,82	8.010.915,65	29.565.928,91	28.782.428,41	27.406.771,45
DESPESAS DE CAPITAL	8.136.274,00	8.399.488,08	-87.265,27	3.674.645,80	4.724.842,28	446.548,53	2.493.160,40	5.906.327,68	2.451.225,27
INVESTIMENTOS	5.317.274,00	5.437.188,08	33.125,16	837.481,82	4.599.706,26	170.789,71	360.801,56	5.076.386,52	319.318,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.819.000,00	2.962.300,00	-120.390,43	2.837.163,98	125.136,02	275.758,82	2.132.358,84	829.941,16	2.131.906,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.601.700,00	2.306.464,00	0,00	0,00	2.306.464,00	0,00	0,00	2.306.464,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.960.900,00	5.680.485,40	84.186,28	5.093.104,47	587.380,93	94.510,41	1.565.064,84	4.115.420,56	1.543.521,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.722.279,00	135.752.529,85	11.982.423,10	105.334.784,28	30.417.745,57	19.093.499,64	73.755.235,89	61.997.293,96	70.312.899,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	134.722.279,00	135.752.529,85	11.982.423,10	105.334.784,28	30.417.745,57	19.093.499,64	73.755.235,89	61.997.293,96	70.312.899,30
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	2.966.226,45		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	134.722.279,00	135.752.529,85	11.982.423,10	105.334.784,28	30.417.745,57	19.093.499,64	76.721.462,34	59.031.067,51	70.312.899,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 03/out/2017 - 08h e 08m									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:EE488670

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.761.379,00	130.072.044,45	11.898.236,82	100.241.679,81	95,16 %	29.830.364,64	18.998.989,23	72.190.171,05	97,88 %	57.881.873,40
Legislativa	5.114.800,00	5.144.800,00	836.405,46	3.266.979,74	3,10 %	1.877.820,26	933.565,02	3.080.889,59	4,18 %	2.063.910,41
Ação Legislativa	5.114.800,00	5.144.800,00	836.405,46	3.266.979,74	3,10 %	1.877.820,26	933.565,02	3.080.889,59	4,18 %	2.063.910,41
Judiciária	1.171.100,00	1.135.617,93	124.343,68	830.921,18	0,79 %	304.696,75	150.512,51	698.504,64	0,95 %	437.113,29
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.171.100,00	1.135.617,93	124.343,68	830.921,18	0,79 %	304.696,75	150.512,51	698.504,64	0,95 %	437.113,29
Administração	9.449.710,00	9.221.158,83	1.092.597,76	6.473.104,07	6,15 %	2.748.054,76	1.210.587,03	5.209.618,56	7,06 %	4.011.540,27
Administração Geral	6.107.280,00	6.215.075,72	826.890,20	4.324.785,92	4,11 %	1.890.289,80	884.768,10	3.455.826,42	4,69 %	2.759.249,30
Administração Financeira	2.090.900,00	1.842.559,34	92.331,96	1.091.452,50	1,04 %	751.106,84	141.719,57	826.541,71	1,12 %	1.016.017,63
Controle Interno	194.100,00	187.110,00	26.876,78	138.225,54	0,13 %	48.884,46	32.295,74	127.197,05	0,17 %	59.912,95
Administração de Receitas	1.057.430,00	976.413,77	146.498,82	918.640,11	0,87 %	57.773,66	151.803,62	800.053,38	1,08 %	176.360,39
Defesa Nacional	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00	0,00	0,00	0,00 %	4.000,00
Segurança Pública	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Policiamento	110.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Assistência Social	5.472.645,00	5.239.664,83	388.916,93	4.058.356,30	3,85 %	1.181.308,53	701.539,84	2.512.681,94	3,41 %	2.726.982,89
Assistência ao Idoso	62.396,00	63.536,51	0,00	61.896,00	0,06 %	1.640,51	3.698,00	26.568,00	0,04 %	36.968,51
Assistência ao Portador de Deficiência	78.695,00	106.549,20	0,00	92.071,80	0,09 %	14.477,40	18.875,40	55.342,80	0,08 %	51.206,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	428.200,00	471.606,99	36.312,12	363.331,27	0,34 %	108.275,72	65.163,25	262.061,06	0,36 %	209.545,93
Assistência Comunitária	4.853.354,00	4.541.472,13	352.604,81	3.484.698,87	3,31 %	1.056.773,26	613.803,19	2.112.351,72	2,86 %	2.429.120,41
Fomento ao Trabalho	50.000,00	56.500,00	0,00	56.358,36	0,05 %	141,64	0,00	56.358,36	0,08 %	141,64
Previdência Social	10.850.000,00	11.010.000,00	22.094,07	9.834.859,45	9,34 %	1.175.140,55	1.835.024,10	6.648.556,19	9,01 %	4.361.443,81
Previdência Básica	10.850.000,00	11.010.000,00	22.094,07	9.834.859,45	9,34 %	1.175.140,55	1.835.024,10	6.648.556,19	9,01 %	4.361.443,81
Saúde	34.746.518,75	35.560.172,04	5.172.478,72	32.217.481,09	30,59 %	3.342.690,95	6.408.648,47	22.900.975,49	31,05 %	12.659.196,55
Administração Geral	12.650.784,75	11.465.273,80	2.694.389,70	10.921.380,08	10,37 %	543.893,72	2.247.295,94	8.176.553,09	11,09 %	3.288.720,71
Atenção Básica	5.371.973,00	6.578.452,22	440.909,20	5.003.810,43	4,75 %	1.574.641,79	826.420,28	3.616.304,06	4,90 %	2.962.148,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.295.812,00	15.462.870,27	1.853.994,02	14.500.259,53	13,77 %	962.610,74	3.123.362,74	10.546.791,07	14,30 %	4.916.079,20

Suporte Profilático e Terapêutico	811.174,00	1.206.123,58	120.059,00	1.184.564,59	1,12 %	21.558,99	61.703,38	232.595,51	0,32 %	973.528,07
Vigilância Sanitária	202.833,00	201.189,16	8.984,20	98.548,84	0,09 %	102.640,32	4.284,62	32.349,27	0,04 %	168.839,89
Vigilância Epidemiológica	413.942,00	646.263,01	54.142,60	508.917,62	0,48 %	137.345,39	145.581,51	296.382,49	0,40 %	349.880,52
Educação	32.715.511,25	32.462.947,89	3.364.274,55	23.659.271,29	22,46 %	8.803.676,60	4.705.449,44	17.380.396,21	23,56 %	15.082.551,68
Alimentação e Nutrição	2.630.000,00	2.795.708,36	37.437,50	2.396.102,14	2,27 %	399.606,22	284.720,17	949.494,59	1,29 %	1.846.213,77
Ensino Fundamental	20.113.511,25	19.926.844,06	1.645.479,62	14.961.060,66	14,20 %	4.965.783,40	2.579.722,99	11.333.931,85	15,37 %	8.592.912,21
Ensino Superior	300.100,00	260.100,00	125.000,00	170.100,00	0,16 %	90.000,00	9,40	52,60	0,00 %	260.047,40
Educação Infantil	9.442.900,00	9.218.785,47	1.545.573,05	6.007.396,18	5,70 %	3.211.389,29	1.835.462,22	5.071.702,23	6,88 %	4.147.083,24
Educação Básica	229.000,00	261.510,00	10.784,38	124.612,31	0,12 %	136.897,69	5.534,66	25.214,94	0,03 %	236.295,06
Cultura	724.630,00	572.122,29	43.805,74	301.109,86	0,29 %	271.012,43	83.462,64	210.558,12	0,29 %	361.564,17
Difusão Cultural	724.630,00	572.122,29	43.805,74	301.109,86	0,29 %	271.012,43	83.462,64	210.558,12	0,29 %	361.564,17
Direitos da Cidadania	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00 %	3.500,00	0,00	0,00	0,00 %	3.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00 %	3.500,00	0,00	0,00	0,00 %	3.500,00
Urbanismo	8.282.630,00	8.252.358,76	173.319,55	4.571.466,58	4,34 %	3.680.892,18	1.052.233,22	3.543.365,35	4,80 %	4.708.993,41
Infra Estrutura Urbana	6.733.130,00	6.718.487,80	116.291,58	4.155.527,79	3,95 %	2.562.960,01	981.808,25	3.282.050,76	4,45 %	3.436.437,04
Serviços Urbanos	1.549.500,00	1.533.870,96	57.027,97	415.938,79	0,39 %	1.117.932,17	70.424,97	261.314,59	0,35 %	1.272.556,37
Habitação	113.000,00	82.000,00	0,00	77.760,00	0,07 %	4.240,00	12.960,00	12.960,00	0,02 %	69.040,00
Habitação Urbana	113.000,00	82.000,00	0,00	77.760,00	0,07 %	4.240,00	12.960,00	12.960,00	0,02 %	69.040,00
Saneamento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	250.000,00
Infra Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	250.000,00	0,00	0,00	0,00 %	250.000,00
Gestão Ambiental	1.180.800,00	1.127.590,27	28.440,39	567.159,50	0,54 %	560.430,77	51.957,68	310.752,96	0,42 %	816.837,31
Preservação e Conservação Ambiental	1.180.800,00	1.127.590,27	28.440,39	567.159,50	0,54 %	560.430,77	51.957,68	310.752,96	0,42 %	816.837,31
Agricultura	724.890,00	705.249,95	50.087,06	398.424,27	0,38 %	306.825,68	66.054,36	276.151,71	0,37 %	429.098,24
Promoção da Produção Vegetal	724.890,00	705.249,95	50.087,06	398.424,27	0,38 %	306.825,68	66.054,36	276.151,71	0,37 %	429.098,24
Indústria	100.000,00	32.470,00	0,00	0,00	0,00 %	32.470,00	0,00	0,00	0,00 %	32.470,00
Promoção Industrial	100.000,00	32.470,00	0,00	0,00	0,00 %	32.470,00	0,00	0,00	0,00 %	32.470,00
Comércio e Serviços	361.824,00	363.324,00	0,00	0,00	0,00 %	363.324,00	0,00	0,00	0,00 %	363.324,00
Turismo	361.824,00	363.324,00	0,00	0,00	0,00 %	363.324,00	0,00	0,00	0,00 %	363.324,00
Energia	2.993.700,00	2.979.169,64	32.365,73	2.393.198,77	2,27 %	585.970,87	347.626,82	1.378.312,52	1,87 %	1.600.857,12
Energia Elétrica	2.993.700,00	2.979.169,64	32.365,73	2.393.198,77	2,27 %	585.970,87	347.626,82	1.378.312,52	1,87 %	1.600.857,12
Transporte	3.366.890,00	3.234.295,10	409.032,89	2.179.661,76	2,07 %	1.054.633,34	483.743,73	1.361.929,11	1,85 %	1.872.365,99
Transporte Rodoviário	3.366.890,00	3.234.295,10	409.032,89	2.179.661,76	2,07 %	1.054.633,34	483.743,73	1.361.929,11	1,85 %	1.872.365,99
Desporto e Lazer	1.004.430,00	1.159.553,20	93.965,80	405.765,21	0,39 %	753.787,99	85.692,84	296.784,10	0,40 %	862.769,10
Desporto Comunitário	1.004.430,00	1.159.553,20	93.965,80	405.765,21	0,39 %	753.787,99	85.692,84	296.784,10	0,40 %	862.769,10
Encargos Especiais	7.419.100,00	9.205.585,72	66.108,49	9.006.160,74	8,55 %	199.424,98	869.931,53	6.367.734,56	8,63 %	2.837.851,16
Serviço da Dívida Interna	6.187.000,00	8.044.285,72	44.958,07	7.844.910,32	7,45 %	199.375,40	690.364,97	5.648.926,05	7,66 %	2.395.359,67
Outros Encargos Especiais	1.232.100,00	1.161.300,00	21.150,42	1.161.250,42	1,10 %	49,58	179.566,56	718.808,51	0,97 %	442.491,49
Reserva de Contingência	2.601.700,00	2.306.464,00	0,00	0,00	0,00 %	2.306.464,00	0,00	0,00	0,00 %	2.306.464,00
Reserva de Contingência	2.601.700,00	2.306.464,00	0,00	0,00	0,00 %	2.306.464,00	0,00	0,00	0,00 %	2.306.464,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.960.900,00	5.680.485,40	84.186,28	5.093.104,47	4,84 %	587.380,93	94.510,41	1.565.064,84	2,12 %	4.115.420,56
Legislativa	250.000,00	220.000,00	42.649,61	135.745,40	0,13 %	84.254,60	42.649,61	135.745,40	0,18 %	84.254,60
Ação Legislativa	250.000,00	220.000,00	42.649,61	135.745,40	0,13 %	84.254,60	42.649,61	135.745,40	0,18 %	84.254,60
Judiciária	123.300,00	123.300,00	0,00	82.318,80	0,08 %	40.981,20	-531,92	22.788,04	0,03 %	100.511,96
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	123.300,00	123.300,00	0,00	82.318,80	0,08 %	40.981,20	-531,92	22.788,04	0,03 %	100.511,96
Administração	575.300,00	568.800,00	7.240,41	448.323,27	0,43 %	120.476,73	9.143,61	129.367,09	0,18 %	439.432,91
Administração Geral	374.800,00	374.800,00	3.035,17	290.175,96	0,28 %	84.624,04	839,56	83.543,40	0,11 %	291.256,60
Administração Financeira	134.400,00	127.900,00	4.479,00	93.321,07	0,09 %	34.578,93	7.982,68	23.758,80	0,03 %	104.141,20
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
Administração de Receitas	65.100,00	65.100,00	-273,76	64.826,24	0,06 %	273,76	321,37	22.064,89	0,03 %	43.035,11
Assistência Social	240.400,00	240.400,00	0,00	239.107,00	0,23 %	1.293,00	-1.396,47	60.888,26	0,08 %	179.511,74
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	6.654,00	0,01 %	346,00	-1,04	1.773,49	0,00 %	5.226,51
Assistência Comunitária	233.400,00	233.400,00	0,00	232.453,00	0,22 %	947,00	-1.395,43	59.114,77	0,08 %	174.285,23
Saúde	1.586.000,00	1.342.085,40	13.237,47	1.325.866,44	1,26 %	16.218,96	-4.399,99	379.684,39	0,51 %	962.401,01
Administração Geral	1.100.000,00	915.043,84	6.266,54	912.923,47	0,87 %	2.120,37	2.235,34	249.400,24	0,34 %	665.643,60
Atenção Básica	475.000,00	416.041,56	6.970,93	401.942,97	0,38 %	14.098,59	-6.530,55	125.444,29	0,17 %	290.597,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,01 %	0,00	-104,78	4.839,86	0,01 %	6.160,14
Educação	2.708.500,00	2.708.500,00	17.847,55	2.430.083,52	2,31 %	278.416,48	50.458,21	712.242,19	0,97 %	1.996.257,81
Ensino Fundamental	2.164.000,00	2.164.000,00	12.518,58	1.945.904,86	1,85 %	218.095,14	47.284,23	581.862,97	0,79 %	1.582.137,03
Educação Infantil	539.500,00	539.500,00	5.328,97	484.178,66	0,46 %	55.321,34	3.173,98	130.379,22	0,18 %	409.120,78
Educação Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00
Cultura	26.500,00	26.500,00	0,00	26.496,06	0,03 %	3,94	-354,04	7.448,88	0,01 %	19.051,12
Difusão Cultural	26.500,00	26.500,00	0,00	26.496,06	0,03 %	3,94	-354,04	7.448,88	0,01 %	19.051,12
Urbanismo	197.000,00	197.000,00	3.211,24	162.438,82	0,15 %	34.561,18	853,78	50.807,72	0,07 %	146.192,28
Infra Estrutura Urbana	178.000,00	178.000,00	3.084,10	144.074,46	0,14 %	33.925,54	946,94	42.174,78	0,06 %	135.825,22
Serviços Urbanos	19.000,00	19.000,00	127,14	18.364,36	0,02 %	635,64	-93,16	8.632,94	0,01 %	10.367,06
Gestão Ambiental	25.100,00	25.100,00	0,00	22.256,16	0,02 %	2.843,84	-146,92	5.664,35	0,01 %	19.435,65
Preservação e Conservação Ambiental	25.100,00	25.100,00	0,00	22.256,16	0,02 %	2.843,84	-146,92	5.664,35	0,01 %	19.435,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	24.400,00	24.400,00	0,00	24.400,00	0,02 %	0,00	-561,26	7.145,39	0,01 %	17.254,61
Promoção da Produção Vegetal	24.400,00	24.400,00	0,00	24.400,00	0,02 %	0,00	-561,26	7.145,39	0,01 %	17.254,61
Energia	25.000,00	25.000,00	0,00	19.426,00	0,02 %	5.574,00	-110,79	5.951,80	0,01 %	19.048,20
Energia Elétrica	25.000,00	25.000,00	0,00	19.426,00	0,02 %	5.574,00	-110,79	5.951,80	0,01 %	19.048,20
Transporte	166.000,00	166.000,00	0,00	164.502,00	0,16 %	1.498,00	-997,38	42.972,06	0,06 %	123.027,94
Transporte Rodoviário	166.000,00	166.000,00	0,00	164.502,00	0,16 %	1.498,00	-997,38	42.972,06	0,06 %	123.027,94
Desporto e Lazer	13.400,00	13.400,00	0,00	12.141,00	0,01 %	1.259,00	-96,03	4.359,27	0,01 %	9.040,73
Desporto Comunitário	13.400,00	13.400,00	0,00	12.141,00	0,01 %	1.259,00	-96,03	4.359,27	0,01 %	9.040,73
TOTAL (III) = (I + II)	134.722.279,00	135.752.529,85	11.982.423,10	105.334.784,28	100,00 %	30.417.745,57	19.093.499,64	73.755.235,89	100,00 %	61.997.293,96

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 03/out/2017 - 08h e 10m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:3E5108E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	153.623.376,44	153.623.376,44	20.428.265,37	13,30	86.750.094,92	56,47	66.873.281,52
RECEITAS CORRENTES	148.120.076,44	148.120.076,44	20.428.265,37	13,79	86.530.094,92	58,42	61.589.981,52
RECEITA TRIBUTARIA	15.176.025,00	15.176.025,00	1.901.099,73	12,53	8.725.208,71	57,49	6.450.816,29
Impostos	13.741.000,00	13.741.000,00	1.576.494,03	11,47	7.715.539,11	56,15	6.025.460,89
Taxas	1.435.025,00	1.435.025,00	324.605,70	22,62	1.009.669,60	70,36	425.355,40
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.501.000,00	4.501.000,00	291.443,07	6,48	3.145.689,40	69,89	1.355.310,60
Contribuicoes Sociais	3.001.000,00	3.001.000,00	12.164,68	0,41	1.810.507,04	60,33	1.190.492,96
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	279.278,39	18,62	1.335.182,36	89,01	164.817,64
RECEITA PATRIMONIAL	8.704.240,18	8.704.240,18	919.643,29	10,57	5.188.973,38	59,61	3.515.266,80
Receitas Imobiliárias	49.740,18	49.740,18	50,00	0,10	3.263,57	6,56	46.476,61
Receitas de Valores Mobiliários	8.654.500,00	8.654.500,00	919.593,29	10,63	5.185.709,81	59,92	3.468.790,19
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.100,00	70.100,00	31.521,21	44,97	43.865,69	62,58	26.234,31
Receita de Serviços	70.100,00	70.100,00	31.521,21	44,97	43.865,69	62,58	26.234,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	118.010.999,03	118.010.999,03	16.960.555,19	14,37	68.202.158,53	57,79	49.808.840,50
Transferências Intergovernamentais	114.445.494,03	114.445.494,03	16.903.481,88	14,77	67.123.770,32	58,65	47.321.723,71
Transferências de Instituições Privadas	203.630,00	203.630,00	23.374,30	11,48	23.374,30	11,48	180.255,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	103.630,00	103.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.630,00
Transferências de Convênios	3.258.245,00	3.258.245,00	33.699,01	1,03	1.055.013,91	32,38	2.203.231,09
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.657.712,23	1.657.712,23	324.002,88	19,55	1.224.199,21	73,85	433.513,02
Multas e Juros de Mora	495.800,00	495.800,00	55.883,75	11,27	143.485,99	28,94	352.314,01
Indenizações e Restituições	137.207,23	137.207,23	11.438,84	8,34	140.536,26	102,43	-3.329,03
Receita da Dívida Ativa	863.905,00	863.905,00	256.680,29	29,71	930.967,81	107,76	-67.062,81
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	160.800,00	160.800,00	0,00	0,00	9.209,15	5,73	151.590,85
RECEITAS DE CAPITAL	5.503.300,00	5.503.300,00	0,00	0,00	220.000,00	4,00	5.283.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.253.300,00	5.253.300,00	0,00	0,00	220.000,00	4,19	5.033.300,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.253.300,00	5.253.300,00	0,00	0,00	220.000,00	4,19	5.033.300,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2221], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA Portaria Nº 403 de 2016							
Nota Explicativa							

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.550.000,00	5.550.000,00	189.440,18	3,41	4.800.406,71	86,49	749.593,29
Receita de Contribuições	5.550.000,00	5.550.000,00	189.440,18	3,41	4.800.406,71	86,49	749.593,29
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	159.173.376,44	159.173.376,44	20.617.705,55	12,95	91.550.501,63	57,52	67.622.874,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	159.173.376,44	159.173.376,44	20.617.705,55	12,95	91.550.501,63	57,52	67.622.874,81
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	159.173.376,44	159.173.376,44	20.617.705,55	12,95	91.550.501,63	57,52	67.622.874,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			451.052,90		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			451.052,90		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2221], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA Portaria Nº 403 de 2016							
Nota Explicativa							

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	152.444.027,83	152.912.856,86	24.070.497,75	100.855.820,14	52.057.036,72	20.476.312,71	81.170.899,80	71.741.957,06	75.989.812,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	126.931.057,40	128.420.737,44	22.417.217,56	96.532.971,12	31.887.766,32	19.669.324,05	78.017.556,09	50.403.181,35	73.240.939,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.934.109,86	73.925.000,68	12.873.988,75	52.117.633,93	21.807.366,75	11.326.888,11	50.561.607,80	23.363.392,88	48.647.249,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.956.947,54	54.495.736,76	9.543.228,81	44.415.337,19	10.080.399,57	8.342.435,94	27.455.948,29	27.039.788,47	24.593.690,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.512.970,43	23.492.119,42	1.653.280,19	4.322.849,02	19.169.270,40	806.988,66	3.153.343,71	20.338.775,71	2.748.872,66	0,00
INVESTIMENTOS	13.132.970,43	11.280.941,79	752.853,32	1.712.492,55	9.568.449,24	89.969,99	923.517,02	10.357.424,77	906.206,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.780.000,00	2.611.177,63	900.426,87	2.610.356,47	821,16	717.018,67	2.229.826,69	381.350,94	1.842.666,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.729.348,61	6.711.572,48	864.951,12	3.510.557,07	3.201.015,41	864.951,12	3.510.557,07	3.201.015,41	2.788.197,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	159.173.376,44	159.624.429,34	24.935.448,87	104.366.377,21	55.258.052,13	21.341.263,83	84.681.456,87	74.942.972,47	78.778.010,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	159.173.376,44	159.624.429,34	24.935.448,87	104.366.377,21	55.258.052,13	21.341.263,83	84.681.456,87	74.942.972,47	78.778.010,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.868.440,49		12.771.887,22	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	159.173.376,44	159.624.429,34	24.935.448,87	104.366.377,21		21.341.263,83	91.549.897,36		91.549.897,36	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:EE88FD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	13.372.500,00	13.372.500,00	11.317.103,36	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	3.001.000,00	3.001.000,00	1.810.507,04	0,00
Pessoal Civil	3.001.000,00	3.001.000,00	1.810.507,04	0,00
Ativo	3.000.000,00	3.000.000,00	1.810.507,04	0,00
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	3.550.000,00	3.550.000,00	4.800.406,71	0,00
Pessoal Civil	2.800.000,00	2.800.000,00	4.199.903,35	0,00
Ativo	2.800.000,00	2.800.000,00	4.199.903,35	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	750.000,00	750.000,00	600.503,36	0,00
Receita Patrimonial	6.816.000,00	6.816.000,00	4.696.491,06	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.816.000,00	6.816.000,00	4.696.491,06	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	9.698,55	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
Demais Receitas Correntes	5.500,00	5.500,00	9.698,55	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	13.372.500,00	13.372.500,00	11.317.103,36	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	13.372.500,00	13.372.500,00	11.317.103,36	0,00	11.317.103,36	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.887.402,05	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Jan	RECEITAS REALIZADAS	
			a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	165.000,00	165.000,00	34.586,36	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	34.586,36	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	34.586,36	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	176.000,00	176.000,00	34.586,36	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	217.000,00	217.000,00	78.758,23	0,00	18.659,78	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	142.000,00	155.400,00	78.758,23	0,00	18.659,78	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	217.000,00	217.000,00	78.758,23	0,00	18.659,78	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-41.000,00	-41.000,00	-44.171,87	0,00	15.926,58	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:F0566B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	145.015.576,44	86.144.791,82	127.014.814,07
Receita Tributária	15.176.025,00	8.725.208,71	10.704.041,67
IPTU	3.350.000,00	2.548.075,60	2.096.590,69
ISS	5.141.000,00	3.116.004,36	4.331.864,21
ITBI	2.750.000,00	736.198,61	1.633.325,88
IRRF	2.500.000,00	1.315.260,54	1.483.314,95
Taxas	1.435.025,00	1.009.669,60	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	1.158.945,94
Receita de Contribuições	10.051.000,00	7.946.096,11	6.332.356,68
Receitas Previdenciárias	8.551.000,00	6.610.913,75	5.506.674,30
Outras Receitas de Contribuições	1.500.000,00	1.335.182,36	825.682,38
Receita Patrimonial Líquida	49.740,18	3.263,57	18.860,14
Receita Patrimonial	8.804.240,18	5.192.605,67	7.805.719,13
(-)Aplicações Financeiras	8.754.500,00	5.189.342,10	7.786.858,99
Transferências Correntes	118.010.999,03	68.202.158,53	106.504.772,22
LC 61/89	325.000,00	161.430,35	0,00
LC 87/96	119.200,00	52.642,24	0,00
Convênios	3.258.245,00	1.055.013,91	2.322.849,30
FPM	25.880.000,00	16.500.595,85	28.056.062,82
ICMS	27.092.654,93	15.924.348,75	30.702.819,91
IPVA	2.000.000,00	2.447.411,28	5.962.192,37
ITR	4.850.000,00	599.115,87	0,00
Outras Transferências Correntes	54.485.899,10	31.461.600,28	39.460.847,82
Demais Receitas Correntes	1.727.812,23	1.268.064,90	3.454.783,36
Dívida Ativa	863.905,00	930.967,81	701.244,12
Diversas Receitas Correntes	863.907,23	337.097,09	2.753.539,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.503.300,00	220.000,00	833.913,79
Operações de Crédito (III)	150.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.253.300,00	220.000,00	833.913,79
Convênios	5.253.300,00	220.000,00	833.913,79
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.253.300,00	220.000,00	833.913,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	150.268.876,44	86.364.791,82	127.848.727,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	135.131.309,92	100.043.528,19	193.575.684,42	81.528.113,16	126.998.316,68	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	80.635.573,16	55.628.191,00	84.281.393,52	54.072.164,87	83.104.927,80	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	55.871,01	0,00	55.871,01	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.495.736,76	44.415.337,19	109.238.419,89	27.455.948,29	43.837.517,87	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	135.131.309,92	100.043.528,19	193.519.813,41	81.528.113,16	126.942.445,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.493.119,42	4.322.849,02	11.737.546,47	3.153.343,71	6.370.664,55	0,00	0,00
Investimentos	11.281.941,79	1.712.492,55	6.469.546,47	923.517,02	3.823.918,51	0,00	0,00
Inversões Financeiras	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.611.177,63	2.610.356,47	5.268.000,00	2.229.826,69	2.546.746,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.881.941,79	1.712.492,55	6.469.546,47	923.517,02	3.823.918,51	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	157.013.251,71	101.756.020,74	199.989.359,88	82.451.630,18	130.766.364,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.744.375,27	-15.391.228,92	-72.140.632,02	3.913.161,64	-2.917.636,32	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	451.052,90	0,00	451.052,90	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-9.591.302,82

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5C4E47C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		353.112,66	742.717,30	715.281,19	0,00	380.548,77	1.097.621,58	3.408.973,69	281.436,40	280.904,77	-3.811,67	4.221.878,83	4.602.427,60
01	Poder Legislativo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.639,44	0,00	0,00	0,00	109.639,44	109.639,44
0101	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.639,44	0,00	0,00	0,00	109.639,44	109.639,44
02	Poder Executivo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	353.112,66	742.717,30	715.281,19	0,00	380.548,77	1.097.621,58	3.299.334,25	281.436,40	280.904,77	-3.811,67	4.112.239,39	4.492.788,16
0202	Poder Executivo	317.286,77	641.875,50	614.659,74	0,00	344.502,53	831.331,29	2.950.907,40	216.609,71	216.609,71	0,00	3.565.628,98	3.910.131,51
0207	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	30.349,88	1.497,75	904,05	0,00	30.943,58	103.152,68	126.565,66	34.869,32	34.337,69	-3.811,67	191.568,98	222.512,56
0209	SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	322,50	0,00	0,00	0,00	322,50	1.026,85	13.545,99	13.545,99	13.545,99	0,00	1.026,85	1.349,35
0212	SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP	400,00	16.000,00	16.000,00	0,00	400,00	0,00	15.928,60	15.806,80	15.806,80	0,00	121,80	521,80
0213	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP	4.753,51	82.144,05	82.517,40	0,00	4.380,16	158.887,24	190.334,12	604,58	604,58	0,00	348.616,78	352.996,94
0214	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223,52	2.052,48	0,00	0,00	0,00	5.276,00	5.276,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		7.002,39	680.584,77	680.584,77	0,00	7.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,39
01	Poder Legislativo(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Poder Executivo(Intra-Orçam.)-(II)	7.002,39	680.584,77	680.584,77	0,00	7.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,39
TOTAL (III) = (I+II)		360.115,05	1.423.302,07	1.395.865,96	0,00	387.551,16	1.097.621,58	3.408.973,69	281.436,40	280.904,77	-3.811,67	4.221.878,83	4.609.429,99

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:EE5BD8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEIRAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	14.958.905,00	14.958.905,00	8.726.360,62	58,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.539.000,00	4.539.000,00	3.558.657,53	78,40
1.1.1 - IPTU	3.350.000,00	3.350.000,00	2.548.075,60	76,06
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.189.000,00	1.189.000,00	1.010.581,93	84,99
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.760.275,00	2.760.275,00	736.387,08	26,68
1.2.1 - ITBI	2.750.000,00	2.750.000,00	736.198,61	26,77

1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.275,00	10.275,00	188,47	1,83
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.159.630,00	5.159.630,00	3.116.055,47	60,39
1.3.1 - ISS	5.141.000,00	5.141.000,00	3.116.004,36	60,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.630,00	18.630,00	51,11	0,27
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	1.315.260,54	52,61
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.077.654,93	74.077.654,93	42.971.718,57	58,01
2.1 - Cota-Parte FPM	31.600.000,00	31.600.000,00	19.030.890,95	60,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	31.600.000,00	31.600.000,00	19.030.890,95	60,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.392.654,93	33.392.654,93	19.905.435,66	59,61
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	65.802,80	43,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	335.000,00	335.000,00	161.430,35	48,19
2.5 - Cota-Parte ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	748.894,70	13,62
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.100.000,00	3.100.000,00	3.059.264,11	98,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	89.036.559,93	89.036.559,93	51.698.079,19	58,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	70.000,00	70.000,00	64.867,73	92,67
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	3.150.000,00	3.150.000,00	1.668.399,17	52,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	1.165.257,53	64,74
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	800.000,00	800.000,00	233.245,20	29,16
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	550.000,00	550.000,00	269.896,44	49,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.270.000,00	2.270.000,00	222.260,92	9,79
6.1 - Transferências de Convênios	2.150.000,00	2.150.000,00	212.616,41	9,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	120.000,00	120.000,00	9.644,51	8,04
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.490.000,00	5.490.000,00	1.955.527,82	35,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.810.800,00	13.810.800,00	8.562.057,08	62,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.720.000,00	5.720.000,00	3.806.177,95	66,54
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.300.000,00	6.300.000,00	3.981.086,91	63,19
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.800,00	30.800,00	13.160,56	42,73
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	650.000,00	650.000,00	149.778,83	23,04
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.100.000,00	1.100.000,00	611.852,83	55,62
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.115.450,00	30.115.450,00	19.081.576,98	63,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	29.895.450,00	29.895.450,00	19.038.079,04	63,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	43.497,94	19,77
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.084.650,00	16.084.650,00	10.476.021,96	65,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.560.200,00	19.782.178,29	15.482.063,37	78,26	15.482.063,37	78,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.621.000,00	7.601.838,34	7.532.295,39	99,09	7.532.295,39	99,09	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.939.200,00	12.180.339,95	7.949.767,98	65,27	7.949.767,98	65,27	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	10.555.250,00	10.333.271,71	4.680.040,64	45,29	4.610.367,50	44,62	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.738.150,00	3.410.287,01	2.515.541,61	73,76	2.503.882,47	73,42	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.817.100,00	6.922.984,70	2.164.499,03	31,27	2.106.485,03	30,43	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	30.115.450,00	30.115.450,00	20.162.104,01	66,95	20.092.430,87	66,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	20.092.430,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	81,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	24,16
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-5,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.356.150,00	14.449.031,35	10.514.851,76	72,77	10.348.959,05	71,62	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	12.356.150,00	14.449.031,35	10.514.851,76	72,77	10.348.959,05	71,62	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.359.150,00	11.012.125,35	10.047.837,00	91,24	10.036.177,86	91,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.997.000,00	3.436.906,00	467.014,76	13,59	312.781,19	9,10	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	38.698.300,00	34.143.960,45	22.644.884,37	66,32	16.206.782,34	47,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.756.300,00	19.103.324,65	10.114.267,01	52,95	10.056.253,01	52,64	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.942.000,00	15.040.635,80	12.530.617,36	83,31	6.150.529,33	40,89	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	3.230.000,00	1.186.500,00	1.185.912,94	99,95	825.799,74	69,60	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	54.284.450,00	49.779.491,80	34.345.649,07	69,00	27.381.541,13	55,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.476.021,96
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	43.497,94
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	10.519.519,90
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	16.036.221,49
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	547.648,83	0,00	460.970,48	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+0,4000+41+42)	0,00		547.648,83	0,00	460.970,48	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	54.284.450,00	49.779.491,80	34.893.297,90	70,10	27.842.511,61	55,93	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	498.704,27	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.038.079,04	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.239.391,06	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	18.921.670,34	0,00
48.2 - Restos a Pagar	317.720,72	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.497,94	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	340.890,19	0,00
51. (+) Ajustes	258.337,55	0,00
51.1 Retenções	258.337,55	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	599.227,74	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5C6E1BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.493.119,42	4.322.849,02	3.153.343,71	0,00	19.170.270,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.493.119,42	4.322.849,02	3.153.343,71	0,00	19.170.270,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-23.343.119,42	-4.322.849,02	-	-	-19.020.270,40
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:6D4D49A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.958.905,00	14.958.905,00	8.726.419,86	58,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.350.000,00	3.350.000,00	2.548.075,60	76,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.750.000,00	2.750.000,00	736.198,61	26,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.141.000,00	5.141.000,00	3.116.004,36	60,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	1.315.260,54	52,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.000,00	81.000,00	24.559,24	30,32
Dívida Ativa dos Impostos	860.605,00	860.605,00	911.385,98	105,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	276.300,00	276.300,00	74.935,53	27,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.077.654,93	74.077.654,93	42.971.718,57	58,01
Cota-Parte do FPM	31.600.000,00	31.600.000,00	19.030.890,95	60,22
Cota Parte do ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	748.894,70	13,62
Cota-Parte do IPVA	3.100.000,00	3.100.000,00	3.059.264,11	98,69
Cota-Parte do ICMS	33.392.654,93	33.392.654,93	19.905.435,66	59,61
Cota-Parte IPI-Exportação	335.000,00	335.000,00	161.430,35	48,19
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	150.000,00	150.000,00	65.802,80	43,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	65.802,80	43,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	89.036.559,93	89.036.559,93	51.698.138,43	58,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.769.615,06	15.769.615,06	8.403.841,37	53,29
Provenientes da União	10.738.065,77	10.738.065,77	5.811.033,70	54,12
Provenientes dos Estados	4.710.549,29	4.710.549,29	2.499.105,98	53,05
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	321.000,00	321.000,00	93.701,69	29,19
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	70.000,00	70.000,00	490.000,00	700,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.839.615,06	15.839.615,06	8.893.841,37	56,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Ago 2017 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Ago 2017 (g) (	DESPESAS LIQUIDADAS % g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	30.461.341,02	30.668.791,23	22.046.515,91	71,89	19.113.485,21	62,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	19.098.759,86	18.628.750,60	13.103.038,22	70,34	13.099.342,62	70,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.362.581,16	12.040.040,63	8.943.477,69	74,28	6.014.142,59	49,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.102.325,43	1.815.378,33	1.035.475,42	57,04	652.503,66	35,94	0,00
Investimentos	1.102.325,43	1.815.378,33	1.035.475,42	57,04	652.503,66	35,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.563.666,45	32.484.169,56	23.081.991,33	71,06	19.765.988,87	60,85	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.060.466,45	15.437.770,37	10.056.971,46	43,57	8.323.119,47	42,11	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.060.466,45	15.437.770,37	10.056.971,46	43,57	8.323.119,47	42,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.060.466,45	15.437.770,37	10.056.971,46	43,57	8.323.119,47	42,11	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.503.200,00	17.046.399,19	13.025.019,87	56,43	11.442.869,40	57,89	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							3.688.148,64

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	39.422,36	0,00	0,00	39.422,36	0,00
Inscritos em 2015	119.464,91	0,00	0,00	119.464,91	0,00
Inscritos em 2016	190.334,12	0,00	604,58	189.729,54	0,00
Total	349.221,39	0,00	604,58	348.616,81	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2017 (m/total) x (m)	% 100	
Administração Geral	6.199.052,54	6.162.422,51	4.630.918,02	20,06	3.786.195,54	19,16	0,00
Atenção Básica	11.705.670,62	12.019.914,15	9.523.043,61	41,26	8.597.075,22	43,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.494.706,05	12.264.483,41	7.579.750,91	32,84	6.254.242,46	31,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.230.384,24	1.100.384,24	634.704,71	2,75	453.354,04	2,29	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	933.853,00	936.965,25	713.574,08	3,09	675.121,61	3,42	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.563.666,45	32.484.169,56	23.081.991,33	100,00	19.765.988,87	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2221], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA — Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5679147A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:921ED5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROC. ADM. Nº 1617/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MS Saúde Distribuidora Prod. Hospitalar Ltda ME

OBJETO
O presente Termo de supressão tem por objeto a supressão do saldo restante dos itens 07, 09, 10, 11, 12, 63, 83 da Ata de Registro de Preços 031/2017, Pregão 041/2017, Processo Administrativo 1617/2017
Ficam suprimidos do referido Pregão os seguintes itens :

ITENS CONTRATADOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	030.001.442	ALCOOL 70% 1000ML - CX C/ 12 FRASCOS	CX	350,	Ciclo Farma	R$ 40,99	R$ 14.346,50
9	050.001.291	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 2 M-PCT C/12 UN.	PCT	120,	Unitex	R$ 4,95	R$ 594,00
10	050.001.292	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM X 2 M-PCT C/12 UN.	PCT	120,	Unitex	R$ 5,99	R$ 718,80
11	050.001.294	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM X 2 M-PCT C/12 UN.	PCT	120,	Unitex	R$ 7,45	R$ 894,00
12	050.001.293	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM X 2 M-PCT C/12 UN.	UN	120,	Unitex	R$ 9,85	R$ 1.182,00
63	030.001.209	ETER ETILICO P.A. A.C.S. FRASCO C/ 1000 ML	FRASC	20,	Rioquimica	R$ 20,34	R$ 406,80
83	030.001.653	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR	ROLO	700,	Clean	R$ 26,50	R$ 18.550,00

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ata de Registro de Preços nº 031/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo De Araujo Ascoli
Contratada: MS Saúde Distruibuidora Prod. Hospitalar Ltda ME

Sidrolândia-MS, 31 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FCC9D474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROC. ADM. Nº 1617/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: RCA SAÚDE COM. E REP. LTDA EIRELLI

OBJETO
O presente Termo de supressão tem por objeto a supressão do saldo restante dos itens 17, 18, 19, 20, 68 da Ata de Registro de Preços 031/2017, Pregão 041/2017, Processo Administrativo 1617/2017.

Ficam suprimidos do referido Pregão os seguintes itens :

ITENS CONTRATADOS

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EIRELLI						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor**	**Valor Total**
17	ATADURA DE GESSO 10 CM – CX.C/20 Unidades	CX	100	POLAR FIX	R$ 21,45	R$ 2.145,00
18	ATADURA DE GESSO 12 CM – CX.C/20 Unidades	CX	100	POLAR FIX	R$ 26,87	R$ 2.687,00
19	ATADURA DE GESSO 15 CM – CX.C/20 Unidades	CX	100	POLAR FIX	R$ 32,45	R$ 3.245,00
20	ATADURA DE GESSO 20 CM – CX.C/20 Unidades	CX	80	POLAR FIX	R$ 55,45	R$ 4.436,00
68	FILME PARA RX 35 X 43	CX	40	FUJI FILM	R$ 220,00	R$ 8.800,00
Total Por Fornecedor						**R$ 21.313,00**

ITENS ENTREGUES

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EIRELLI						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor**	**Valor Total**
17	ATADURA DE GESSO 10 CM – CX.C/20 Unidades	CX	50	POLAR FIX	R$ 21,45	R$ 1.072,50
18	ATADURA DE GESSO 12 CM – CX.C/20 Unidades	CX	50	POLAR FIX	R$ 26,87	R$ 1.343,50
19	ATADURA DE GESSO 15 CM – CX.C/20 Unidades	CX	50	POLAR FIX	R$ 32,45	R$ 1.622,50
20	ATADURA DE GESSO 20 CM – CX.C/20 Unidades	CX	00	POLAR FIX	R$ 55,45	R$ 0,00
68	FILME PARA RX 35 X 43	CX	00	FUJI FILM	R$ 220,00	R$ 0,00
Total Por Fornecedor						**R$ 4.038,50**

SALDO A SUPRIMIR

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EIRELLI						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor**	**Valor Total**
17	ATADURA DE GESSO 10 CM – CX.C/20 Unidades	CX	50	POLAR FIX	R$ 21,45	R$ 1.072,50
18	ATADURA DE GESSO 12 CM – CX.C/20 Unidades	CX	50	POLAR FIX	R$ 26,87	R$ 1.343,50
19	ATADURA DE GESSO 15 CM – CX.C/20 Unidades	CX	50	POLAR FIX	R$ 32,45	R$ 1.622,50
20	ATADURA DE GESSO 20 CM – CX.C/20 Unidades	CX	80	POLAR FIX	R$ 55,45	R$ 4.436,00
68	FILME PARA RX 35 X 43	CX	40	FUJI FILM	R$ 220,00	R$ 8.800,00
Total Por Fornecedor						**R$ 17.274,50**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ata de Registro de Preços nº 031/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: RCA SAÚDE COM. E REP. LTDA EIRELLI

Sidrolândia-MS, 30 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:122C1F9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Disciplina a operacionalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários Para Atender a Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, sob regime especial de direito administrativo, conforme Edital nº 01/PMTL/SMS/2017."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **conforme relação anexa**, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Servidores Temporários Para Atender a Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas**– Edital 005/2017, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a entrega dos exames médicos admissionais no período de 09 de Outubro de 2017 a 18 de Outubro de 2017, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo 1º - Na data de comparecimento para agendamento dos exames médicos o candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames obrigatórios, para os cargos de Médico Plantonista, Médico Regulador/Intervencionista – Plantonista, Médico Cardiologista, Enfermeiro Plantonista,

Enfermeiro Intervencionista – Plantonista, Farmacêutico, Técnico em Enfermagem – Plantonista, Técnico de Laboratório Plantonista, Agente Comunitário de Saúde: exames de hemograma completo e Sorologia de Hepatite A, B e C., para os cargos de Atendente de Farmácia Plantonista, Atendente de Farmácia, Técnico Administrativo Plantonista: exames de hemograma completo, no cargo de Técnico Atendente Regulação Urgência e Emergência – Plantonista: exames de hemograma completo e audiometria, e para o cargo de Técnico em RX: exames de Raio-X do Tórax, hemograma completo, T3, T4, TSH.

Parágrafo 2º - O comparecimento para a realização do exame admissional sem entrega dos exames laboratoriais obrigatórios relacionados no parágrafo 1º implicará na desclassificação do candidato.

Parágrafo 3º - *O aprovado no Processo Seletivo será contratado para exercer o respectivo cargo em que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser preenchidos no **período de 09 de Outubro de 2017 a 18 de Outubro de 2017, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**., na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Capitão Olintho Mancini, 667 – 3º Andar Centro, conforme relacionados a seguir:

1. –1 – Documentos:

a) Atestado de residência;

b) Declaração de bens e valores;

c) Declaração de não acumulação de cargos;

d) Declaração de parentesco.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 02 de Outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 016/2017

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.	
Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
JEFFERSON RODRIGO MEDEIROS LOPES MESQUITA	1
SILMARA VARGAS DA SILVA	2
SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	3

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
MARILANGE BARROS MONTEIRO	1
LIGIA MARIA PACE ZANQUI	2
ELIANE SILVA DE SOUZA	3
JULIANA RODRIGUES SALIM	4

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
JOSE WELLINGTON LIMA VITORINO	1
AMIN JOSE IRABI	2
VANIA MILENA BASSO DA SILVA	3
REGIA SILVIA MARTINS TOSTA	4
GABRIEL BAEZ GONÇALVES	5
PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR	6
ALINE ALVES MOREIRA	7
THIAGO CONDE MOURA	8
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA MARTINS CHAGAS	9
LAERCIO CLEMENTE DE FRANÇA FILHO	10
IZABELLA NOEMIA DE CASTRO ALVES	11
RICARDO MUZY LORDELOS	12
THIAGO FERNANDO ELOY DE FRANÇA	13
VINICIUS DE FREITAS TABOX	14
PATRICIA ABUD CHINAGLIA ANDRADE	15
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	16
LAIANE NUNES RIBEIRO	17
LUCIANO GOMES DE MOURA	18
CAROLINE FERNANDES RIMOLI	19
JOYCE LEAL MOREIRA	20
ANTONIO APARECIDO FERNANDES GIMENES	21
NATASHA CRISTINA ZACARIAS	22
LILIAN ALVES MOREIRA CAMARGO	23
JULIO CESAR DA SILVA SOUZA	24
HADLA VILELA AMADO	25

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
MARIZETE JERONIMA DE OLIVEIRA	1
MAX WILLY PEREIRA BRAGA	2

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL	1
ANTONIA FERREIRA VIDA	2
GISLAINE KAIANA SOUZA DA SILVA	3
MURIEL PEREIRA DAS NEVES	4

Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
REGINA PAULA CARDENAS	1

Cargo: TECNICO EM RX	
Nome	**Classificação**
EDMILSON INACIO FARIA	1

ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DO NOVA TRES LAGOAS	
Nome	**Classificação**
ERICA LUCIANA PESSOA	1
FABIO DOS SANTOS FRANCO	2
JUSSARA JHAYNNE PIMENTA DE JESUS	3
PATRICIA SOARES DE JESUS	4
VANDELICE LPEREIRA DE SOUZA	5
SHEYENNES CHAVES COSTA	6
PRISCILA MARQUES DE FIGUEIREDO	7

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DO NOVO OESTE	
Nome	**Classificação**
DAYANNY KAROLINY PEDROSO DE OLIVEIRA	1
LARA RAFAELA TOLENTINO INACIO DA SILVA	2
MARIA APARECIDA LIMA	3
RENATA CALIXTO RODRIGUES	4
EVA AFONSO DA COSTA	5
SAMIRA CAVALCANTE DE LIMA	6
MAYARA QUEIROZ SOUZA	7
JESSICA STEFANI MELLE	8
LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	9
FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	10

Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA	
Nome	**Classificação**
BRUNA ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	3
EGLE HEBIG FURTADO TRINDADE	4
GISLAINE DE OLIVEIRA CRUZ	5
FABRICIO DA SILVA PRATES	6
PRISCILA FERREIRA LINHARES	7
NATANY FERREIRA FIGUEIREDO	8
EVELYN KAROLINE DE CARVALHO FARIA	9

Cargo: FARMACÊUTICO	
Nome	**Classificação**
VANESSA REGIANE ELIAS HALASI MOREIRA	3
LAURIENE LATTA LIMA MOLINA	4
CRISTIANE PORTO BAZÉ	5
GILBERTO FERREIRA BAZE JUNIOR	6
HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA	7
TAYNARA KRISCIA CARNEIRO DE BARROS TORRES	8
YNAYRA THAIS DE ARAUJO	9
ANA ELISA TRENTIM	10

Cargo: MEDICO CARDIOLOGISTA	
Nome	**Classificação**
VIVIAN ALVES MOREIRA	3

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – S.A.M.U.

Cargo: MEDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
NAIARA DALAQUA SILVA	1
JOÃO GABRIEL CRAVEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2
ALEXANDRE DO CARMO SÉRVULO DE OLIVEIRA	3
JOYCE LEAL MOREIRA	4
LABIB JORGE TABOX NETO	5
CAROLINE FERNANDES RIMOLI	6
GABRIEL BAEZ GONÇALVES	7
THIAGO DA CUNHA MATTOS	8
HELOISA COSTA PEREIRA	9
BRUNA RAISA LOPES DE MELLO	10
HADLA VILELA AMADO	11
FERNANDO CESAR FIDELIS	12

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
ERIC VICENTE FERREIRA	1
JULIO CESAR DE CARVALHO	2
EDILSON DE SOUZA	3

Cargo: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	1

CAROLINA BORGES CORREA	2
EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	3
TIAGO GIOLI SERTÓRIO	4

Cargo: TÉCNICO ATENDENTE REGULAÇÃO URGENCIA E EMERGENCIA - PLANTONISTA	
Nome	**Classificação**
APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIM	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2ED0089



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.444.027,83	152.912.856,86	24.070.497,75	100.855.820,14	96,64	52.057.036,72	20.476.312,71	81.170.899,80	95,85	71.741.957,06	0,00
Legislativa	5.640.000,00	5.650.000,00	0,00	3.030.624,71	2,90	2.619.375,29	0,00	2.712.617,88	3,20	2.937.382,12	0,00
Ação Legislativa	5.640.000,00	5.650.000,00	0,00	3.030.624,71	2,90	2.619.375,29	0,00	2.712.617,88	3,20	2.937.382,12	0,00
Judiciária	255.500,00	83.843,00	5.282,77	9.144,85	0,01	74.698,15	5.751,55	7.972,90	0,01	75.870,10	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	255.500,00	83.843,00	5.282,77	9.144,85	0,01	74.698,15	5.751,55	7.972,90	0,01	75.870,10	0,00
Administração	21.415.000,00	23.929.275,49	4.992.560,30	18.953.125,28	18,16	4.976.150,21	4.323.574,58	15.375.153,34	18,16	8.554.122,15	0,00
Planejamento e Orçamento	480.000,00	365.126,00	5.228,83	301.929,90	0,29	63.196,10	20.123,15	144.373,27	0,17	220.752,73	0,00
Administração Geral	18.845.500,00	21.106.109,49	4.617.149,29	16.264.162,96	15,58	4.841.946,53	3.735.670,49	13.348.546,73	15,76	7.757.562,76	0,00
Administração Financeira	871.500,00	1.250.040,00	32.548,65	1.246.855,61	1,19	3.184,39	230.147,41	742.056,53	0,88	507.983,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	1.200.000,00	337.633,53	1.140.176,81	1,09	59.823,19	337.633,53	1.140.176,81	1,35	59.823,19	0,00
Assistência ao Povos Indígenas	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência Social	4.967.882,80	5.287.013,06	984.911,30	3.694.877,81	3,54	1.592.135,25	828.531,21	2.940.831,22	3,47	2.346.181,84	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Portador da Deficiência	32.582,80	32.582,80	0,00	0,00	0,00	32.582,80	0,00	0,00	0,00	32.582,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	927.000,00	812.000,00	166.480,40	411.956,16	0,39	400.043,84	88.042,37	167.384,83	0,20	644.615,17	0,00
Assistência Comunitária	4.003.300,00	4.437.430,26	818.430,90	3.282.921,65	3,15	1.154.508,61	740.488,84	2.773.446,39	3,28	1.663.983,87	0,00
Previdência Social	15.372.500,00	15.322.500,00	514.522,81	3.568.503,62	3,42	11.753.996,38	481.785,36	3.473.806,72	4,10	11.848.693,28	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.372.500,00	15.322.500,00	514.522,81	3.568.503,62	3,42	11.753.996,38	481.785,36	3.473.806,72	4,10	11.848.693,28	0,00
Saúde	31.563.666,45	32.484.169,56	4.510.128,57	23.081.991,33	22,12	9.402.178,23	5.163.663,92	19.765.988,87	23,34	12.718.180,69	0,00
Administração Geral	6.199.052,54	6.162.422,51	1.479.944,42	4.630.918,02	4,44	1.531.504,49	1.686.422,66	3.786.195,54	4,47	2.376.226,97	0,00
Atenção Básica	11.705.670,62	12.019.914,15	2.083.818,10	9.523.043,61	9,12	2.496.870,54	1.708.317,37	8.597.075,22	10,15	3.422.838,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.494.706,05	12.264.483,41	681.785,18	7.579.750,91	7,26	4.684.732,50	1.486.013,01	6.254.242,46	7,39	6.010.240,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.230.384,24	1.100.384,24	105.213,94	634.704,71	0,61	465.679,53	136.758,54	453.354,04	0,54	647.030,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	933.853,00	936.965,25	159.366,93	713.574,08	0,68	223.391,17	146.152,34	675.121,61	0,80	261.843,64	0,00
Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	53.866.950,00	49.905.015,17	10.022.886,07	36.350.781,59	34,83	13.554.233,58	6.930.280,64	28.041.987,09	33,11	21.863.028,08	0,00
Alimentação e Nutrição	2.300.000,00	2.835.495,56	276.450,22	2.760.139,59	2,64	75.355,97	409.518,48	1.502.131,38	1,77	1.333.364,18	0,00
Ensino Fundamental	36.886.300,00	32.528.037,04	8.039.362,25	22.197.854,37	21,27	10.330.182,67	4.520.509,93	15.759.752,34	18,61	16.768.284,70	0,00
Ensino Superior	3.230.000,00	1.186.500,00	4.121,46	1.185.912,94	1,14	587,06	319.072,81	825.799,74	0,98	360.700,26	0,00
Educação Infantil	11.424.650,00	13.348.982,57	1.702.952,14	10.206.874,69	9,78	3.142.107,88	1.681.179,42	9.954.303,63	11,75	3.394.678,94	0,00
Educação Especial	26.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Cultura	582.500,00	582.500,00	61.246,00	200.381,68	0,19	382.118,32	48.646,29	107.325,35	0,13	475.174,65	0,00
Administração Geral	74.000,00	94.000,00	0,00	41.146,72	0,04	52.853,28	7.669,10	25.174,95	0,03	68.825,05	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
Difusão Cultural	459.000,00	439.000,00	61.246,00	159.234,96	0,15	279.765,04	40.977,19	82.150,40	0,10	356.849,60	0,00
Urbanismo	7.538.228,58	7.316.002,58	1.040.155,98	3.475.976,21	3,33	3.840.026,37	639.480,51	2.046.603,36	2,42	5.269.399,22	0,00
Administração Geral	1.357.083,58	1.787.383,58	384.127,44	1.668.506,19	1,60	118.877,39	322.111,17	1.040.467,67	1,23	746.915,91	0,00

Infra-estrutura Urbana	4.523.145,00	3.674.619,00	0,00	21.300,40	0,02	3.653.318,60	16.813,50	21.300,40	0,03	3.653.318,60	0,00
Serviços Urbanos	1.640.000,00	1.836.000,00	656.028,54	1.786.169,62	1,71	49.830,38	300.555,84	984.835,29	1,16	851.164,71	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Transporte Aéreo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação	843.500,00	818.500,00	2.500,00	11.413,31	0,01	807.086,69	1.597,80	5.861,71	0,01	812.638,29	0,00
Administração Geral	281.000,00	256.000,00	2.500,00	11.413,31	0,01	244.586,69	1.597,80	5.861,71	0,01	250.138,29	0,00
Habitação Urbana	562.500,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00
Saneamento	16.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Saneamento Básico Rural	11.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Gestão Ambiental	217.000,00	217.000,00	47.000,00	78.758,23	0,08	138.241,77	2.572,58	18.659,78	0,02	198.340,22	0,00
Administração Geral	53.000,00	83.600,00	47.000,00	72.091,23	0,07	11.508,77	2.572,58	18.659,78	0,02	64.940,22	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	91.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	73.000,00	62.400,00	0,00	6.667,00	0,01	55.733,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00	0,00
Agricultura	847.700,00	894.418,00	169.195,56	677.860,39	0,65	216.557,61	127.204,38	398.505,31	0,47	495.912,69	0,00
Administração Geral	570.700,00	584.318,00	55.704,98	520.602,21	0,50	63.715,79	95.958,95	325.292,28	0,38	259.025,72	0,00
Promoção da Produção Vegetal	248.500,00	202.200,00	110.490,58	114.358,18	0,11	87.841,82	28.245,43	30.313,03	0,04	171.886,97	0,00
Promoção da Produção Animal	15.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Abastecimento	10.500,00	30.500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	27.500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	27.500,00	0,00
Extensão Rural	1.000,00	40.900,00	0,00	39.900,00	0,04	1.000,00	0,00	39.900,00	0,05	1.000,00	0,00
Irrigação	2.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Indústria	7.000,00	103.000,00	76.453,25	76.453,25	0,07	26.546,75	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Promoção Industrial	7.000,00	103.000,00	76.453,25	76.453,25	0,07	26.546,75	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Comércio e Serviços	141.500,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	136.200,00	0,00
Turismo	141.500,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	136.200,00	0,00
Energia	1.555.000,00	1.551.000,00	135.351,41	1.328.654,25	1,27	222.345,75	257.220,08	931.065,89	1,10	619.934,11	0,00
Energia Elétrica	1.555.000,00	1.551.000,00	135.351,41	1.328.654,25	1,27	222.345,75	257.220,08	931.065,89	1,10	619.934,11	0,00
Transporte	2.811.000,00	2.362.000,00	257.147,97	1.595.591,14	1,53	766.408,86	444.152,58	1.195.940,02	1,41	1.166.059,98	0,00
Transporte Rodoviário	2.811.000,00	2.362.000,00	257.147,97	1.595.591,14	1,53	766.408,86	444.152,58	1.195.940,02	1,41	1.166.059,98	0,00
Desporte e Lazer	852.600,00	710.700,00	36.558,21	193.588,41	0,19	517.111,59	42.663,37	118.478,88	0,14	592.221,12	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto de Rendimento	504.000,00	397.100,00	36.558,21	193.588,41	0,19	203.511,59	42.663,37	118.478,88	0,14	278.621,12	0,00
Desporto Comunitário	348.600,00	313.600,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00	0,00
Encargos Especiais	2.940.000,00	4.529.220,00	1.214.597,55	4.528.094,08	4,34	1.125,92	1.179.187,86	4.030.101,48	4,76	499.118,52	0,00
Serviços da Dívida Interna	1.720.000,00	2.611.177,63	900.426,87	2.610.356,47	2,50	821,16	717.018,67	2.229.826,69	2,63	381.350,94	0,00
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.918.042,37	314.170,68	1.917.737,61	1,84	304,76	462.169,19	1.800.274,79	2,13	117.767,58	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.729.348,61	6.711.572,48	864.951,12	3.510.557,07	3,36	3.201.015,41	864.951,12	3.510.557,07	4,15	3.201.015,41	0,00
Legislativa	160.000,00	150.000,00	0,00	67.285,89	0,06	82.714,11	0,00	67.285,89	0,08	82.714,11	0,00
Ação Legislativa	160.000,00	150.000,00	0,00	67.285,89	0,06	82.714,11	0,00	67.285,89	0,08	82.714,11	0,00
Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração	1.010.000,00	931.971,77	167.984,54	630.178,04	0,60	301.793,73	167.984,54	630.178,04	0,74	301.793,73	0,00
Administração Geral	1.010.000,00	931.971,77	167.984,54	630.178,04	0,60	301.793,73	167.984,54	630.178,04	0,74	301.793,73	0,00
Assistência Social	420.000,00	300.869,74	32.064,52	130.666,53	0,13	170.203,21	32.064,52	130.666,53	0,15	170.203,21	0,00
Assistência Comunitária	420.000,00	300.869,74	32.064,52	130.666,53	0,13	170.203,21	32.064,52	130.666,53	0,15	170.203,21	0,00
Saúde	2.411.848,61	2.319.398,40	284.972,28	1.095.363,47	1,05	1.224.034,93	284.972,28	1.095.363,47	1,29	1.224.034,93	0,00
Administração Geral	343.247,46	724.644,73	284.972,28	647.787,05	0,62	76.857,68	284.972,28	647.787,05	0,76	76.857,68	0,00
Atenção Básica	1.285.235,15	809.310,38	0,00	286.116,28	0,27	523.194,10	0,00	286.116,28	0,34	523.194,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	738.366,00	715.015,54	0,00	131.098,90	0,13	583.916,64	0,00	131.098,90	0,15	583.916,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	70.427,75	0,00	30.361,24	0,03	40.066,51	0,00	30.361,24	0,04	40.066,51	0,00
Educação	2.717.500,00	2.999.332,57	379.929,78	1.587.063,14	1,52	1.412.269,43	379.929,78	1.587.063,14	1,87	1.412.269,43	0,00
Ensino Fundamental	1.786.000,00	1.899.283,79	196.398,29	731.437,24	0,70	1.167.846,55	196.398,29	731.437,24	0,86	1.167.846,55	0,00
Educação Infantil	931.500,00	1.100.048,78	183.531,49	855.625,90	0,82	244.422,88	183.531,49	855.625,90	1,01	244.422,88	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	159.173.376,44	159.624.429,34	24.935.448,87	104.366.377,21	100,00	55.258.052,13	21.341.263,83	84.681.456,87	100,00	74.942.972,47	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:B6E7757F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2016 A AGO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.371.400,54	12.768.176,19	13.691.425,36	19.630.661,04	11.741.069,43	11.540.800,40	12.568.296,10	12.300.411,06	13.105.715,84	11.449.067,65	12.168.345,41	10.218.446,11	151.553.815,13	162.030.876,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.074.769,48	1.272.906,01	923.922,19	3.345.130,20	976.178,52	591.697,96	1.058.124,08	1.778.928,76	1.539.782,65	879.397,01	811.865,20	1.089.234,53	15.341.936,59	15.176.025,00
IPTU	127.680,88	123.561,99	74.918,26	99.227,80	10.035,99	4.044,72	9.737,38	1.155.914,29	779.632,80	192.547,84	194.490,54	201.672,04	2.973.464,53	3.350.000,00
ISS	369.327,18	425.987,45	409.611,04	583.069,31	492.723,82	275.457,61	466.414,22	382.754,12	440.771,13	426.420,65	270.087,81	361.375,00	4.903.999,34	5.141.000,00
ITBI	324.348,84	472.705,45	168.935,41	249.156,56	122.438,97	33.228,29	67.694,91	88.885,58	115.675,65	46.712,35	71.515,60	190.047,26	1.951.344,87	2.750.000,00
IRRF	88.463,62	101.164,80	103.937,92	2.233.695,67	167.591,35	97.099,36	443.968,46	104.740,57	116.914,50	97.640,52	99.581,82	187.723,96	3.842.522,55	2.500.000,00
Outras receitas Tributárias	164.948,96	149.486,32	166.519,56	179.980,86	183.388,39	181.867,98	70.309,11	46.634,20	86.788,57	116.075,65	176.189,43	148.416,27	1.670.605,30	1.435.025,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	395.311,97	23.137,26	479.473,52	567.159,49	624.910,18	530.371,06	436.476,48	461.124,81	430.771,26	370.592,54	151.993,63	139.449,44	4.610.771,64	4.501.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	392.319,62	128.432,43	762.097,06	588.730,90	927.543,05	268.877,33	912.220,16	692.587,33	759.081,47	709.020,75	867.174,15	52.469,14	7.060.553,39	8.804.240,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.150,08	1.083,60	1.018,92	916,56	645,30	875,08	1.590,97	1.507,02	2.866,04	4.860,07	19.549,44	11.971,77	48.034,85	70.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.445.802,94	11.258.934,28	11.460.201,60	14.994.080,03	9.080.201,65	10.080.386,99	10.032.176,19	9.063.611,81	10.203.259,29	9.385.498,34	10.170.662,29	8.748.419,05	122.923.234,46	131.821.799,03
Cota Parte do FPM	1.658.999,13	2.013.850,78	3.674.242,40	5.743.732,90	2.430.427,55	3.115.742,70	1.952.203,71	2.352.073,57	2.668.021,51	2.459.157,38	3.175.150,79	2.153.996,59	33.397.599,01	31.600.000,00
Cota Parte do ICMS	2.547.192,47	2.549.531,26	2.401.970,50	2.609.890,56	2.463.689,98	1.443.635,82	3.022.587,80	2.403.643,65	2.782.809,04	2.352.500,07	2.886.304,11	2.550.265,19	30.014.020,45	33.392.654,93
Cota Parte do IPVA	95.725,70	75.657,48	57.267,89	44.752,24	171.981,82	1.555.166,08	235.202,56	323.150,11	250.419,93	278.023,64	141.158,99	104.160,98	3.332.667,42	3.100.000,00
Cota Parte do ITR	136.472,91	2.344.710,13	633.492,01	623.964,27	353.296,96	55.134,85	141.071,91	54.098,13	44.729,95	59.535,91	20.895,32	20.131,67	4.487.534,02	5.500.000,00
Transf. da LC 87/1996	8.509,75	8.509,75	8.509,75	8.509,75	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	99.841,80	150.000,00
Transf. da LC 61/1989	21.113,79	23.120,87	24.437,55	52.710,37	0,00	23.487,28	24.963,51	19.616,92	23.687,49	22.225,49	22.346,32	25.103,34	282.812,93	335.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.148.326,88	2.460.365,73	2.573.566,23	2.960.926,96	2.540.177,55	2.187.148,86	2.571.892,89	2.256.580,13	2.576.307,74	2.231.273,54	2.437.831,85	2.236.866,48	29.181.264,84	29.895.450,00
Outras Transferências Correntes	1.829.462,31	1.783.188,28	2.086.715,27	2.949.592,98	1.112.402,44	1.691.846,05	2.076.028,46	1.646.223,95	1.849.058,28	1.974.556,96	1.478.749,56	1.649.669,45	22.127.493,99	27.848.694,10
Outras Receitas Correntes	62.046,45	83.682,61	64.712,07	134.643,86	131.590,73	68.591,98	127.708,22	302.651,33	169.955,13	99.698,94	147.100,70	176.902,18	1.569.284,20	1.657.712,23
DEDUÇÕES (II)	1.159.243,58	1.398.451,79	1.772.316,20	2.140.130,39	1.617.793,76	1.495.672,89	1.342.287,80	1.291.785,20	1.414.134,98	1.240.198,66	1.003.334,94	967.355,89	16.842.706,08	16.811.800,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	269.863,65	0,00	417.219,74	594.257,64	532.269,50	260.092,00	270.429,60	263.547,11	263.293,88	208.710,27	12.164,68	0,00	3.091.848,07	3.001.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	889.379,93	1.398.451,79	1.355.096,46	1.545.872,75	1.085.524,26	1.235.580,89	1.071.858,20	1.028.238,09	1.150.841,10	1.031.488,39	991.170,26	967.355,89	13.750.858,01	13.810.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	9.212.156,96	11.369.724,40	11.919.109,16	17.490.530,65	10.123.275,67	10.045.127,51	11.226.008,30	11.008.625,86	11.691.580,86	10.208.868,99	11.165.010,47	9.251.090,22	134.711.109,05	145.219.076,44

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:368933AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 4º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		353.112,66	742.717,30	715.281,19	0,00	380.548,77	1.097.621,58	3.408.973,69	281.436,40	280.904,77	-3.811,67	4.221.878,83	4.602.427,60
01	Poder Legislativo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.639,44	0,00	0,00	0,00	109.639,44	109.639,44
0101	CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.639,44	0,00	0,00	0,00	109.639,44	109.639,44
02	Poder Executivo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	353.112,66	742.717,30	715.281,19	0,00	380.548,77	1.097.621,58	3.299.334,25	281.436,40	280.904,77	-3.811,67	4.112.239,39	4.492.788,16
0202	Poder Executivo	317.286,77	641.875,50	614.659,74	0,00	344.502,53	831.331,29	2.950.907,40	216.609,71	216.609,71	0,00	3.565.628,98	3.910.131,51
0207	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	30.349,88	1.497,75	904,05	0,00	30.943,58	103.152,68	126.565,66	34.869,32	34.337,69	-3.811,67	191.568,98	222.512,56
0209	SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED	322,50	0,00	0,00	0,00	322,50	1.026,85	13.545,99	13.545,99	13.545,99	0,00	1.026,85	1.349,35
0212	SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP	400,00	16.000,00	16.000,00	0,00	400,00	0,00	15.928,60	15.806,80	15.806,80	0,00	121,80	521,80
0213	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP	4.753,51	82.144,05	82.517,40	0,00	4.380,16	158.887,24	190.334,12	604,58	604,58	0,00	348.616,78	352.996,94
0214	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223,52	2.052,48	0,00	0,00	0,00	5.276,00	5.276,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		7.002,39	680.584,77	680.584,77	0,00	7.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,39
01	Poder Legislativo(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Poder Executivo(Intra-Orçam.)-(II)	7.002,39	680.584,77	680.584,77	0,00	7.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,39
TOTAL (III) = (I+II)		360.115,05	1.423.302,07	1.395.865,96	0,00	387.551,16	1.097.621,58	3.408.973,69	281.436,40	280.904,77	-3.811,67	4.221.878,83	4.609.429,99

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:AD416764

